

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS - PMMA

DANILO SILVA NOGUEIRA

ANÁLISE DAS AÇÕES DE FACÇÕES CRIMINOSAS NO COROADINHO

São Luís
2020

DANILO SILVA NOGUEIRA

ANÁLISE DAS AÇÕES DE FACÇÕES CRIMINOSAS NO COROADINHO

Monografia apresentada ao Curso de Formação de Oficiais PMMA da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), para obtenção do grau de Bacharel em Segurança Pública.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Vera Lúcia Bezerra Santos

São Luís

2020

DANILO SILVA NOGUEIRA

ANÁLISE DAS AÇÕES DE FACÇÕES CRIMINOSAS NO COROADINHO

Monografia apresentada ao Curso de Formação de Oficiais PMMA da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), para obtenção do grau de Bacharel em Segurança Pública.

Aprovada em: / /

BANCA EXAMINADORA

Prof^a. Dr^a. Vera Lúcia Bezerra Santos (Orientadora)
Doutora em Administração
Universidade Estadual do Maranhão

2º Examinador

3º Examinador

À Deus, digno de todo louvor e adoração, por sempre estar ao meu lado e me ensinar, com toda bondade e misericórdia, que, independentemente das circunstâncias, o amor dele sempre é por mim e nada pode me separar desta graça, pois é a maior que a manifestação de amor do Pai. À minha mãe, por ser exemplo de dedicação, trabalho e cuidado. À minha avó pelo amor que sempre teve por mim.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus por não desistir de mim, por não me abandonar e por sempre deixar evidente em minha vida o quanto Ele me ama e o quanto eu sou dependente do seu amor. Passei por dificuldade, experimentei momentos difíceis, mas tenho a certeza de que nunca o Pai me abandonou, pois a graça de Deus é o que me basta. O Curso de Formação de Oficiais é benção em minha vida e sou profundamente grato por cada momento vivido, pelo conhecimento adquirido, por cada experiência e por ter percebido a mão de Deus a todo instante.

À minha mãe, Berenice Silva Nogueira, por toda assistência não somente durante o curso, mas durante toda a minha vida, por todo cuidado, sacrifício, abnegação, renúncia e demonstração de amor.

À minha avó, Maria Dofá Silva Nogueira, por todo amor dedicado a mim durante toda a minha vida, cada palavra de apoio e demonstração de cuidado.

Ao meu irmão, Gabriel Silva Nogueira, por todo apoio quando mais precisei, sendo auxílio presente em todos os dias.

Ao meu irmão, Daniel Silva Nogueira, por toda ajuda, orações e todo apoio dispensado.

À minha irmã, Daniela Silva Nogueira, por ao longo dos quatro anos de curso ter sido apoio e ajuda, facilitando minha rotina e possibilitando que eu tivesse mais tempo para os estudos.

A minha namorada, Larissa Pereira, por cada palavra de incentivo, por toda ajuda, renúncia e demonstração de amor durante minha formação.

Às minhas amigas Eloneida Lima, Dalvina Serra e Angela Amaral por todo apoio prestado durante o curso, serem auxílio e companhia em qualquer momento.

À minha orientadora Prof.^a Dr.^a Vera Lúcia Bezerra Santos, por realmente ter exercido o papel de mestre, pela compreensão, conhecimentos repassados, erros apontados, por ter dito para eu refazer, aperfeiçoar e por ter dado direcionamento, sendo peça fundamental para o encaminhamento da pesquisa.

Aos líderes comunitários, moradores e policiais que participaram da pesquisa e aos cooperadores que possibilitaram as entrevistas com os facionados, contribuindo de forma significativa com a elaboração do trabalho.

RESUMO

A pesquisa trata de uma análise sobre como as ações de facções criminosas no bairro Coroadinho interferem na segurança do cidadão e prestação de serviço da Polícia Militar do Maranhão. A ação das facções criminosas se destaca pela crescente prática de atos violentos, executados a fim de causar transtornos e medo na sociedade, fomentando um ambiente de insegurança na população. As facções se originaram nos presídios. As facções criminosas dominaram o Complexo Penitenciário de Pedrinhas, em São Luís - MA e depois migraram para as comunidades, aumentando a criminalidade e instalando o terror nestes locais. Envolve jovens das comunidades mais carentes, recrutados para práticas de crimes. Trata-se de uma pesquisa social, com uso de método indutivo dialético, com abordagem qualitativa, pesquisa de natureza exploratória, um estudo de caso. O instrumento de coleta de dados foi a entrevista semiestruturada aplicada com atores sociais: policiais, moradores, lideranças comunitárias e faccionados. Cenário de pesquisa foi o Polo Coroadinho, bairro com baixas condições socioeconômicas e elevada criminalidade. O tratamento dos dados foi pautado no método hermenêutico dialético. Constatou-se que a omissão do estado em prover as demandas sociais, educação formal deficitária, desemprego e falta de oportunidades para inserção no mercado de trabalho contribuem para a exclusão socioeconômica dos jovens e das comunidades mais empobrecidas, que por falta de apoio do estado e temor à violência urbana aceitam as ingerências de facções criminosas, que se apresentam inicialmente como protetoras das pessoas mais carentes dessa comunidade onde se insere. De forma que, os grupos criminosos interferem diretamente na criminalidade do bairro, na dinâmica das ações criminosas, na vida dos moradores, na percepção de violência e segurança dentro do bairro, na relação entre comunidade e forças de segurança pública, quanto na própria atuação da polícia no bairro.

Palavras-chave: Facções Criminosas. Coroadinho. Segurança. Polícia Militar.

ABSTRACT

The research deals with an analysis of how the actions of criminal factions in the Coroadinho neighborhood interfere in the security of the citizen and the provision of service by the Military Police of Maranhão. The action of criminal factions stands out for the increasing practice of violent acts, carried out in order to cause disturbances and fear in society, fostering an environment of insecurity in the population. The factions originated in prisons. Criminal factions dominated the Pedrinhas Penitentiary Complex in São Luís-Ma and later migrated to communities, increasing crime and installing terror in these places. It involves young people from the poorest communities, recruited for crimes. It is a social research, using a dialectic inductive method, with a qualitative approach, exploratory research, a case study. The instrument of data collection was the semi-structured interview applied with social actors: police, residents, community leaders and factioned. Research scenario was Polo Coroadinho, a neighborhood with low socioeconomic conditions and high crime. Data treatment based on the dialectical hermeneutic method. It found that the state's failure to provide social demands, deficient formal education, unemployment and lack of opportunities to enter the labor market contribute to the socioeconomic exclusion of young people and the most impoverished communities. Which for lack of state support, fear of urban violence they accept the interference of criminal factions that initially appear, as protectors of the most needy people, as protectors of this community where I am inserted. Thus, criminal groups directly interfere in the crime of the neighborhood, in the dynamics of criminal actions, in the lives of residents, in the perception of violence and security within the neighborhood, in the relationship between the community and public security forces, as well as in the very performance of the community. Police in the neighborhood.

Keywords: Criminal Factions. Coroadinho. Safety. Military police.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Rua no Coroadinho com esgoto a céu aberto	65
Figura 2 – Morro do Zé Bombom - C E Dorilene Silva Castro	66
Figura 3 – Jovens no Morro do Zé Bombom	73
Figura 4 – Casa no Auto São Sebastião pichada com iniciais do PCM.....	74
Figura 5 – Quadra esportiva Alto São Sebastião	74
Figura 6– Distribuição facções criminosas Polo Coroadinho.....	75
Figura 7 – Pichação proibição roubo	81
Figura 8 – Reportagem moradores abandonam casas no Coroadinho	93
Figura 9 – Pichação aviso para motoristas e motociclistas	95
Figura 10 – Polícia frustra confronto entre facções no Coroadinho.....	97
Figura 11 – Líder Comunitário morto no Coroadinho	106
Figura 12 – Polícia Militar e lideranças comunitárias do Coroadinho em 2014	107

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ADA	Amigos Dos Amigos
BHN	Banco Nacional de Habitação
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
COVID	Corona Vírus Disease
CV	Comando Vermelho
CVRL	Comando Vermelho Rogério Lemgruber
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
PCC	Primeiro Comando da Capital
PCM	Primeiro Comando do Maranhão
PMMA	Polícia Militar do Maranhão
SECOM	Secretaria Especial de Comunicação Social
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso
TCP	Terceiro Comando Puro
UPPs	Unidades de Política Pacificadora
USC	Unidade de Segurança Comunitária

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	10
2	EMERGÊNCIA DAS FACÇÕES CRIMINOSAS.....	14
2.1	Realidade no cárcere.....	16
2.2	Surgimento facções no Brasil	21
2.3	Estrutura das Facções Criminosas	26
2.4	Facções criminosas no Maranhão	29
3	JUVENTUDE E VIOLÊNCIA	35
3.1	Marginalização social e criminalidade	36
3.2	Relação polícia e comunidades carentes	41
3.3	Recrutamento de jovens	47
4	METODOLOGIA.....	52
5	COROADINHO	56
5.1	Surgimento do Coroadinho	56
5.2	Composição social do Coroadinho.....	59
6	ANÁLISE DE RESULTADOS	62
7	CONCLUSÃO.....	116
	REFERÊNCIAS	122
	APENDICE	131

1 INTRODUÇÃO

Um dos graves problemas que o Sistema de Segurança Pública tem enfrentado ao longo do tempo é o crescimento das facções criminosas, que dominam as ações infratoras, sobretudo o tráfico de drogas, e se mantem no poder por meio da violência, ordenando sequestros, ataques e ações violentas às forças policiais.

Jarczewski (2019), considera que as facções tiveram sua gênese dentro das penitenciárias e rapidamente, favorecidas pelos erros do poder público em conter suas ações, ganharam destaque nacional, ramificando-se pelo país, em grupos organizados, que dentro das cadeias reivindicavam direitos e melhorias para os detentos, mas fora das unidades prisionais se fortaleceram na coordenação e gerenciamento de atividades ilícitas.

Segundo Bigoli e Bezerra (2014), estes grupos infiltraram-se rapidamente no cenário urbano brasileiro, sendo responsáveis pelo planejamento e execução de diversos crimes, tanto dentro como fora dos estabelecimentos prisionais, comandando rebeliões, controlando o tráfico de drogas e incidindo na prática de outros desregramentos como furtos, roubos, sequestros e ações violentas letais intencionais, desafiando os órgãos de Segurança Pública.

Na cidade de São Luís, o bairro Coroadinho é conhecido pela pobreza, miséria e violência, com enormes carências e necessidades de investimento em políticas públicas básicas. A criminalidade encontra solo fértil na comunidade e o bairro se destaca negativamente pelos elevados índices de violência, notadamente, pela forte presença das facções criminosas que levam pânico à sociedade.

De acordo com Teixeira (2007) o Coroadinho, assim como outras comunidades carentes que surgiram na mesma época na capital maranhense, é resultado de ocupação sem investimentos, não planejada e totalmente negligenciada pelo Estado. Para o pesquisador para o entendimento da violência no local é fundamental a análise de fatores ligados ao espaço territorial, em como a ocupação não planejada e desenfreada resultou na constante transformação de seu território, implicando diretamente nas relações sociais e na organização do bairro.

As facções criminosas fortaleceram-se no Coroadinho, recrutando pessoas, inclusive crianças e adolescentes, o que reflete diretamente nas ocorrências de crimes violentos letais intencionais, motivados pelos confrontos entre facções rivais

e por punições que são impostas pelos grupos criminosos às pessoas consideradas inimigas, traidoras ou que tenham desobedecido determinações.

A facilidade de recrutamento pelas facções criminosas ocorre devido à ausência de políticas públicas que protejam a comunidade e garantam o pleno gozo de direitos fundamentais. Para Teixeira (2007), dentre os fatores que fizeram do Coroadinho uma comunidade carente, o que mais se destaca é ausência das políticas estatais de inclusão social, deficiência que é caracterizada por algumas condições, tais como, inexistência de uma área de lazer para os moradores, iluminação pública escassa, carência de políticas públicas que incentivem a prática de esportes, atividades artísticas, musicais e culturais, baixos investimentos em infraestrutura e em urbanização.

As facções “Bonde dos 40” e o “Comando Vermelho” se destacam no bairro, dominando o tráfico de drogas na área. A rivalidades dos dois grupos, faz com que exista no bairro um clima de instabilidade e insegurança, devido aos confrontos pelo domínio das áreas, que resultam em crimes violentos e até mesmo na proibição de moradores de determinada região em ter livre acesso a área dominada pela facção rival. Além disso estas facções criminosas consideram a polícia como um inimigo em comum.

Diante desse contexto e considerando a gravidade dos problemas gerados à comunidade e ao Sistema de Segurança Pública, além da importância de conhecimento da dinâmica de organização das facções para implantação de medidas profiláticas e repressivas, o problema de pesquisa foi: Como as ações de facções criminosas no bairro Coroadinho interferem na segurança do cidadão e na prestação de serviço da Polícia Militar do Maranhão?

Sendo assim, o presente estudo tem por objetivo geral: analisar como as ações de facções criminosas no bairro Coroadinho interferem na segurança do cidadão e na prestação de serviço da Polícia Militar do Maranhão.

Os objetivos específicos da pesquisa foram: descrever o processo de formação da comunidade do bairro Coroadinho; demonstrar como a marginalização do Coroadinho contribui para a ação das facções criminosas; relatar as formas de atuação das facções criminosas no Coroadinho e apresentar os desdobramentos da atuação das facções criminosas no Coroadinho.

Para a obtenção das respostas do problema proposto e compreensão do objeto de estudo da presente pesquisa foram feitas análises bibliográficas em livros,

artigos, monografias, teses, dissertações, em sítios da internet, além de entrevistas com policiais, líderes comunitários, moradores e faccionados.

Justifica-se a pesquisa porque evidencia a realidade do Coroadinho, a partir do contexto social, suas peculiaridades e os desdobramentos das ações das facções criminosas na comunidade. A análise e compreensão de como se dá a estruturação da criminalidade no bairro, de fatores determinantes à implantação e disseminação das ações das facções criminosas, servem como base de informações e conhecimentos que possam subsidiar ações estratégicas de prevenção e combate à criminalidade, favorecendo a comunidade local e o Sistema de Segurança Pública.

Este trabalho estrutura-se através de um roteiro de conceitos básicos que abordam tanto a história e criação das facções até a relação entre a ausência de infraestrutura e educação com o surgimento da violência atrativa entre os jovens, fortalecendo a criminalidade. A pesquisa é constituída por sete capítulos dividido que contém a introdução, referencial teórico, metodologia, cenário da pesquisa, análise de conteúdo e considerações finais. Na introdução capítulo o trabalho é apresentado e são feitas as considerações iniciais.

O referencial teórico está distribuído no segundo e terceiros capítulos. O segundo aborda a emergência das facções criminosas no Brasil, como a realidade no cárcere foi determinante para o surgimento das facções no país, tratando ainda da maneira como as os grupos estão organizados e do surgimento e violência das ações de facções criminosas no Maranhão. No terceiro capítulo trata-se de como a juventude, principalmente nas comunidades carentes está ligada à violência seja como vítima ou como executante, aborda a relação entre marginalização social e o crescimento da criminalidade, discorrendo acerca do impacto da relação entre a polícia e comunidades carentes, e como acontece o recrutamento de jovens para a inserção nesses grupos criminosos.

No quarto capítulo é apresentada a metodologia do trabalho, descrevendo o desenho da pesquisa, tipo de abordagem, os critérios de aplicação das entrevistas, e os diferentes meios de pesquisa utilizados para responder aos objetivos propostos, compreendendo todo trajeto percorrido antes e durante a pesquisa.

No quinto capítulo é apresentado o cenário da pesquisa, aspectos históricos e circunstâncias que determinaram o surgimento do Coroadinho, o contexto da expansão populacional de São Luís na época, primeiros moradores, ações públicas no bairro e de como esses fatores contribuíram para a construção social da

comunidade ao longo dos anos. No sexto é feita a análise de resultados relacionando as falas dos entrevistados com os autores usados como referencial teórico. No sétimo capítulo são feitas as considerações finais.

2 EMERGÊNCIA DAS FACÇÕES CRIMINOSAS

As facções criminosas têm ganhado bastante destaque, principalmente nos últimos anos, impulsionadas principalmente pela crescente ocorrência de atos organizados, praticados com o intuito de promover transtornos nos serviços públicos e o sentimento de medo na sociedade, fomentando um ambiente de insegurança na população em geral em decorrência do cometimento de ações violentas, tais como ataques à veículos de transporte coletivo.

As ações violentas empreendidas pelas facções criminosas ressoam nos órgãos de imprensa, que expõem os meios utilizados por estes grupos, as consequências que ocasionam e os abalos que causam na paz social da comunidade vítima da delinquência. A atuação das facções é retratada pela mídia como atos cometidos pelo que se convencionou denominar “Crime Organizado”.

Mais ainda, as facções criminosas assumem a figura de um “Estado paralelo”, que comanda pessoas dentro das unidades prisionais brasileiras, quanto nas comunidades em que possuem suas ramificações. Nestes locais as facções ditam regras relativas aos comportamentos permitidos e às determinações que devem ser observadas pelos faccionados e pela comunidade. Nesse contexto, para Lucas (2007, p.111), “imagina-se que o Crime Organizado dispõe de regras próprias, execuções rápidas e violentas e julgamentos internos, tudo de forma a substituir os três poderes estatais, de criar leis, executá-las e julgá-las”.

Shimizu (2011) diz que ações das facções criminosas produzem regras contrárias aos princípios do ordenamento legal estatal. Para o autor:

...não se pode afirmar categoricamente que haja uma relação de paralelismo entre os dois entes, uma vez que as facções e as instâncias oficiais, ainda que, por diversas vezes, entrem em conflito, por outras vezes, apresentam uma relação pautada em um arranjo ou equilíbrio de poder. (2011, p. 76)

Tem-se, com isso, que os braços e ramificações de tais facções se estendem para além dos limites que o Estado impõe ou pretensamente visa estabelecer por intermédio das legislações vigentes. É uma atuação que se dá a despeito de qualquer proibição ou regulamentação legal. Por outro lado, sob determinadas circunstâncias e interesses, os poderes constituídos convergem de forma não conflitante.

Sob a ótica da administração do sistema prisional, as facções criminosas são consideradas um grave problema, uma vez que os objetivos destes são frontalmente colidentes com os fins buscados pela administração pública, quais sejam os de permitir o exercício da pretensão executória do Estado como também possibilitar o reingresso do apenado ao corpo social de forma integrativa.

Shimizu (2011) observa que o exercício da administração pelos gestores públicos é diretamente afetado pelo poder das facções criminosas no âmbito das unidades prisionais, notadamente no que se refere ao estabelecimento e exercício do poder disciplinar, uma vez que as regras estabelecidas pelas lideranças das facções uniformizam o que é permitido ou proibido, além de estabelecerem as devidas punições em caso de desobediências.

Nas prisões controladas por facções criminosas o comportamento dos detentos, o que é proibido ou permitido, o que é aceito ou negado e regras de conduta são definidas pelas lideranças destes grupos. Para a efetivação deste poder as facções contam com um rígido sistema de disciplinamento, que interfere até mesmo na gestão oficial dos diretores legalmente constituídos.

Os diretores e as secretarias de administração penitenciária administram essas prisões conforme o regramento interno das facções criminosas. O equilíbrio é garantido pela consonância das normas à aceitação das facções, pois, por mais contraditório que seja, mesmo detidos estes grupos possuem bastante força. Sykes (2007) observa que a paz no interior desses estabelecimentos só é possível com a concessões e acordos feitos com os internos. Shimizu (2011, p.78) complementa dizendo que “da conjugação das instâncias de poder oficiais e extraoficiais, nascem benefícios para ambas as partes, na medida em que a massa permanece sob controle”.

Corroborando com este pensamento Braga (2008, p. 85) afirma que:

O controle formal faz vista grossa quanto ao que ocorre na prisão, seja por não conseguir sobrepor-se a essa realidade, seja pelas vantagens diretas e indiretas daí obtidas. Os agentes estatais obtêm, ao permitir e participar das irregularidades e ilegalidades no meio prisional, vantagens diretas advindas da própria corrupção. E, indiretamente, a vantagem está no fato da multidão confusa continuar sob controle, ainda que esse controle advenha do poder das facções - o que pode significar um grande risco ao Estado quando há um desequilíbrio desse arranjo de poder.

A relação do entre facções criminosas e agentes públicos não fica restrita aos espaços internos das unidades prisionais. Ela é perceptível ainda fora dos

complexos penitenciários, uma vez que a atuação das facções ocorre massivamente no seio das comunidades e o desenvolvimento de suas ações criminosas é impulsionado diretamente por relações espúrias com agentes públicos. Segundo Shimizu (2011, p.78), “constatam-se a corrupção, as negociações e as concessões que mantêm um equilíbrio entre as instâncias de poder”.

Todo este contexto deixa claro que as facções estão presentes tanto no interior dos presídios quanto fora destes ambientes, impondo regras que impactam diretamente os detentos e a sociedade. Segundo Santos (1997, p.87), “no mesmo espaço geopolítico vigoram (oficialmente ou não) mais de uma ordem jurídica”. Reflexo de um eficiente poder que se estabeleceu à margem das instituições legalmente constituídas.

2.1 Realidade no cárcere

A administração do sistema penitenciário é um dos grandes problemas da gestão de segurança pública no Brasil. Os entraves são muitos e perpassam por aspectos notórios como superlotação, péssimas condições físicas, falta de critérios quanto à alocação dos detentos, fragilidade da segurança, baixos investimentos, descaso de autoridades políticas, desrespeito à direitos e garantias fundamentais, despreparo dos profissionais e ineficácia da legislação vigente.

Segundo asseveram Bigoli e Bezerra (2014, p.75), “o Brasil tem um longo histórico de incompetência na administração do cárcere, o que durante anos, ocasionou a predominância da violência nas prisões, e de condições de sobrevivência humilhantes”. O Estado não tem cumprido o seu papel de favorecer um ambiente salubre aos apenados nem tampouco de lhes possibilitar o resguardo de suas integridades física e emocional.

Entre as insatisfações mais proeminentes manifestadas pela população carcerária, destaca-se o tratamento violento aos quais dizem ser submetidos. Esta violência está presente não somente em sessões de agressões físicas praticadas por funcionários ou outros detentos, mas também se manifesta em toda a realidade de tratamento degradante que recebem, com rotinas que violam os direitos e a dignidade da pessoa humana. Batista (1999, p.26) “seletividade, repressividade e estigmatização são algumas características centrais dos Sistemas Penais”.

Aliado a isso, as prisões brasileiras funcionam como verdadeiras escolas do crime pois não ressocializam. Dentro da cadeia os reclusos aperfeiçoam-se na criminalidade e com no convívio com pessoas de diferentes graus de periculosidade especializam-se no crime. Sudbrack (2010) observa que, ao ingressarem no sistema prisional os encarcerados passam a conviver com uma realidade que não oferece mecanismos ou meios de requalificação, saindo piores do que quando entraram. Piedade e Carvalho (2015, p.4) dizem que “outro problema é a coexistência de presos no mesmo pavilhão que cometeram crimes com gravidades diferentes, bem como a superlotação uma vez que a prisão é uma escola de crime”.

Outro agravante, como bem observa Kazmierczak (2010), é que no Brasil o sistema penitenciário é composto principalmente por pessoas de baixa escolaridade, negros ou pardos, presos em sua maioria por cometerem crimes contra o patrimônio e de tráfico de drogas. Os detentos frutos de uma realidade social de exclusão que favorece a criminalidade são inseridos em um ambiente onde não são garantidos direitos fundamentais, o que favorece a manutenção desta realidade e a reincidência no cometimento de delitos.

De acordo com Silva (2018), os presos são submetidos a tratamentos desumanos, sem a observância de aspectos que possam garantir o mínimo de dignidade. Tal carência favorece o fortalecimento das facções criminosas, pois o detido, fruto de uma vida de descaso e exclusão, sente-se representado pelos grupos existentes no interior das prisões, criando vínculos diante da assistência recebida em oposição à inércia dos entes estatais.

Além disso, as prisões brasileiras geralmente não possuem condições estruturais aptas a oferecer subsídios favoráveis para o desenvolvimento de ações que promovam a ressocialização e devolvam o indivíduo recuperado para a sociedade. O que se vê é que as prisões promovem resultados opostos aos pretendidos, atuando como potencializadoras da delinquência que deveria ser combatida com o cárcere, pois não existem políticas de promoção da cidadania e de reinclusão social.

Diante de toda esta realidade precária, Jarczewski (2019, p. 5) assevera que “a ideia de ressocialização não só é a mais precária como, uma vez o indivíduo inserido no sistema prisional, o comum é que gere o efeito contrário, tornando-se reincidente”. Para Silva (2018), o Brasil tem um sistema carcerário falho, pois o objetivo das unidades prisionais é fortalecer o sistema de segurança pública, mas o

que se percebe é que não se consegue atingir a ressocialização de seus detentos nem tampouco devolvê-los aptos para o convívio social sem que voltem a delinquir.

Estruturas deterioradas, superlotação, ausência de programas de ressocialização, falta de política de distribuição carcerária, estruturas prediais e sanitárias precárias e tratamento degradante são fatores que potencializam a criminalidade dos presos, fazendo com que fiquem pior do que quando entraram, sendo mais facilmente cooptados pelas facções (SILVA, 2018).

A efetivação da ressocialização está distante das penitenciárias brasileiras, pois a realidade dentro dos presídios não viabiliza o mínimo de condições para se devolver os condenados em condições de serem reincluídos na vida em sociedade. Para Costa (2017, p. 21-22) “em uma realidade cada vez mais insegura, com a criminalidade avançando diariamente, ainda mais de forma organizada, a ideia de ressocialização se distancia do cotidiano insalubre e imundo dos presídios brasileiros”.

Há entendimento equivocado em grande parte da sociedade de que não se deve dar vantagens ou benefícios para os ingressos nas cadeias, pois eles devem pagar por seus erros. Frases do senso comum como “se quisesse ser bem tratado não teria cometido crime”, “bandido bom é bandido morto” e “errou tem que pagar” não condizem com a real finalidade da aplicação da pena, pois deve-se buscar primordialmente a ressocialização do condenado.

Não existem movimento maciço de se criar um sistema carcerário nacional que ofereça meios que permitam aos detentos atividades que viabilizem sua reinclusão na vida em sociedade e a ressocialização não é enxergada como medida preventiva da criminalidade. Para Pastana (2013) o modelo brasileiro de administração penitenciária é voltado apenas para o controle e não se atenta com a reinserção do indivíduo na sociedade. A realidade de descaso com a vida dos presidiários faz-se presente no discurso popular e se revela na ineficácia ou falta de ações específicas direcionadas à construção e manutenção de um sistema penitenciário integrante de políticas públicas de cidadania e inclusão social.

Medidas voltadas para o público da massa carcerária dificilmente fazem parte das promessas de campanha, ou dos discursos eleitorais, pois não há preocupação com a humanização dos presídios. Em época de campanha eleitoral pouco se percebe propostas de reestruturação do sistema carcerário, pois a temática não atrai a atenção dos eleitores, não garante votos.

Assim, diante de todo este contexto pouco animador, não se vislumbram possibilidades concretas de mudanças na atual conjuntura do sistema prisional. Para Costa (2016, p.69), “como consequência direta da ausência de meios para a recuperação do cidadão em conflito com o sistema de justiça criminal, as prisões tornam-se as maiores perpetuadoras das práticas que desejam coibir”.

O controle e a ordem dentro das casas carcerárias, que deveria ser exercido pelos agentes públicos legalmente constituídos para esse fim, na realidade de muitas unidades pelo Brasil não está efetivamente nas mãos do Poder Público, mas, direta ou indiretamente, sofre a interferência das facções criminosas, que através de seus líderes estabelecem regras a serem seguidas pelos detentos e que, por vezes, incidem até mesmo na maneira de trabalho dos funcionários.

Segundo Braga (2009) a administração da maioria das penitenciárias brasileiras não consegue garantir o mínimo de segurança e tranquilidade dentro das unidades se não agirem levando em consideração as regras ditadas pelos chefes das facções existentes nas cadeias. As facções possuem um poder, que não tem qualquer base legal, mas que na conjuntura atual é fundamental para controle das prisões, que ao mínimo estímulo podem implodir em manifestações sanguinárias. Sobre essa situação, Foucault (2004, apud SHIMIZU, 2011, p. 76) diz que:

Consigne-se, aliás, que é problemática a dicotomia entre o formal e o informal, especialmente quando se faz referência à prisão, local onde as técnicas disciplinares legais e extralegais conjugam-se em uma complexa rede de relações de poder chamada de ‘o carcerário’.

Não se pode dizer que no Brasil o poder público possui o controle do sistema penitenciário, pois enquanto em presídios de segurança máxima os presos ficam isolados e seguem à risca os protocolos internos, na maioria das unidades nacionais há amontoado de indivíduos, que se agrupam e formam comando internos. Estes grupos expõem a fragilidade e até a falta de interesse do Estado em mudar a realidade das prisões brasileiras.

A conjuntura atual inviabiliza a ressocialização e favorece o domínio dos grupos criminosos que ditam regras tanto dentro como fora dos presídios, Expondo as vísceras de um sistema deletério, que passivamente convive com a ingerência de criminosos na condução da administração penitenciária, atividade esta que deveria ser própria do Estado.

O estudo deste tema revela que os problemas são resultados de uma série de erros que perpassam inclusive pela corrupção existente dentro da máquina estatal. É sabido que as facções criminosas cada vez mais desenvolvem atividades com maior grau de complexidade, o que demanda a necessidade de comunicação constante com as ramificações fora dos presídios. Assim, os detentos constantemente fazem o uso de aparelhos eletrônicos como celulares, tablets e notebooks.

Por imposição legal, equipamentos eletrônicos de comunicação não podem ser fornecidos aos presos. Por isso, a entrada dos visitantes deve ser precedida de revista com o intuito de barrar a entrada de tais aparelhos. Os agentes responsáveis por estes procedimentos por vezes são negligentes em suas funções, recebendo em contrapartida alguma vantagem pecuniária. Importante destacar que não se deve estabelecer a corrupção como uma regra entre os agentes.

As exceções que maculam as instituições e facilitam a criminalidade no interior dos presídios possuem um elevado potencial lesivo. Mingadi (2007), ao tratar da 'simbiose' de grupos criminosos com o Estado, explana algumas características dessa relação e diz que em seu estudo percebeu ligação das organizações criminosas com os entes estatais. A corrupção de funcionários públicos é fundamental para que a criminalidade consiga se manter e crescer.

Outro elemento catalisador para a ineficiência do sistema prisional é a superlotação dos presídios, como mostrou o Atlas da Violência 2019, uma vez que ajuda a potencializar as facções criminosas. As prisões brasileiras, repudiadas pela sociedade e pelo poder público, tornaram-se locais de amontoamento de pessoas, que no cotidiano sequer recebem tratamento humano. A escassez de investimentos faz das cadeias locais inóspitos que não colaboram para a ressocialização dos indivíduos.

As prisões devem exercer o papel de fazerem o condenado cumprir a pena, contudo penas restritivas de liberdade e não penas violadoras de garantias fundamentais inerentes à dignidade da pessoa humana, pois devem viabilizar meios para que os internos possam ser reincorporados à vida em sociedade. Segundo Costa (2016), as pessoas cumprem suas penas, mas continuam com uma dívida que parece ser eterna, pois carregam a mácula do presidiário diante da sociedade. O que contribui para que voltem para a criminalidade, por não conseguirem emprego ou oportunidades de reconstrução da vida, alimentando um ciclo de delitos e reincidência.

A reestruturação do sistema prisional brasileiro por si só não é capaz de garantir a ressocialização da totalidade dos apenados no país, uma vez que existem uma série de outros fatores que determinam a disposição das pessoas em entrarem e se manterem na criminalidade. Contudo o que se espera é o estabelecimento de uma estrutura macro que vise garantir à toda a população carcerária, independentemente de classe social, escolaridade, raça ou do delito que tenham cometido, o acesso aos direitos e garantias fundamentais inerentes à pessoa humana.

Dias et al. (2014, p. 185) conclui que “os sistemas penitenciários brasileiros, antes de enfrentarem paradoxos da recuperação, fracassam nos requisitos mínimos da custódia – garantir a existência do prisioneiro e a satisfação de suas necessidades básicas”. Assim, o sistema prisional falha em promover os seus objetivos mais elementares, evidenciando sua inaptidão para lidar com aspectos mais complexos.

As crises e a ineficiência do sistema penitenciário brasileiro não são os únicos fatores a que se deve atribuir o estabelecimento e fortalecimento das facções criminosas no país, pois o Brasil possui ainda uma complexidade de outros problemas históricos que favorecem o surgimento, crescimento e manutenção de redes criminosas em diferentes campos de atuação. Contudo um sistema penitenciário bem planejado e executado, com controle efetivo do Estado e promoção de ações que surtam efeito nos detentos seria um mecanismo poderoso no combate ao surgimento e proliferação de grupos criminosos dentro das prisões.

2.2 Surgimento facções no Brasil

O surgimento do fenômeno criminológico das facções no Brasil remete aos estabelecimentos prisionais dos estados do Rio de Janeiro e São Paulo nas décadas de 1970 e 1980, num contexto de graves problemas existentes dentro dos presídios, de ineficiência e descaso da Administração Pública quanto às situações precárias em que os encarcerados viviam. Alguns autores dizem as reivindicações que ocorreram durante o período do Regime Militar, fruto da junção de presos políticos e presos comuns, impulsionaram o surgimento das facções, uma vez que se deu início à organização de grupos que se manifestavam contra a deterioração das cadeias.

Costa (2018) relata que no Rio de Janeiro, na cidade de Angra dos Reis, dentro do Instituto Penal Cândido Mendes, conhecido como Presídio de Ilha Grande, surgiu o Comando Vermelho Rogério Lemgruber (CVRL), composto por presos

políticos e presos comuns. Fundamentado em princípios revolucionários, este grupo procurou enfrentar o governo. Para isso desenvolveu atividades criminosas, tais como assaltos a estabelecimentos comerciais e a bancos.

No Estado de São Paulo, segundo Porto (2018), a primeira facção a ser reconhecida foi a denominada Serpentes Negras. Alvares e Higa (2019) observam que durante o governo de Franco Montoro foi iniciado o movimento de “humanização das prisões” por meio da formação das Comissões da Solidariedade que envolveriam os detentos e funcionários na gestão participativa de dois estabelecimentos prisionais do estado.

Foram feitas acusações de que pessoas dentro das Comissões da Solidariedade estariam a serviço das Serpentes Negras e procurariam favorecer grupos de detentos que buscavam o controle das unidades prisionais de São Paulo. Para Diaz et al (2014, p.176), estas comissões foram condenadas por “funcionários, setores políticos, parte da imprensa, parlamentares e autoridades do judiciário que condenaram aquela iniciativa de recomposição da gestão prisional”.

Alvarez e Higa (2019) dizem trazem que o juiz Haroldo Sobrinho após investigação identificou a existência do Serpentes Negras e a sua infiltração na Comissão da Solidariedade. Segundo os autores:

Em junho de 1984, o juiz-corregedor Haroldo Pinto da Luz Sobrinho anunciou ter concluído uma investigação nos presídios em São Paulo. Tal investigação o fizera concluir que havia uma grave crise a caminho. Segundo o juiz, existiria uma organização secreta de presos, denominada Serpentes Negras, que havia se infiltrado na comissão de solidariedade e se articulava por meio dessa ‘fachada. As Serpentes visavam a conquista do poder nos presídios, sobretudo na Penitenciária do Estado e na Penitenciária de Araraquara, onde se concentravam e atuavam com maior desenvoltura. A denúncia pegou a todos de surpresa, no momento em foi publicada no jornal O Estado de S. Paulo e encaminhada diretamente para o Conselho Superior da Magistratura. (ALVARES; HIGA, 2019, p. 74).

A investigação não conduziu a conclusões claras quanto à existência do grupo organizado denominado Serpentes Negras ou que algum grupo de presos tivesse influência sobre a Comissão da Solidariedade. Os desembargadores identificaram a existência de vários pequenos grupos nas prisões, mas que atuavam de forma isolada. O juiz Haroldo Sobrinho “foi acusado de agir irresponsavelmente em relação à denúncia, pois a forma como foi veiculada teve consequências perigosas para o âmbito prisional, causando agitação e instabilidade” (ALVARES; HIGA, 2019, p. 78).

Após as denúncias, mesmo não comprovadas, as Comissões da Solidariedade tiveram fim, impedindo o estabelecimento de um diálogo que buscasse a defesa dos direitos dos detentos, a observância das garantias fundamentais e a democratização das discussões que levassem à melhoria da organização interna dos presídios. Para Dias et al., (2014, p. 186):

... breve e frustrada existência das comissões, ou seja, de efetivos canais legitimados de expressão dos presos e de comunicação com as autoridades, juntamente com as crônicas condições degradantes de encarceramento, abriram espaço para que outras formas de organização de presos se constituíssem, como o Primeiro Comando da Capital (PCC), no início dos anos noventa.

Sob uma ótica geral, verifica-se que a associação dos presos encontrou impulso em reivindicações comuns, notadamente no que se refere às condições a que eram submetidos, com queixas de tratamento violento e degradante, constantes violações de direitos e de garantias fundamentais. No que se refere ao poderio das facções criminosas notadamente nos estados de São Paulo e Rio de Janeiro, foram gestados os maiores e mais poderosos grupos de faccionados do país: Primeiro Comando da Capital (PCC), em São Paulo, e Comando Vermelho (CV), no Rio de Janeiro.

Para Shimizu (2011) há certo equívoco no termo “facção criminosa”, pois a origem desses grupos não se deu precipuamente com a finalidade de organização com o intuito de facilitar o cometimento de crimes ou para fortalecer os laços de uma rede criminosa. Tais grupos emergiram como uma voz dos detentos em busca de direitos e melhores condições de encarceramento, sendo essa definição externa incompatível com o real propósito da gênese dos grupos.

Entretanto, os objetivos inicialmente pretendidos foram alargados, uma vez que tais grupos voltaram seus intentos para a prática habitual de crimes. A estrutura alcançada foi aproveitada para promover um aparelhamento capaz de permitir que os presos pudessem promover o desenvolvimento de atividades para além dos limites das prisões, criando ramificações externas de redes criminosas comandadas de dentro dos presídios. O fruto dessas ações proporcionou o aumento do poder financeiro dos grupos.

O Primeiro Comando da Capital, maior facção criminosa do país, surgiu em São Paulo. As condições totalmente insatisfatórias das unidades do sistema prisional paulista, somadas ao tratamento desumano e humilhante que eram impostos aos

reclusos, foi condição determinante para o seu surgimento. Juck e Panucci (2012) afirmam que, conforme registrado no estatuto da facção, o Massacre do Carandiru foi evento determinante para o surgimento do grupo. Sobre a origem do PCC Jozino (2005, p. 31) afirma que “em 31 de agosto de 1993 nasceu o ‘Primeiro Comando da Capital’, também denominado de ‘Partido do Crime’ pelos primeiros membros”.

Segundo Silva (2018, p 125) “o ocorrido no início dos anos 90 em uma das penitenciárias mais famosas do país, ou seja, o Carandiru, é considerado como sendo uma resposta as diversas ações violentas geradas pelo Estado contra os detentos que ali aglomerados.” Gomes (2014) informa que a invasão da Polícia Militar à Casa de Detenção de São Paulo no dia 2 de outubro de 1992, promovida a fim de conter uma rebelião, que causou a morte de 111 detentos, 103 vítimas de disparos de arma de fogo e 8 vítimas de objetos cortantes, no que ficou conhecido como “Massacre do Carandiru”, é considerado um marco quando se fala do surgimento das facções criminosas nos presídios, especialmente do Primeiro Comando da Capital.

A ação no Carandiru fortaleceu entre os detentos o ideal de luta por melhores condições dentro do sistema penitenciário. Dias e Manso (2017) destacam a capacidade que os criminosos desenvolveram em se articularem em grupos organizado capazes de estabelecerem estratégias que garantissem recursos financeiros e poder, com o fortalecimento de atividades criminosas externas comandadas de dentro dos presídios. Para Gomes (2014), o ocorrido em São Paulo produziu um efeito cascata despertando reclusos de sistemas penitenciários de diferentes estados brasileiros, culminando com o surgimento de novas facções.

O sentimento de revolta gerado não somente na população carcerária de São Paulo, mas também em toda a sociedade em razão da barbárie ocorrida na Casa de Detenção do Carandiru fortaleceu a iniciativa dos detentos quanto à organização em grupos que pudessem se manifestar contra os abusos cometidos no interior dos estabelecimentos prisionais. Segundo Jarczewski (2019, p. 7)

Pouco menos de um ano após ocorrido, oito presos da Casa de Custódia e Tratamento de Taubaté, conhecida como ‘Piranhão’, em São Paulo, iriam fundar a facção, sob o lema de união e fortalecimento dos presos contra o sistema.

Já Shimizu (2011), sobre o surgimento do PCC, diz que o Primeiro Comando da Capital surgiu no Centro de Readaptação Penitenciária anexo à Casa de Custódia de Taubaté, em São Paulo, também conhecido como ‘Piranhão’,

estabelecimento que se destacava negativamente pelo tratamento que era dados aos presos, em desconformidade com os direitos humanos. Segundo os estudos do referido autor a facção criminosa nasceu durante a realização de uma partida de futebol entre os internos no dia 31 de agosto de 1993.

O PCC conseguiu desenvolver uma estrutura gigantesca que a solidificou como a maior facção criminosa do país. O grupo possui um elevado nível de organização, inclusive com estatuto que regula e disciplina os comportamentos de seus integrantes (FARIA, 2010). O referido estatuto estabelece diretrizes e normas que devem ser seguidas por todos os membros, com a previsão das sanções que deverão serem aplicadas em caso de descumprimento das regras.

Silveira (2008) informa que a facção possui seu próprio sistema judiciário. Porto (2008, p. 77) traz que “aquele que estiver em liberdade ‘bem estruturado’, mas que esquecer de contribuir com os irmãos que estão na cadeia, serão condenados à morte sem perdão”. O PCC possui punições muito severas em seu ordenamento, pois a morte, segundo Silveira (2006) é a pena que em muitos casos deverá ser aplicada ao descumpridor das regras estabelecidas.

O surgimento destas facções criminosas despertou nos presos a percepção de que somente unindo-se teriam condições de lutar em busca de melhoria das condições em que viviam. Segundo Juck e Panucci (2012) por isso as facções tornaram-se atraentes, uma vez que integrado ao passaria a ter segurança dentro do estabelecimento prisional, garantia que o Estado não consegue dar, sendo esta e outras vantagens estendidas à sua família.

Costa (2018) diz que as facções criminosas aumentam seu poder dentro do sistema penitenciário, pois os presos se sentem abraçados e protegidos pelos grupos dentro das prisões. Os faccionados usam rebeliões para reivindicar seus direitos, demonstrando a força da organização. O autor diz ainda que recém ingressos nos presídios precisam integrar uma facção como forma de sobrevivência dentro da cadeia, pois “lutar sozinho nesses ambientes é perder uma guerra” (p. 62).

Na tentativa de causar o enfraquecimento das facções criminosas atuantes no estado de São Paulo, os gestores paulistas, com apoio do Governo Federal e de governadores de outras unidades federativas, decidiram espalhar os líderes das principais facções criminosas paulistas em diferentes presídios do país com o intuito de que, sem comunicação e longe da rede de comando local, os grupos fossem enfraquecidos sem suas principais cabeças.

Bigoli e Bezerra (2014) observam que a medida não se mostrou um eficiente meio de desbaratar os grupos criminosos. Pelo contrário, serviu para disseminar a facção em outros estados, na medida em que os detentos transferidos passaram os ideais do Primeiro Comando da Capital aos presos locais, conquistando aliados e ampliando ainda mais as suas ramificações.

O PCC estendeu seu campo de atuação pelo país e os faccionados perceberam a facilidade de implantação de grupos dentro de presídios em diferentes estados, o que disseminou a sua ideologia, aumentou o poder e a captação de recursos para manutenção de suas ações. Segundo Dias et al. (2014, p. 186):

esse grupo de presos se impôs à massa carcerária pela violência e, ao mesmo tempo, buscou fundamentar sua 'legitimidade' com base nas denúncias das deficiências do sistema prisional e a partir dos códigos de conduta formulados a partir do mundo do crime.

A distribuição de líderes das facções paulistas por presídios de outros estados favoreceu de modo eficiente a proliferação dos grupos criminosos pelo país, pois os presos transferidos levaram consigo a ideologia, experiência e conhecimentos adquiridos no interior dos estabelecimentos prisionais de São Paulo. Elementos estes que foram determinantes para promover a implantação e gestão das facções no maior pelos estados brasileiros.

2.3 Estrutura das Facções Criminosas

Com o passar do tempo as facções criminosas foram modernizando suas ações, assumindo a roupagem de grupos aparelhados, com estruturas bem definidas e divisões hierárquicas que em muitos casos lembram uma empresa. O cada vez mais elevado nível de sofisticação e organização contribuiu para o crescimento dos grupos e fortalecimento dos seus “negócios”.

As facções criminosas estenderam seus domínios para além dos presídios e os interesses iniciais defendiam melhores condições e acesso a direitos dentro das penitenciárias deram espaço aos lucros financeiros decorrentes de atividades ilícitas. Farias (2010), diz que as facções criminosas assumiram a figura de organizações empreendedoras que movimentam grandes fortunas e envolvem rede criminosas com grande influência sobre a vida da sociedade, com extensões inclusive para fora do país.

Para Mendroni (2009), as organizações criminosas possuem objetivos bem definidos, pautando suas ações de acordo com o planejado. Além disso, a hierarquia é respeitada, pois os membros seguem as normas, regulamentos e determinações da chefia. Para Martins (2014), após se estruturar nos estabelecimentos prisionais, as facções avançaram em suas agendas iniciais e passaram a investir em atividades criminosas rentáveis, especialmente o tráfico de drogas e roubos.

As facções criminosas estenderam suas ações para fora dos presídios e passam a desenvolver atividades ilícitas que movimentam expressivas quantias financeiras. Segundo Faria (2010, p. 11):

Na maioria das vezes as facções criminosas são as responsáveis por controlar, explorar e fiscalizar todas essas atividades ilícitas com o intuito de arrecadar dinheiro para a facção e para membros que estão em presídios, as facções criminosas surgiram a princípio para lutar pelos direitos dos internos dentro dos presídios.

Silveira (2008) afirma que o tráfico de drogas, principal negócio ilícito praticado no Brasil, é um dos principais fatores que contribuem para o aumento da criminalidade no país. A atividade está presente de forma avassaladora em todos os estados brasileiros e representa um dos mais grave desafios tanto para a segurança pública, quanto para o bem estar social, pois além do males físicos e químicos presentes nas drogas, toda esta rede de comércio ilegal possui um série de efeitos em cadeia que envolvem roubos, furtos, suborno, extorsão e homicídios.

O tráfico de drogas é um negócio que parece estar alheio a crises, pois cresce constantemente, gerando bastante lucro para os traficantes. As altas montas levantadas permitem que as facções consigam expandir seu aparelhamento com armamentos dos mais variados, inclusive os que deveriam ser de uso exclusivo das forças de segurança.

O poderio monetário das facções revela outro problema, qual seja a corrupção dos funcionários públicos, que são seduzidos principalmente pelas expressivas quantias em dinheiro ofertadas. Lessing (2008) observa que os chefes possuem uma rede de contatos e estabelecem relacionamentos com autoridades, políticos locais, moradores, além de subornar agentes públicos e privados que garantem fornecimento de armas e drogas

O Primeiro Comando da Capital, segundo Dias e Manso (2017), criou um sistema de comunicação por celular com instalação de centrais telefônicas no interior dos presídios, permitindo o contato entre as lideranças detidas em diferentes unidades

prisoinais do estado de São Paulo e com detentos de outros estados, bem como criminosos no exterior. Uma estrutura desse porte dentro de um estabelecimento prisional só pode acontecer com a participação dos agentes públicos responsáveis pela segurança das unidades.

O tráfico de armas também é uma importante e estratégica ramificação das ações das facções criminosas. Estas organizações encontram facilidade em movimentar o mercado clandestino de venda e compra de armas de fogo, que servem tanto para abastecer o arsenal próprio, fortalecendo e ampliando seu poderio, quanto para serem usadas para venda ou como moeda de troca com outras mercadorias.

As armas são usadas ainda para o cometimento de crimes como assaltos à instituições financeiras ou à pontos comerciais onde haja bastante movimentação de dinheiro. Os assaltos podem ser realizados diretamente por integrantes das facções como por terceiros, que têm as facções como fornecedores de armamento. Segundo Faria (2010) as armas garantem a segurança das áreas de controle, permitindo a defesa em caso de invasão por parte de facções rivais.

Souza (2008) diz que a violência é característica dos bairros periféricos dominados por facções criminosas, pois nesses locais é constante a disputa por domínio territorial e pelo tráfico de drogas entre grupos rivais. Essas disputas afetam a vida dos moradores, que em muitas ocasiões são proibidos de passarem por áreas dominadas por facções rivais da que tem o controle da localidade onde ficam suas residências.

De acordo com Silva (2018), novos grupos criminosos surgem a partir de desentendimentos ocorridos entre os membros de uma mesma facção. Os indivíduos dissidentes, já conhecedores de como funciona a dinâmica dos grupos, buscam outras localidades para formarem uma nova facção ou até mesmo passam a disputar o controle da área onde estavam. A nova facção passa a ser inimiga da facção inicial, disputando o controle e poder das atividades criminosas na região. Como exemplo o referido autor traz o Terceiro Comando Puro que surgiu no Rio de Janeiro após separação de membros do Comando Vermelho.

Sobre a rivalidade existentes entre facções e o surgimento de grupos rivais Jarczewskii (2019, p. 12), diz:

Diante do aparelhamento e poderio do PCC, outras facções têm buscado barrar seus avanços, ocasionando conflitos violentos, que se alastram para fora dos presídios, sobretudo em função da disputa por mercados e rotas para o tráfico de drogas.

As facções criminosas utilizam seu poderio bélico também para o enfrentamento às forças policiais, controlando áreas, em que pretendem proibir a entrada de viaturas. Os agentes de segurança em muitos casos possuem poder de fogo menor e não dispõem de condições mínimas que permitam o eficiente desempenho de suas atividades nestes territórios. Este cenário revela a fragilidade do Estado e o fortalecimento do poder dos grupos criminosos sobre o território, atacando diretamente a atuação do Poder Público.

Com as facilidades encontradas e o poderio econômico e armamentista adquirido, aliado ao maior grau de sofisticação de suas estruturas de organização, as facções criminosas encontraram condições favoráveis para aumentarem os ramos de atuação. De acordo com Faria (2010) em São Paulo, por exemplo, o Primeiro Comando da Capital desenvolve várias atividades ilícitas que vão do tráfico de drogas ao jogo do bicho.

Os criminosos sabem da importância de serem feitos investimentos em pontos estratégicos a fim de que se criem condições favoráveis para atender aos variados aspectos inerentes às atividades desenvolvidas. Objetivam, com isso, garantir a continuidade e prosperidade de seus negócios, pois possuem uma visão ampla da multiplicidade de fatores que devem ser levados em consideração.

Os grupos criminosos adotaram meios mais sofisticados de organização e operação. Diz Lessing (2008, p.57) que “assim como acontece com todas as empresas, à medida que uma empresa de drogas cresce, suas operações tornam-se mais complexas, e as responsabilidades de cada membro, em particular da ‘alta gerência’, mais decisivas”. As facções criminosas, dentro da gestão das atividades ilícitas que sustentam suas ações, possuem aspectos estruturais e logísticos que se assemelham ao que é implantado dentro de uma empresa, pois cada pessoa dentro da organização possui seu lugar e sua atribuição de tarefas definidas.

2.4 Facções criminosas no Maranhão

O surgimento das facções criminosas no Maranhão ocorreu no contexto da deficiência do sistema penitenciário local. Assim como em outras unidades federativas, surgiram a partir da reunião de detentos que inicialmente agruparam-se para reivindicação contra as mazelas a que eram submetidos dentro das unidades

prisionais, ao tratamento violento e degradante que recebiam e às péssimas instalações em que eram colocados (MIRANDA, 2014).

No âmbito do Sistema Prisional do Maranhão, a disputa por espaços dentro do Complexo Penitenciário de Pedrinhas expôs os meios violentos utilizados pelos grupos criminosos. A superlotação acirrou os conflitos. Presos provenientes do interior ficavam em desvantagem em relação aos da capital, que tinham mais experiência e possuíam alguma organização dentro da unidade. De acordo com Pedrosa (2014) apenados da baixada que passaram por presídios de segurança máxima assumiram então a liderança para a organização de uma facção que defendesse seus interesses.

Relatório do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) elaborado no ano de 2013, diante da crise que se instalou no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, consta que após rebelião ocorrida no ano de 2002 os presos do interior uniram-se e criaram o grupo “os baixadeiros”, visando proteção, pois até então os mortos nas rebeliões eram sempre oriundos do interior. Este foi o grupo que anos depois deu origem ao Primeiro Comando da Capital (PCM) e ao chamado Anjos da Morte.

O PCM foi influenciado pela facção paulista Primeiro Comando da Capital, que por meio de bilhete entrou em contato com detentos de Pedrinhas. O PCM adotou, por exemplo, a cobrança da mensalidade denominada “cebola” para arrecadar fundos para a facção. Posteriormente, Costa (2016) diz que a facção ganhou ramificação pelo interior do estado, principalmente na região da Baixada Maranhense.

A facção iniciou como uma ramificação do PCC, de São Paulo, posteriormente recebendo a nomenclatura de Primeiro Comando do Maranhão. Em oposição, segundo Andrade e Contrin Neto (2015), os detentos originários da capital organizaram-se para formar uma facção rival, denominada de Bonde dos Quarenta Ladrões, também liderada por presos que passaram por presídios federais.

Segundo Costa (2016, p. 78), “a superlotação e a violência letal entre presos do interior e da capital foram fatores determinantes para a formação dos primeiros grupos”. O Primeiro Comando do Maranhão, criado por presos oriundos do interior do estado, é a precursora no movimento das facções dentro do sistema penitenciário maranhense, representando os interesses dos detidos na luta contra a precariedade em que viviam. A facção ainda fortalecia os presidiários do interior que se sentiam ameaçados pelos da capital maranhense.

O Complexo Penitenciário de Pedrinhas se destacou no cenário nacional após as rebeliões e confrontos entre presos que tiveram como resultados mortes

bárbaras, com decapitações e atos de canibalismo. Para Souza, 2015, p.15) “o presídio foi cenário das mais altas violações de direitos humanos do sistema prisional brasileiro nos últimos anos”. De acordo com Martins (2014), os grupos surgiram para dar voz aos presidiários em meios ao caos instalado no sistema penitenciário:

Nos estatutos das facções encontramos muitos “motivos” para que quase todos os novos presos adiram a seus quadros, mas não seriam tantos os adeptos se o estado não fosse aquele que deu os motivos “nobres” para a adesão. A organização dos presos para reagirem à violência praticada por representantes do próprio estado, junto com a necessidade de obter as condições de segurança dentro das unidades, aliado à necessidade de assistência para os seus familiares estão entre os motivos “nobres” para a organização (MARTINS, 2014, p. 71).

A organização inicial era liderada por presidiários que tiveram passagem por presídios em outros estados e entraram em contato com novos faccionados e disseminaram os ideais das facções. Dias e Manso (2018) notam que embora o objetivo fosse a defesa dos interesses dos detentos do sistema prisional maranhense, os membros das organizações, principalmente do Sudeste, pertencentes a grupos que desenvolviam atividades criminosas, aproveitaram-se da situação e foram em busca de novos mercados para seus negócios, especialmente para o tráfico de drogas.

Segundo Costa (2016), os grupos surgiram no interior dos presídios, mas não mantiveram suas atividades limitadas aos muros das prisões. Logo estenderam seus domínios para fora, estabelecendo braços de atuação em várias regiões de São Luís, principalmente nos bairros mais pobres, desenvolvendo atividades relacionadas com a exploração do tráfico de drogas e domínio de território.

Costa (2018), ao discorrer sobre o assunto diz que o Bonde dos 40 surgiu em 2013, também em Pedrinhas, liderada por Allan Kardec Dias Mota, que comandou ataques realizados pela facção à ônibus e prédios públicos no ano de 2014. Allan Kardec foi transferido para presídio federal e perdeu o comando do Bonde dos 40. Costa (2018) traz ainda que os líderes da facção são de outros estados, principalmente Goiás, e estão presos no Complexo Penitenciário de São Luís.

O Bonde dos 40 tem uma estrutura interna organizada, com divisão de tarefas bem definida. Segundo Costa (2018), a facção possui líderes, chamados ‘torres’, nos diferentes bairros de São Luís, que são classificados como ‘regionais’. Possui ainda a figura do ‘piloto’, segundo na hierarquia, que fiscaliza e os ‘disciplinas’, responsáveis pelos ‘tribunais’ da organização e aplicação de punições disciplinares.

Sobre o Comando Vermelho (CV), Costa (2018) assevera que, no Maranhão a facção foi criada por Mauro Campos Alves Neto, em 2016, após sua separação do Bonde dos 40. O autor traz que a facção é muito violenta, promove pânico na população dos bairros em que atua, dominando sobretudo a zona rural de São Luís, inclusive com ataques a policiais em serviço pelas ruas de seus domínios. A facção é vinculada ao Comando Vermelho do Rio de Janeiro, que já promoveu cursos à integrantes do CV maranhense, principalmente com seus líderes, que são chamados de 'frente'.

Nunes et al (2014) dizem que as facções criminosas cresceram no Maranhão dentro e fora dos presídios diante da ineficácia do Estado no trato com os problemas que desembocam na violência e criminalidade, com práticas limitadas que não contemplam a complexidade das relações existentes e, em grande parte das vezes, implanta ações violentas, coercitivas, contrária aos direitos humanos e às garantias individuais, que não conseguem obter resultados positivos diante dos conflitos que emergem na sociedade.

Como medida de repressão às facções criminosas, o Governo do Estado do Maranhão continuou transferindo presos para presídios federais. Nestas unidades prisionais os criminosos maranhenses ampliavam ou estreitavam suas redes de contato, pois mantinham comunicação com integrantes de outras facções. Isto acabava por promover o aperfeiçoamento de seus conhecimentos e o estabelecimento de novos laços.

O Bonde dos 40 caracterizava-se por realizações violentas, influenciadas por facções cariocas (CVRL – Comando Vermelho Rogério Lemgruber, TCP – Terceiro Comando Puro e ADA – Amigos dos Amigos). A facção intensificava a violência principalmente para atingir a facção rival, o Primeiro Comando da Capital, e afrontar o Estado. Posteriormente a facção mudou sua dinâmica de operação, deixou de realizar ações violentas e passou a intensificar seus propósitos para atividades criminosas que rendessem lucro financeiro.

As facções criminosas no Maranhão passaram a ter maior destaque a partir do ano de 2013 com rebeliões e confrontos marcados pela extrema violência nos embates entre grupos rivais dentro de estabelecimentos prisionais, com mortes de ambos os lados ocorridas em ataques cruéis e bárbaros. Esses confrontos levaram o Ministério Público Federal a solicitar intervenção federal pelo período de 180 dias.

Para Fernandes (2018), os presidiários passaram a ser tratados com maior rigor e denúncias de tortura começaram a surgir.

Em retaliação as facções coordenaram e executaram uma série de ataques, principalmente à ônibus e a policiais militares, gerando clima de pânico na sociedade, afetando a rotina de toda a São Luís. Em novembro do mesmo ano ataques a trailers da polícia militar nos bairros Vila Nova e Bairro de Fátima culminaram com a morte de um policial militar.

Estes atos chamaram a atenção de toda a imprensa brasileira, ocasionando um grande problema para o Governo do Estado do Maranhão, desgastando a imagem das autoridades competentes junto à sociedade e à opinião pública nacional. Quando os prejudicados diretos eram apenas os próprios apenados nos tradicionais motins e rebeliões os gestores públicos não demonstravam tanto incômodo. Martins (2014) nota que, quando a violência deixou de ser exclusiva dos presos e rompeu os muros dos presídios, os governantes ficaram em xeque.

O clima de insatisfação dos presidiários e o medo da sociedade continuou no início do mês de janeiro de 2014, quando onda de ataques e incêndios a ônibus levou pânico à população. As ordens partiram de dentro do Complexo Penitenciário de Pedrinhas. Um fato que ganhou destaque na imprensa nacional foi a morte da menina Ana Clara, de seis anos de idade.

Para Costa (2014) as facções criminosas demonstraram grande poder em amedrontar e aterrorizar a sociedade maranhense, passando a serem associadas à violência e morte em razão dos confrontos e homicídios que ocorrem nas disputas por território, pontos de venda de droga e, ainda, pela rivalidade entre diferentes grupos, o que provocou profunda crise social no estado, pois o Governo mostrou-se ineficiente em conseguir dar uma resposta satisfatória para a sociedade.

CNJ (2013), Andrade e Contrin Neto (2015) e Sousa (2015) destacam que no interior dos estabelecimentos prisionais a violência é imposta inclusive aos familiares dos presidiários. De acordo com a “lei das facções”, ao adentrar no Complexo Penitenciário de Pedrinhas a desobediência ao líder do pavilhão será punida com a morte. Além disso alguns detentos, para não serem mortos, são obrigados a cederem esposa ou familiar para prática de relações sexuais com os líderes das facções.

O silêncio, segundo Piedade e Carvalho (2015) é também regra imposta pelos líderes das facções na unidade prisional, pois lá existem as figuras dos ‘vozes’

e dos 'disciplina', que operam o tribunal destes grupos, impondo pena de morte de presidiários que denunciem algo ou até mesmo de seus familiares fora da prisão.

Fora dos presídios as disputas por domínio de bairros, principalmente pelo controle do tráfico de drogas, principal fonte de lucro das facções, tem alimentado as estatísticas de homicídios. A esse respeito do enfrentamento de grupos rivais:

... as relações vão se tornando mais agressivas e tiranas. O estereótipo do 'menino mau/infrator' prevalece, as rixas aumentam, as dificuldades de transitar no território livremente é inevitável, as disputas do tráfico e facções criminosas por espaços passam a ser uma demonstração de superioridade de um grupo sobre o outro que se relacionam de maneira fatal. A morte de um desafeto é sinônimo de vitória e demarca fronteiras nas áreas controladas (SILVA, COSTA e MAGALHÃES, p. 268).

Rapidamente as facções criminosas ultrapassaram os limites dos presídios e, como parte importante do seu processo de expansão e ramificação pelos bairros da Região Metropolitana de São Luís, passaram a recrutar seus "soldados", principalmente entre os jovens das localidades com maior concentração de pobreza. Estes jovens tornaram-se combatentes nos confrontos entre os grupos rivais.

Começaram, então, a intensificar os confrontos entre as facções rivais, que foram digladiando em busca por domínio de territórios, o que provocou centenas de mortes de faccionados no interior das comunidades. Houve também execuções de lideranças comunitárias. Os confrontos também ocorreram na Penitenciária de Pedrinhas, com mais rebeliões e mortes. Morais (2018) diz que os confrontos oriundos do tráfico de drogas e das disputas entre facções criminosas são responsáveis por grande parte dos homicídios que ocorrem em São Luís.

De acordo com Sousa (2018) em alguns bairros como Coroadinho, Vila Embratel e no PAC Rio Anil, moradores chegaram a ser expulsos de suas casas pelos traficantes. Sobre a ação das facções o autor continua dizendo que elas, "invadiram e desestabilizaram o espaço das escolas públicas, seja com roubos e ameaças a professores e alunos, seja com a venda de drogas, seja com o recrutamento de crianças e adolescentes" (p. 253).

As facções criminosas aproveitaram-se das fragilidades existentes dentro das comunidades pobres maranhenses e recrutaram muitos jovens, dominaram essas regiões e lucraram bastante com as atividades ilícitas, principalmente tráfico de droga. Por isso não medem esforços para aumentar seu poder. Passaram a aterrorizar a sociedade por meio da violência que impõem nos bairros onde estão instaladas ou até mesmo desafiando a população e o Estado, como no caso dos ataques à ônibus.

3 JUVENTUDE E VIOLÊNCIA

A criminalidade tem alcançado índices cada vez maiores e tem crescido em todo o país, não somente nos grandes centros, mas também no interior dos estados. Grupos criminosos multiplicam-se com número cada vez maior de integrantes. É grande a quantidade de jovens e adolescentes que precocemente têm adentrado ao mundo do crime. As facções criminosas têm recrutado os jovens de maneira intensa, principalmente em bairros marginalizados, favorecendo-se de uma realidade com locais carentes de investimentos do Poder Público nos serviços essenciais.

Importante salientar o fascínio e a atratividade que as facções criminosas exercem sobre indivíduos dessa faixa etária que, vindos de uma existência escassa em assistência, enxergam na adesão aos grupos e no exercício de suas funções a oportunidade de “dinheiro fácil”, mesmo com todos os perigos que esta vida representa. São jovens que, na maioria das vezes, nasceram e cresceram em situação de extrema instabilidade familiar, fruto de relacionamentos desestruturados.

À primeira vista, a escolha para ingressar em um grupo criminoso pode parecer algo individual, mas deve-se observar que estes jovens são diretamente influenciados pelo meio no qual vivem. O indivíduo tende a encaminhar-se no seio da sociedade de acordo com seu modo de ver as circunstâncias e a si mesmo dentro da realidade em que está inserido. Berger e Luckmann (2006, p. 176) afirmam que:

A criança das classes inferiores não somente absorve uma perspectiva própria da classe inferior a respeito do mundo social, mas absorve essa percepção com a coloração particular que lhe é dada por seus pais (ou quaisquer outros indivíduos encarregados de sua socialização primária). A mesma perspectiva da classe inferior pode introduzir um estado de espírito de contentamento, resignação, amargo ressentimento ou fervente rebeldia. Como consequência, uma criança da classe inferior, não somente irá habitar um mundo grandemente diferente do que é próprio da criança de uma classe superior, mas pode chegar a ter um mundo inteiramente diferente daquele da criança de classe inferior que mora na casa ao lado.

A criminalidade, em especial a violenta, é um dos graves problemas que aflige toda a sociedade e um dos grandes desafios para o Sistema de Segurança Pública. Contudo, segundo entendimento do senso comum, em geral a violência do cotidiano como o tráfico de drogas, latrocínios, roubos e furtos são associados à figura dos jovens que moram nas regiões periféricas.

Este preconceito revela-se como “uma forma de construir ‘demônios’, de revelar ‘bandidos’, nesse discurso é muito comum as leis que definem direitos serem

consideradas não como instrumento de garantia de direitos, mas como protetoras de ‘bandidos’, ‘marginais’” (LUZ, 2014, p. 10). Essa associação não é baseada só em dados estatísticos ou estudos que comprovem uma relação causal, mas fundamenta-se no preconceito de que os jovens moradores destes locais sejam criminosos.

3.1 Marginalização social e criminalidade

A violência presente nas cidades brasileiras está diretamente relacionada à estruturação das relações de convivência, aos fatores socioeconômicos, à dinâmica das relações urbanas que influenciam as vidas das pessoas, criam divisões gigantescas no nível de vida dos grupos sociais, onde camadas privilegiadas contrastam com uma maioria marginalizada e excluída. Masullo et al (2017) observam que isto demonstra como condições socioeconômicas e distribuição de serviços estão correlacionadas com a criminalidade e o aumento da segregação social.

Segundo o entendimento de Pio e Araujo (2019), as autoridades constituídas não direcionam esforços para desenvolver políticas públicas que efetivamente atinjam os menos favorecidos economicamente. Esta deficiência tem como um de seus desdobramentos o encaminhamento de muitos dos moradores de favelas à criminalidade, como fruto das desigualdades em uma sociedade movida pelo capital.

Magalhães (2006) verificou que o indivíduo é levado a entrar para a criminalidade, entre outros motivos, por possuir problemas financeiros, influenciado por uma sociedade desigual e consumista, que valoriza a aquisição de bens. Segundo Petrus e Pereira Junior (2015), a pobreza é resultado da desigualdade existente na sociedade, o que acaba gerando uma variedade de problemas que fazem com que o indivíduo se enxergue em situação de marginalidade social, por se achar incapaz de conseguir atender às suas necessidades e satisfazer seus desejos pessoais.

A dinâmica de estruturação, organização e desenvolvimento das cidades resultante da lógica capitalista direciona as relações sociais e o processo de socialização de modo a promover separação entre grupos de acordo com critérios financeiros. Assim, para Tessari e Braga (2018), as pessoas que possuem baixo poder aquisitivo ocupam os espaços mais afastados, seja este afastamento físico e geográfico ou represente ele a escassez de assistência, serviços e infraestrutura básicos, áreas mais distantes e menos valorizadas.

Sob o ponto de vista de Ferreira, Vasconcelos e Penna (2008, p.3-4):

A localização de atividades ou pessoas no território depende das condições que o território apresenta e do poder de escolha dos grupos, da sua maior ou menor liberdade de escolha e das condicionantes sociais desse grupo: grupos elitizados e dominantes têm maior liberdade de escolha de localização em relação às oportunidades que o território apresenta e usufruem mais vantagens locacionais.

Nas áreas que compõem as periferias das cidades, os moradores enfrentam muitos problemas devido à precariedade na prestação de serviços básicos como energia elétrica, esgoto e água encanada. A falta de oferta ou a ineficiência existente na oferta de tais serviços dificultam a vida da comunidade e influenciam nas relações sociais existentes.

Outra característica das comunidades mais precárias é o baixo nível de escolaridade de seus habitantes. O sistema educacional disponível geralmente está aquém dos parâmetros mínimos de qualidade. Luz (2014, p.7) assevera que “na ‘Cidade Tranquila’ quem mais tem suas vidas sacrificadas são os jovens, embora a eles seja atribuída a responsabilidade pela violência”.

A formação destes espaços no processo de urbanização excludente cria comunidades vulneráveis à violência, sendo isto fruto das desigualdades econômicas e sociais nas mais diferentes dimensões. Ferreira, Vasconcelos e Penna (2008, p.4) dizem que “omissão do estado, quebra do contrato social, falta de acesso à saúde, à cidadania, à instrução, à formação profissional, ao mercado de trabalho, à segurança e às infraestruturas urbanas. É a urbanização sem urbanidade, sem justiça social”.

Silva (2018) afirma que pessoas que sofrem exclusão social são mais vulneráveis a entrarem para a criminalidade na tentativa obterem aquilo que deveria ser garantido pelo Estado. Encontram no crime a forma mais viável para que seja suprido o que, em sua maioria, deveria ser oferecido pelo Poder Público. Para Lira (2014), a ausência e inoperância dos braços governamentais nesses locais faz com que comunidades sejam ambientes propícios para a criminalidade, sendo potencializa sua operatividade e alcance pelo maior número de soldados.

Para Shecaira (2012) a criminologia a Escola de Chicago estuda a relação de dependência dos comportamentos criminosos em relação às circunstâncias sociais do ambiente em que o indivíduo está inserido. Beato e Zilli (2012, p. 77) afirmam que a marginalidade social que atinge as comunidades carentes torna o ambiente mais propício à violência e criminalidade. “Nem sempre locais deteriorados são violentos, mas locais violentos sempre são deteriorados”.

Sob esta perspectiva de associação entre condições do local e grau de violência, observa-se que no Brasil o desenho da violência e da marginalização apresenta-se de forma mais acentuada nos bairros mais pobres, contrastando com os bairros que dispõem de melhores condições socioeconômicas. Nesse contexto, diz Soares (2000), a existência de uma divisão de classes com realidades opostas: uma maioria vulnerável e uma minoria mais próspera financeiramente.

Esta correlação existente entre marginalização e condições do ambiente pode ser mais bem observada em bairros limítrofes. Para Sposito (2016), Sohngen e Cipriani (2018) e Souza (2006), os níveis de segregação espacial revelam-se de forma ainda mais palpável nas disparidades facilmente perceptíveis entre locais privilegiados vizinhos de comunidades precárias, estigmatizadas pela figura do outro, separadas por uma estrutura de vida totalmente diferente e pelos artifícios de segurança particular que tornam o distanciamento maior ainda.

Flávia de Paula Duque Brasil (2004, p. 54), ao tratar desta segregação e da diferença socioespacial existente no contexto nacional diz que:

Ainda no âmbito da organização espacial, os processos de segregação socioespacial têm se desenhado em novas versões, expressas em territorialidades exclusivas e defensivas nos extremos da estratificação social. De um lado, as favelas têm, em muitos casos, suas fronteiras fortemente demarcadas pela violência e pelo crime organizado, resultando em áreas sitiadas que imputam altos custos à população local. De outro lado, os condomínios fechados e outras formas de espacialização defensiva das elites multiplicam-se nas grandes metrópoles. Em ambos os casos, conformam-se territorialidades claramente delimitadas, que apresentam homogeneidade interna significativa. A conformação desses territórios nitidamente segregados, dentre outras implicações, rebate-se em déficits de urbanidade, nas possibilidades e nos termos de convivência entre os segmentos distintos da estrutura social.

Nos locais carentes de investimentos do poder público, os moradores locais não têm acesso a serviços básicos como saneamento básico, educação, saúde, cultura e transporte, são elevadas as taxas de desemprego, o convívio com a violência é diário, diz Maricato (2003, p.79) “a exclusão é um todo: social, econômica, ambiental, jurídica e cultural”. Esse processo de rejeição leva à segregação marcante na sociedade: os que são aceitos como “cidadão de bem” e os que são tidos por estes como parte do “outro lado”.

Os grupos sociais que estão separados sócio espacialmente não interagem, principalmente porque as camadas mais abastadas financeiramente recorrem a meios de maior isolamento como muros altos, cercas elétricas, câmeras

de segurança e condomínios fechados. Diz Sohngen e Cipriani (2018, p. 50) “o que implica a redução das interações sociais entre moradores de diferentes áreas urbana, bem como reforça a desigualdade da atuação estatal, impactando na distribuição heterogênea da violência no espaço urbano”.

Mendes e Branco (2017) falam que no Brasil são vários os setores da sociedade que são excluídos das políticas públicas de educação, são marginalizados, não gozam dos direitos fundamentais que deveriam ser garantidos pelo Estado. O Estado não tem conseguido cumprir seu papel constitucional de garantir a todos o acesso a condições de vida digna. A Constituição Federal prevê que:

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:
 I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;
 III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;
 IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação. (BRASIL, 1988)

De acordo com Silva (2018), as favelas são um dos maiores exemplos de desrespeito aos direitos e garantias constitucionais, revelando o descaso dos políticos evidenciado pela ausência de políticas públicas para essas comunidades. Luz (2014, p. 5) diz que “o viver em favelas ou vilas é marcado por estigmas e preconceitos.”

A exclusão social que é imposta aos moradores das favelas tem como um dos seus desdobramentos favorecer a inserção de jovens no mundo da criminalidade, pois eles têm maior propensão aos atrativos das facções criminosas. Para Masullo et al (2017, p.778), o cenário em que vivem limita as perspectivas de crescimento individual pois trata-se de localidades caracterizadas “por baixa escolarização, cobertura insuficiente de serviços de saúde, transporte, lazer, segurança e escassa oferta de ocupações legais possibilitam a produção e reprodução do sistema vigente”.

Para Strocka (apud BEATO E ZILLI, 2012) a violência é influenciada por aspectos sociais. Problemas familiares, baixa escolaridade e uso de drogas fazem com que jovens que crescem sem o devido acompanhamento familiar ou supervisão do Estado sejam facilmente atraídos pelo crime. Para Pereira (2007) as condições sociais desfavoráveis também produzem deletérios efeitos para além dos aspectos materiais. Atingem a esfera psicossocial, pois fazem com que as pessoas se sintam inferiorizadas e menos importantes do que as demais, passando então a nutrir um sentimento interno de inferioridade social.

Pereira (2007) afirma ainda que a transformação desta realidade só será alcançada a partir da ação do Estado no desenvolvimento de políticas públicas que promovam inclusão social às pessoas que estejam em situação de exclusão. Devem ser propostas ações abrangentes e universais, uma vez que, para Alves (2010, p.60) “é a aptidão-direito do homem ter direitos, que deriva da própria condição humana, a qual lhe é ínsita”.

Araújo e Nunes Júnior (2018) destacam que a proteção do ser humano é garantida pelos direitos fundamentais constitucionais, que devem ser assegurados a todos, sem qualquer tipo de discriminação. Diz Alves (2010, p.57) “um direito das minorias deve ser pensado como decorrente de comandos constitucionais que implícita e explicitamente asseguram o direito a inclusão social”.

Mendes e Branco (2017) falam que entre os direitos sociais constitucionais está o direito à moradia, indispensável para uma vida digna, devendo ser garantido pela União, Estados e Municípios por meio de políticas públicas inclusivas e universais. Estas ações devem ser implementadas através de ações que permitam o efetivo gozo destes direitos, ainda que se trate de pessoas com recursos escassos.

Couto (2013) leciona que os problemas de habitação das periferias, a insuficiência dos serviços de lazer, educação e saúde, o elevado índice de desemprego, a segregação social a que os moradores são submetidos e a inércia do Estado são fatores que estão associados à elevada criminalidade destes locais, favorecendo a ação das facções criminosas, seu crescimento e a captação de novos integrantes. O referido autor continua:

As particularidades das favelas são importantes para o domínio territorial de grupos armados, pois a partir delas, aos poucos, outros espaços pobres e que sofrem segregação socioespacial na organização intraurbana da cidade vão sendo incorporados à ‘integração perversa’ do crime. Ressalta-se que o tráfico de drogas, em algumas áreas dos bairros pesquisados, vem se aproximando da comunidade, proibindo, por exemplo, assaltos na área de seu controle (COUTO, 2013, p. 6).

Dowdney (2003) diz que as facções criminosas surgiram e trouxeram consigo para as comunidades a ideia de liderança local, que deve ser exercida tanto de maneira impositiva sobre os moradores, fazendo com que os indivíduos tenham medo de represálias, quanto por não existirem alternativas, adquirindo assim um papel sociopolítico reconhecido pelas populações locais.

Beato e Zilli (2012) verificaram em sua pesquisa que, em bairros dominados por facções, as associações de moradores são constrangidas a se subordinarem às

regras dos criminosos, sendo sua gestão exercida em conformidade com os seus interesses. Assim as suas estruturas, que deveriam ser utilizadas para o atendimento da comunidade, passam a servir aos propósitos dos faccionados e seus líderes.

3.2 Relação polícia e comunidades carentes

Para que as autoridades políticas consigam exercer sua governabilidade e determinar a conduta dos indivíduos de acordo com os preceitos normativos que regem a vida em sociedade faz-se a combinação, segundo Foucault (apud SANTOS, 1997, p.156) entre “técnicas de dominação exercidas sobre os outros e as técnicas de si”. Santos (1997, p.156) pontua ainda que a governabilidade “supõe a construção de dois dispositivos de poder-saber, a Razão de Estado e a Polícia, e, ao mesmo tempo, a formulação de uma nova problemática, a população, que viria a ser o eixo das ciências humanas no século seguinte”.

O art. 144 da Constituição Federal de 1988 alterou a concepção de segurança pública ao democratizá-la como direito e responsabilidade de todos. Contudo, na prática não foram planejadas alterações na dinâmica de execução das atividades de segurança pública (KANT DE LIMA; MISSE; MIRANDA, 2000; GARAU, 2016). A população está sujeita à intervenção do Estado na regulação de suas relações interpessoais e sociais.

O reconhecimento de seu governo é efetivado se sua força for conhecida como instrumento de regulação e administração das relações existentes entre os cidadãos em todas as suas dimensões. A polícia deve ser favorável ao Estado como ferramenta de garantia da lei e da ordem. Deve também assegurar aos cidadãos o direito de desenvolverem suas relações sociais, gerando retornos positivos para o próprio Estado.

A polícia do século XVIII tinha como objeto a sociedade e o homem como ser social, sob sua incumbência o cuidado e proteção, pois a polícia pretendia garantir a sobrevivência e melhoria de vida nas suas relações sociais. Diz Berges (apud SANTOS, 1997, p. 158) “O homem vivo, ativo e produtivo é cuidado pela polícia, (...) o homem é o verdadeiro objeto da polícia; a polícia permite aos homens sobreviver, viver e melhorar”.

Na evolução do conceito de polícia em diferentes lugares e fases da história ela aparece como ferramenta do Estado para controle da sociedade. Na defesa da

ordem não são raros os exemplos em que a polícia tem de agir contra trabalhadores que se manifestam por melhores condições de trabalho ou moradores de uma favela que reivindicam investimentos em infraestrutura. Estas intervenções reforçam no senso comum a figura de uma polícia repressiva e reativa.

O uso da força é inerente à ação policial. Faz parte da função das polícias o combate à crimes que são cometidos por indivíduos violentos e armados. O Estado soberano concede às polícias esta prerrogativa, que deve ser executada dentro dos limites legais, sem abusos. Contudo, historicamente a polícia opera em certas ocasiões com o uso abusivo da força para a solução dos conflitos, com forte tendência a criminalizar atitudes de pessoas que argumentem contra abusos em abordagens, sob justificativa de desacato ou desobediência (BENGOCHEA, et al. 2004).

Ações policiais, raras vezes, são implementadas de forma equivocada. Operações são direcionadas de forma preconceituosa tendo como alvo moradores de localidades desfavorecidas economicamente. Nessas circunstâncias, são comuns os desvios e excessos, não se observando princípios legais de respeito às garantias individuais. Além disso, não são desenvolvidas políticas de atendimento preventivo e humanitário, pautadas em fins sociais. Matos Júnior (2004, p. 26) afirma que:

Mesmo após o governo militar, as polícias brasileiras continuaram adotando, como estratégia, um modelo reativo de atendimento no molde do modelo profissional norte-americano, assim sendo, voltaram suas atividades quase que exclusivamente ao combate ao crime, mas com uma visão muito restrita da criminalidade.

Nesse sentido, de acordo com Bayley (apud TEIXEIRA, 2007), a polícia empreende constantemente ações mais truculentas em bairros com população de menor poderio econômico. São adotadas práticas de policiamento que, ainda que de maneira velada, reproduzem práticas discriminatórias que são o produto de um preconceito oriundo do século XIX, onde os indivíduos são considerados criminosos em função de suas condições pobreza.

O policiamento baseado na reatividade das ações de coação violenta reflete um modelo de policiamento que distancia a polícia da comunidade, pois não há preocupação em entender o contexto da situação e os motivos que levam aos conflitos e à delinquência nestes locais. Muitas vezes essa deficiência é reflexo da inadequada formação e treinamento dos policiais que não estão preparados para atuarem em parceria com a sociedade (GANEM MISSE, 2013).

Para Beato e Zilli (2012), o Estado não se faz presente de forma permanente nos bairros e comunidades mais pobres em razão das dificuldades que possui, agindo de forma esporádica, com uso da força policial de maneira equivocada em ações violentas e abusivas, fazendo com que as comunidades desenvolvam sentimento de repulsa às polícias.

Ramos (2008, p. 27) assevera que “mais do que resistentes, as polícias aqui não têm tradição de diálogo, as experiências de agendas comuns com a sociedade civil são reduzidas ou inexistentes, quando não traumáticas”. São reclamações constantes de moradores de favelas a ação de policiais que comentem abusos usando de violência nas abordagens, tratando todos os residentes com brutalidade, desrespeito, praticando revistas abusivas e invadindo casas sem mandado judicial (GANEM MISSE, 2013).

Relação entre polícia e comunidade Beato e Zilli (2012, p. 77) afirmam:

...atuação policial historicamente predatória, com episódios recorrentes de achques, extorsões, brutalidade, violência e extermínio praticados por agentes públicos. E este é um ponto importante a ser destacado, porque tais ações terminaram minando quaisquer possibilidades de se estabelecer uma colaboração positiva entre as organizações policiais e a comunidade.

A presença de grupos armados em locais dominados por facções criminosas faz com que as intervenções policiais nestas localidades sejam intensificadas, adotando-se ações que muitas vezes são realizadas com uso desmedido da força, sem critérios de identificação dos que realmente são criminosos, pois criou-se estereótipo do morador de favela envolvido ou conveniente com o tráfico.

Não raras as vezes que operações policiais resultam em violações de direitos individuais por não estarem baseadas em fundadas suspeitas, com pessoas inocentes sendo vítimas de abusos cometidos por agentes estatais (MACHADO DA SILVA e LEITE, 2007). Constrói-se a figura do “sujeito criminoso”, onde as ações de repressão ao crime são desenvolvidas pela criminalização de determinados “tipos sociais” que se encaixam na figura do criminoso (GANEM MISSE, 2013).

Os jovens, dentro deste processo de exclusão e marginalização existente contra os moradores de comunidades carentes, sofrem as consequências de uma cultura de repressão institucional praticada por órgãos que deveriam ser instrumentos a serviço da atividade protetora do Estado. Luz (2014) assevera que os jovens são vítimas de violência institucional, seja pela omissão e descaso existentes quando se

trata da situação das populações pobres seja por ações diretas praticadas pelos órgãos estatais.

Importante salientar que a violência praticada contra estes jovens não se resume tão somente a atos praticados por policiais ou a agressões físicas e constrangimentos. Revela-se ainda mais ampla e diversificada, estando presente na ausência de políticas públicas de inclusão, reflexo da inércia das autoridades legalmente eleitas e constituídas para defenderem os interesses de toda sociedade.

Como desdobramento da segregação espacial existente nas cidades brasileiras, dentro das periferias existe o pensamento de que a polícia não seja confiável e de que ela não esteja ali para proteção dos moradores. Segundo Feltran, (2010) o sentimento é de que esteja ali para vigiá-los e reprimi-los, fazendo uso de meios e instrumentos ilegais, não respeitando direitos, agindo com arbitrariedade.

A violência policial, contrária aos Direitos Humanos, ocorre quando o uso da força se dá de forma excessiva, desproporcional, contrária à lei, com ofensa à integridade física, moral e psicológica de indivíduo que é abordado. Ações deste tipo não condizem com os preceitos da Segurança Pública, pois não encontra respaldo técnico ou legal, conflitando com os objetivos das forças policiais (SILVA; COSTA; MAGALHÃES, 2018)

A violência no trabalho policial acontece principalmente nas regiões periféricas, recaindo sobre os mais vulneráveis e excluídos socialmente, sendo exercida não no uso da força necessária e proporcional, mas de forma ilegítima e preconceituosa (SANTOS, 1997). Esta realidade revela o preconceito existente não somente no interior das forças policiais, mas em toda a sociedade, que constrói estereótipos dos que possuem a figura de criminoso, por isso não estranho que os pobres e os negros são as maiores vítimas de homicídio no país (PINHEIRO, 1997).

É sabido que a polícia está legitimada para o uso da força, como no caso de confronto com criminosos (NOBERT, 1990). Os policiais estão submetidos ao perigo de perda vida no exercício de suas funções nas áreas rurais ou nos centros urbanos, pois os criminosos estão bem armados e possuem poder de fogo por vezes superior ao utilizados pelos policiais. Contudo, a prerrogativa não dá às instituições policiais o direito de fazerem uso indiscriminado ou por critérios que fogem às previsões legais.

Além de proteger a própria vida o policial também é responsável pela proteção da vida de terceiros, o que denota a importância do preparo adequado dos

profissionais da área diante da complexidade do trato tão próximo com a vida. Muitas vezes os policiais não conseguem internalizar de que são meios para garantir a segurança da sociedade, sendo parte integrante de uma estrutura construída para que as polícias funcionem para proteção do Estado (SILVA et al., 2016).

As políticas públicas devem ser implantadas em prol das comunidades vulneráveis que sofrem diariamente com o crescimento da criminalidade, e não como o que aconteceu no Rio de Janeiro, onde Unidades de Política Pacificadora (UPPs) foram implantadas para atender às solicitações de empresários que tinham interesses comerciais na cidade, sobretudo devido a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 e Olimpíadas em 2016. (BURGOS et al., 2012).

Diante da importância da instalação das UPPs para estreitamento e aprimoramento das relações entre polícia e comunidade, estas devem ser implantadas para atendimento de fins mais urgentes. Por isso, investimentos como este precisam ser prioridade do Estado, objetivando promover ações voltadas para garantia de direitos sociais e civis dos cidadãos e não para atendimento de necessidades comerciais.

Nascimento (2013) nota que os motivos que levaram à instalação das UPPs no Rio de Janeiro tinham como pano de fundo interesses comerciais e corporativos, o efeito sobre a população foi positivo, pois os moradores associaram a chegada das unidades ao atendimento de suas solicitações. A chegada às favelas de uma unidade policial baseada no policiamento comunitário fez com que os moradores se sentissem percebidos pelo Poder Público. Os postos policiais passaram a ser um eficiente meio de permitir a implantação de outros órgãos públicos na comunidade.

Silva e Leite (2007), Leite (2007) e Garau (2018) notam que a interação promove uma mudança nas relações, exige e provoca uma transformação de atitude de ambas as partes, pois a comunidade abandona a perspectiva de uma polícia violenta, discriminatória, e a polícia se envolve com as questões sociais, usando este diálogo para o combate à criminalidade, mudando a relação de oprimido e opressor para um discurso de proximidade.

Para que a polícia garanta a segurança da sociedade e possa prevenir e combater os ilícitos não se faz necessário uma polícia fundamentada no uso da força ou imposição de poder por meios de instrumentos letais que levem pavor à sociedade. As operações e intervenções policiais devem ser desenvolvidas em proporcionalidade

à natureza da ocorrência a fim de que possa repelir adequadamente a injusta agressão, protegendo a vida de terceiros, dos policiais e do suposto delinquente.

A adoção de políticas públicas e estratégias que permitam que as forças policiais promovam o desenvolvimento de atividades e um conseqüente policiamento voltado ao envolvimento com a sociedade revela-se como importante meio para impulsionar positivamente uma sadia aproximação entre polícia e comunidade, quebrando barreiras e gerando identificação da população com o papel desenvolvido pela polícia na sociedade.

A manutenção da lei e da ordem no campo das liberdades civis exige a aproximação entre polícia e comunidade para que, no exercício de sua cidadania e em reciprocidade de esforços com a atividade policial, a sociedade também tenha uma percepção mais apurada sobre a real importância da manutenção da lei e da ordem, promovendo a construção de um regime democrático de segurança pública baseado na integração e diálogo (SILVA et al., 2016).

O diálogo entre polícia e comunidade estreita a relação e contribui para que surjam novas possibilidades de diminuição da criminalidade, pois uma polícia mais próxima consegue enxergar e entender as necessidades e dificuldades existentes para assim planejar medidas efetivas de ação. “O envolvimento com a comunidade, a descentralização de poder e a ênfase na solução de questões que afetem o cotidiano devem estar presentes” (GARAU, 2016, p. 16).

Sob estas circunstâncias mais favoráveis a comunidade passa a se enxergar como parte importante do Sistema de Segurança Pública e tende a cooperar com as forças policiais, além de melhor entender o papel da polícia e aprovar suas ações. Garau (2016, p. 53) afirma ainda que:

Durante este processo de transição surge o conceito de Segurança Cidadã. O conceito encontra respaldos distintos ao projetado para segurança nacional. Segurança cidadã passa a ser relacionada à proteção do cidadão, contra a ameaça e o uso abusivo da força, contra a violência física ou psicológica.

Quanto maior a aproximação da Polícia com a comunidade maior a probabilidade de obter legitimação pela própria sociedade, uma vez que as forças policiais são de elevada importância para promoção da cidadania pois, no exercício de suas atividades em contato permanente com o público, no recebimento de demandas e na promoção de resultados, contribuem para a manutenção de direito

fundamentais. Assim, é indispensável aproximar-se dos interesses da coletividade em vez de simplesmente atender aos propósitos dos governantes (SILVA, et al., 2016).

3.3 Recrutamento de jovens

A ausência de políticas públicas que promovam cidadania e inclusão social aos pertencentes aos grupos sociais mais vulneráveis faz com que muitas crianças e adolescentes vivam sem educação de qualidade e sem perspectivas de desenvolvimento humano e, assim, encontram na criminalidade a única alternativa de sustento ou de crescimento dentro da perspectiva limitada que possuem.

Para Juck e Panucci (2012), de semelhante modo as relações existentes na sociedade se desdobram. As similitudes se dão pois, por motivos variados, como admiração ou vontade de conquistar os lugares mais altos, pessoas que estejam em situação de inferioridade tendem a imitar os indivíduos em situação de superioridade, até mesmo quando esses indivíduos estão envolvidos em atividades criminosas.

Destaque-se ainda o baixo nível de escolaridade de muitos jovens de comunidades pobres, o que dificulta a inserção destes jovens no mercado de trabalho. Outro elemento contribuidor é a falta de perspectiva de crescimento profissional, o que leva a “um bloqueio progressivo das cotas de mobilidade ascendente para as pessoas de baixa qualificação” (KAZTMAN; FIGUEIRA, apud CUNHA, 2006).

Os grupos criminosos compostos por pessoas fruto desta realidade aproveitam-se da vulnerabilidade dos que vivem em condições de exclusão e abandono pelos órgãos governamentais e passam a oferecer a “oportunidade de melhorarem de vida” ao participarem de suas atividades ilícitas, sob a impressão de que os dividendos do crime são lucrativos.

Os jovens localizam-se dentro da sociedade de acordo com a visão de mundo que possuem. Assim, interagem em função das perspectivas que lhe foram apresentadas em seu processo de formação. Dessa forma, jovens que tenham crescido em um ambiente de violência e exclusão e que a única possibilidade de crescimento ou sucesso seja em empreitadas criminosas irão tomar este caminho (PORTO, 2002).

O vislumbre de uma vida farta financeiramente seduz de forma eficaz. Esse convite se mostra interessante principalmente à população jovem por gerar sensação de poder, de pertencimento à um grupo forte e de crescimento financeiro, ainda que

esse envolvimento cobre um preço muito caro como o perecimento da própria vida (FERREIRA; VASCONCELOS; PENNA, 2008).

A constante evolução da sociedade e das relações econômicas conduziu camadas sociais excluídas e afligidas com altos índices de marginalização a um ciclo onde as pessoas com baixo nível de escolaridade tinham que recorrer ao subemprego, aumentando a parcela de jovens moradores pobres que passou a encontrar alternativa no informal e no ilícito (FELTRAN, 2010).

Em seu estudo Silva (2018) destaca os principais fatores que influenciam a marginalização infantil: problemas familiares, desigualdade social, preconceito existente na sociedade e políticas públicas que não assistem a todos. Além disso, os jovens que vivem em um ambiente que os incentiva a praticar delito, ao serem presos entram para um sistema carcerário falido que tem forte potencial em torná-los piores do que quando entraram.

Silva (2018, p.24) continua dizendo que:

Assim, aquelas que um dia foram crianças marginalizadas, ao passar dos anos, virarão adolescentes marginalizadas, e, mais tarde, tornar-se adultos marginalizados. Esse processo evolutivo acaba por gerar diversos problemas para a sociedade, sobretudo, com o aumento da violência.

Segundo Newton Fernandes e Valter Fernandes (2010) é fundamental a oferta às crianças de serviços básicos que ofereçam educação de forma contínua, possibilitando uma formação adequada para a construção de um indivíduo pautada na cidadania, com oportunidade de se tornar um adulto com capacitação profissional. Os referidos autores falam ainda que as crianças que são excluídas do acesso à educação são levadas à marginalização, seja se prostituindo ou praticando crimes contra o patrimônio.

Verifica-se que nas aglomerações urbanas, os jovens moradores de bairros mais pobres constantemente ficam de fora da efetiva atuação do Estado no que tange políticas inclusivas e de capacitação. Via de regra, não existe prioridade nas políticas públicas, tendo pouca ou nenhuma participação que signifique inclusão social, principalmente aos que não frequentam a escola e, conseqüentemente, tem seu desenvolvimento comprometido (LICO; WESTPHAL, 2014).

Couto (2013) verificou em seu estudo que a situação de jovens moradores de bairros pobres, onde há falta de educação e qualificação profissional, pertencentes

a famílias desestruturadas, é fator motivador para que sejam atraídos para a prática de crimes e se envolvam com o tráfico de drogas. O autor continua:

Crianças e adolescentes em bairros periféricos [...] são expostos ao risco, pois não apenas a desigualdade social e a questão familiar podem levar a este fato, mas também uma educação pública precária e a necessidade de satisfazer as necessidades básicas de um indivíduo, ou ainda a busca pelo consumo (COUTO, 2013, p. 3).

As facções criminosas crescem favorecidas pela situação de pobreza nas localidades onde se instalam, fazendo dos jovens recrutados indivíduos cada vez mais excluídos, criando assim “territórios de risco que alimentam as exclusões e a vulnerabilidade” (FERREIRA et al. 2008, p. 5). Dowdney (2003) estima que entre cinco e seis mil crianças trabalhariam para as facções que dominam o tráfico de drogas no Rio de Janeiro, participando inclusive de confrontos armados.

A escolha de integrar as facções criminosas se torna a opção mais atrativa em um contexto social de marginalização, pobreza e ausência de assistência do poder público, promovendo, assim, “a adesão em massa dos jovens da periferia às facções, o que nem sempre é suscitado pela prática de atos criminosos e sim da necessidade social de pertencimento ao grupo” (MIRANDA, 2014, p. 33).

Jovens desempregados e sem estudar são mais vulneráveis ao recrutamento de facções criminosas, pois não possuem remuneração ou perspectivas de crescimento, ficando mais expostos aos atrativos da criminalidade. Para Ramos (2008), os bairros mais pobres e carentes de assistência estatal são mais vulneráveis, pois é grande o número de crianças e adolescentes que vivem sem acompanhamento adequado dos pais, sem uma educação regular, sem controle e supervisão adequados, facilmente recrutados por grupos criminosos.

Silva (2018) destaca que não é a pobreza por si só que leva o indivíduo à criminalidade, mas a má distribuição de renda, a ausência de políticas públicas inclusivas e as desigualdades sociais alimentam o surgimento de ambiente propícios ao crime. Silva (2018, p. 126) continua:

Este, também se associa ao fato de, acompanhado ao crescimento deslanchado das cidades e a diminuição do setor rural, fizeram com que com ela aumenta-se os índices de pobreza e marginalização, porém, não sendo elas os reais motivadores para que a entrada de indivíduos no mundo do crime crescesse. Juntamente a elas, a desigualdade social e a falta de oportunidades tonaram o mercado ilícito de drogas extremamente atrativos para aqueles recém-chegados as cidades e que não possuíam o mínimo de perspectiva para o seu crescimento pessoal.

Estes jovens que ingressam ao mundo do crime não possuem longa expectativa de vida, pois este é um ambiente em que se convive diariamente com eminência e iminência da morte. São considerados pelo comando das facções como combatentes. “O crime arma esses jovens para servirem à organização, submete-os às suas regras e os descarta, quando não servem” (FERREIRA et al. 2008, p. 15).

As mortes relacionadas à participação em facções criminosas são também resultantes dos “tribunais do crime”, que punem os que descumprem determinações do comando. Outros morrem ainda nos constantes confrontos entre grupos rivais em decorrência da disputa por território e controle de pontos de venda de drogas. Os negócios são rentáveis e, na avidez de domínio e lucro, muitas rivalidades brotam, ocasionando ataques e mortes.

Os óbitos causados pelos confrontos entre facções criminosas rivais são determinantes para aumento das estatísticas Crimes Violentos Letais Intencionais (DIAS; MANSO, 2018). Nos territórios dominados por facções criminosas as determinações impostas pelas lideranças têm prevalência sobre as leis vigentes e neste regramento paralelo a presença da polícia não é aceita, levando a constantes embates de fogo cruzado. Confrontos com forças policiais de segurança é outro motivo de morte destes jovens faccionados nas comunidades.

O cenário mundial e, especialmente, o da América Latina mostram que, levando-se em consideração as mortes decorrentes de homicídios, constata-se a predominância de óbitos de jovens, do sexo masculino, com baixa escolaridade, socioeconomicamente mais desfavorecidos, negros ou descendentes desta raça (SOUZA et al, 2012; LICO; WESTPHAL, 2014).

A segregação social tem seus efeitos mais acentuados sobre os jovens, que excluídos socialmente tendem a agrupar-se em grupos locais como maneira de preencher as carências existentes em suas vidas. As circunstâncias influenciam estes grupos a cometerem crimes e a serem rivais de outros fora ou dentro da própria comunidade (DIOGENES, 1998).

Para que os jovens em situação de vulnerabilidade sejam resgatados ou impedidos de enveredarem para a criminalidade é importante que sejam desenvolvidas ações dentro de uma rede de assistência que implante políticas públicas, principalmente nos espaços mais carentes, que ofereçam novas perspectivas de cidadania e inclusão social e possibilitem aos jovens se enxergarem como sujeitos capazes dentro da construção social (DAYRELL, 2003).

Lico e Wetsphal (2014, p,775) continuam:

No contexto em que vivem os jovens pobres brasileiros, as políticas públicas, os projetos de prevenção da violência e ações coletivas devem existir adotando como marco conceitual a complexidade do fenômeno da violência, suas raízes macroestruturais, suas formas de expressão conjuntural e as questões culturais e de relações interpessoais envolvidas.

Há o consenso entre estudiosos, doutrinadores e opinião pública que a educação é fundamental na implantação de políticas públicas que mudem a realidade dos jovens no Brasil (SPÓSITO, 2003), que promovam cidadania, inclusão social e evolução da sociedade brasileira. Contudo, na prática este é um ideal ainda está longe de ser alcançado e os jovens, especialmente de comunidades carentes, continuam bastante desassistidos e expostos aos perigos que o mundo do crime oferece.

4 METODOLOGIA

Trata-se de uma pesquisa social, com uso de método indutivo, abordagem qualitativa, uso da literatura, método exploratório. É um estudo de caso, sobre facções criminosas no bairro do Coroadinho. O instrumento foi a entrevista semiestruturada aplicada com atores de vários segmentos do bairro, envolvendo policiais, membros da comunidade e faccionados.

O ponto de partida foi a identificação das facções mais presentes na área, dando-se destaque ao Bonde dos 40, Primeiro Comando do Maranhão e ao Comando Vermelho. A partir de então, fez-se a análise das consequências sociais da ação destas facções no referido bairro, pois onde há forte violência o medo compromete a sociabilidade entre os membros de uma comunidade e sua relação com o poder público.

Trata-se de uma pesquisa de abordagem qualitativa pois utiliza entrevista para demonstrar como a marginalização social do Polo Coroadinho contribui para a atuação das criminosas no bairro e como as ações de facções criminosas interferem na segurança do cidadão e prestação de serviço da PMMA.

Quanto aos objetivos a pesquisa se enquadra como exploratória, por se tratar de uma investigação pouco estudada em que para familiarização com o problema foi necessária a realização de intenso levantamento bibliográfico. Segundo Prodonav e Freitas (2013) a pesquisa exploratória visa possibilitar o delineamento do tema estudado ao tratar do assunto por meio de informações, que facilitarão sua delimitação. Sobre a pesquisa exploratória Gil (1991, p. 43) traz que:

Pesquisa exploratória é um trabalho que envolve levantamento bibliográfico, entrevistas com pessoas que tiveram (ou tem) experiências práticas com o problema pesquisado e análise de exemplos que estimulem a compreensão. Possui ainda a finalidade básica de desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias para a formulação de abordagens posteriores. Dessa forma, este tipo de estudo visa proporcionar um maior conhecimento para o pesquisador acerca do assunto, a fim de que esse possa formular problemas mais precisos ou criar hipóteses que possam ser pesquisadas por estudos posteriores. As pesquisas exploratórias visam proporcionar uma visão geral de um determinado fato, do tipo aproximativo.

Quanto aos procedimentos trata-se de pesquisa bibliográfica e estudo de caso. Bibliográfica pois se buscou subsídios em livros, artigos científicos, teses, dissertações, monografias e material acadêmico disponibilizados na internet. Estudo de caso porque aborda o estudo de uma comunidade específica, Polo Coroadinho.

Segundo Gil (2010, p. 32) o estudo de caso é “elaborado a partir de um estudo profundo e exaustivo de um ou poucos objetos de maneira que se permita o seu amplo e detalhado conhecimento”.

A coleta de dados foi realizada por meio da entrevista será semiestruturada. Segundo Marconi e Lakatos (1999, p. 94) entrevista é o “encontro entre duas pessoas, a fim de que uma delas obtenha informações a respeito de um determinado assunto”. Segundo Triviños (apud OLIVEIRA, 2011, p. 37) “a entrevista semiestruturada parte de questionamentos básicos, suportados em teorias que interessam à pesquisa, podendo surgir hipóteses novas conforme as respostas dos entrevistados”.

As entrevistas foram realizadas com sete policiais militares da 2ª Unidade de Segurança Comunitária, unidade policial militar responsável pelo policiamento no Polo Coroadinho, um Delegado da Polícia Civil com experiência no 10º Distrito Policial, unidade da Polícia Civil situada no bairro, oito moradores do Polo Coroadinho, cinco lideranças comunitárias atuantes na comunidade e seis integrantes das facções criminosas que disputam o controle da criminalidade na área.

Para as entrevistas com os policiais militares buscou-se profissionais com mais de cinco anos de experiência no serviço de policiamento ostensivo, trabalhando diretamente no atendimento às ocorrências e que tivessem contato com a comunidade, quanto com os grupos criminosos. Dos sete policiais militares ouvidos neste trabalho, cinco são praças que trabalham no policiamento em viaturas. Destas cinco praças quatro possuem dezessete anos de experiência no bairro e um policial possui seis anos. Foram ouvidos ainda dois oficiais, um é tenente e o comandante da 2ª USC. O autor deste trabalho preferiu não identificar os policiais no trabalho por nome, posto ou função, desta maneira as falas do comandante da unidade estão identificadas apenas como policial militar, como as dos demais policiais participantes.

Como representante da Polícia Civil buscou-se Delegado com no mínimo 4 anos de experiência no 10º Distrito Policial, que tenha acompanhado o processo de desenvolvimento das facções criminosas e tenha participado de ações de integração entre a comunidade e órgão de segurança pública.

Para esta pesquisa se buscou moradores com faixa etária de 16 a 70 anos, de ambos os gêneros, moradores de diferentes comunidades que compõem o Polo Coroadinho. Foram ouvidos oito moradores, todos com mais de 15 anos residentes no bairro, sendo que o mais antigo no bairro está no Coroadinho desde 1982. Buscou-se moradores das diferentes comunidades que compõem o Polo Coroadinho. Desta

maneira foram entrevistadas pessoas do Alto São Sebastião, Bom Jesus, Coroadinho, Pindorama, Primavera e Vila dos Nobres. Os moradores ouvidos possuem diferentes níveis de escolaridade: ensino fundamental, ensino médio incompleto, ensino médio, ensino superior incompleto e ensino superior, com diferentes ocupações como comerciante, vendedor, dona de casa, estudante, professor e cozinheira.

Foram ouvidas cinco lideranças comunitárias, todos com mais de 20 anos no exercício da atividade no bairro. São lideranças comunitárias que atuam em diferentes áreas das comunidades dentro do Polo Coroadinho e que tiveram contato com órgãos de segurança pública.

Além disso, participaram seis integrantes de facções criminosas, sendo cinco do Bonde dos 40 e um membro do Primeiro Comando do Maranhão. O objetivo era ouvir mais integrantes do Primeiro Comando do Maranhão e membros do Comando Vermelho, mas o contato com faccionados é muito delicado, pois a maioria se recusou a participar. Além disso o contato teve que ser feito com muito cuidado, pois poderia ser interpretado como levantamento de informações para a polícia. Os faccionados ouvidos estão na faixa etária entre 18 e 27 anos, todos do sexo masculino, apenas um dos ouvidos possui ensino médio completo, os outros ensino fundamental e ensino médio incompleto.

As limitações impostas pelo isolamento social causado pela pandemia de Covid-19 dificultaram a realização de entrevistas de forma presencial, pois como medida de segurança o contato pessoal deveria ser evitado. Pessoalmente foram realizadas entrevistas com quatro policiais, dois líderes comunitários e quatro moradores. Por ligação telefônica foi realizada entrevista com um líder comunitário. Todas as outras entrevistas foram realizadas por uso do aplicativo de mensagens WhatsApp. As entrevistas que não se deram pessoalmente foram realizadas por meios eletrônicos por opção dos entrevistados, que por segurança preferiram não correrem perigo de contaminação do Covid-19. Os contatos com os faccionados foram todos realizados por meio eletrônico, como medida de segurança para não identificação do pesquisador como policial militar. As entrevistas por WhatsApp são mais difíceis para obtenção das respostas, pois fica muito dependente da disponibilidade e interesse do entrevistado em responder as mensagens.

Para análise dos resultados é utilizado o método dialético, pois as respostas dos entrevistados estão expostas, expressando as suas percepções da realidade conjuntural do bairro, a leitura que fazem do cenário, das formas de atuação

das facções criminosas, dos impactos da ação das facções criminosas na comunidade e a percepção da segurança local, trazendo as especificidades e as diferenciações da compreensão própria de cada entrevistado quanto à realidade vivenciada. Segundo Wachowicz (2001, p. 1) “as sínteses são constituídas numa relação de tensão, porque a realidade contém contradições. Assim, a totalidade, a historicidade e a contradição são as categorias metodológicas mais importantes na dialética.” As falas dos entrevistados são ainda relacionadas com os autores que servem de referencial teórico para este trabalho.

Os critérios de inclusão são de moradores com faixa etária de 16 a 70 anos, com mais de 15 anos no bairro de ambos os gêneros, membros das facções Bonde dos 40, Primeiro Comando do Maranhão e Comando Vermelho, lideranças comunitárias com mais de 20 anos de experiência na comunidade, que aceitem participar da pesquisa assinando Termo de Conhecimento Livre Esclarecido. Os critérios de exclusão: adolescentes menores de 16 anos, idosos acima de 70 anos, moradores com menos de 15 anos no bairro, lideranças comunitárias com menos de 20 anos de experiência, portadores de deficiência mental e sensorial.

5 COROADINHO

Situação às margens do Rio das Bicas em São Luís, o Coroadinho, de acordo com o Censo 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, é a quarta maior favela do Brasil e a maior do Norte e Nordeste. Desde a década de 1980, o Coroadinho é conhecido como bairro com elevada criminalidade, marcado pela violência, pelas precárias condições socioeconômicas e pela ausência de serviços públicos básicos. Pio e Araújo (2019, p.33) dizem que “não é possível aceitar simplesmente que os moradores daquela região têm tendências inatas ao crime ou que por predileção resolvem quebrar as normas jurídicas impostas pelo Estado”.

A formação do bairro se deu em meio ao contexto de pobreza e de ausência de investimentos estatais na prestação de serviços básicos que viabilizem uma vida digna, facilitando proliferação da violência, da criminalidade, a segregação e exclusão social que caracterizam a comunidade. O processo de povoamento do bairro se deu com inchaço populacional, instalação descontrolada de famílias, ocupações em áreas de risco, invasões de terras e crescimento desordenado sem qualquer planejamento ou investimentos públicos em políticas de ocupação, dando origem a diversos outros bairros e comunidades que compõem o Polo Coroadinho: Coroadinho, Vila dos Frades, Bom Jesus, Primavera, Sítio do Pica Pau Amarelo, Vila Conceição, Vila dos Nobres, Vila Natal, Vila Atêncio Queiroga, Vila São Sebastião, Terra Preta, Alto da Bela Vista, Alto do São Francisco, Alto do Parque Timbiras, Vila Maruim e Vila Nice Lobão (FRÓES, 2004, p. 57-58).

Importante entender como o crescimento desordenado do Coroadinho, sem planejamento de distribuição de moradia, a ocupação por meio de invasões e, especialmente, o descaso do poder público que se manifesta na ausência de investimentos nos serviços essenciais determinaram o crescimento da violência, da criminalidade, fortaleceram as ações das facções criminosas na comunidade e fazem com que o bairro seja mencionado de forma depreciativa e preconceituosa como sinônimo de marginalidade e periferia favelada (MATOS, 2014).

5.1 Surgimento do Coroadinho

A formação do Coroadinho, assim como da maioria dos bairros não planejados, se deu a partir do crescimento urbano desordenado da cidade de São

Luís. A área onde atualmente fica o Bairro Coroadinho começou a ser habitada a partir da década de 1940, no que na época era chamado Sítio do Cabloco. Era habitado por poucas pessoas vindas do interior do Maranhão, que usavam as terras para cultivo de pequenas plantações.

A partir de 1960, com a realização de obras públicas em áreas próximas da região, a área começou a ser influenciada pelo crescimento urbano da cidade. Pio e Araújo (2019) observam que a ocupação do bairro iniciou em 1977. Em seu estudo, Froes (2004) diz que o Coroadinho surgiu por volta de 1976, com a ocupação das margens do Rio das Bicas por famílias vindas do interior do estado em busca de melhores condições de vida.

Matos (2014) assevera que a população inicial do Coroadinho é composta principalmente por oriundos da baixada maranhense. Na década de 1970, o Governo do Estado do Maranhão, por meio da Lei Sarney de Terras, passou a alienar terras públicas, até então ocupadas por pequenos agricultores, para grandes empresários. Os agricultores foram obrigados a saírem das terras e, em grande parte, procuraram a capital São Luís em busca de novas oportunidades (PIO; ARAÚJO, 2019).

Motivados pela instalação de fábricas e expansão da construção civil na capital, estas pessoas passaram a ocupar as áreas periféricas da cidade dando a origem a bairros sem planejamento, distantes das políticas habitacionais que contemplavam os moradores de classe média. Assim, a ocupação dos bairros periféricos se deu de maneira desordenada sem a assistência do Estado.

O Bairro Coroadinho é fruto desse processo de ocupação, que em muitos casos foi ilegal, com invasões que tiveram como primeiros moradores principalmente pessoas originárias do interior, extremamente pobres que, sem condições de instalar-se próximo ao centro da cidade, passaram a morar sem as mínimas condições em uma cidade que deixava de ser puramente mercantil e começava a solidificar-se como fabril, para posteriormente ser industrial (MATOS, 2014).

Os primeiros moradores utilizaram técnicas de construção semelhantes às utilizadas por eles em suas residências no interior. As casas inicialmente erguidas eram precárias, feitas de material rústico e frágeis, na maioria das vezes feitas de barro, palha ou madeira que os deixavam vulneráveis à problemas ocasionados pelas chuvas, colocando em risco a vida desses moradores (PEREIRA, J., 2012).

Na década de 1980, o processo de ocupação do bairro foi intensificado. Os moradores ficaram totalmente à margem das políticas públicas da época, não

recebendo serviços públicos básicos. “Como ocupação ‘irregular’, não tiveram prioridade do estado em receber ações de desenvolvimento e, por décadas, sofreram do descaso e esquecimento. Os moradores tiveram que sobreviver em um local com precárias condições de vida” (PIO; ARAÚJO, 2019, p. 33).

Alguns moradores que já haviam se instalado em área próxima, chamada Coroado, mudaram para a área onde hoje é o bairro. Assim, com a existência das duas ocupações, o primeiro local ficou conhecido como Coroado Grande e o novo como Coroadinho (MOTA, 1990). Em 1982, estudos da Comissão Justiça e Paz identificou cerca de 15 mil moradores na área do Coroadinho. (PEREIRA, J., 2012).

As primeiras ocupações próximas ao Rio das Bicas foram alvo de disputa judicial, vencida pelos moradores. A vitória não significou melhores condições de vida diante da inércia do Estado. O senhor Sandoval Silva Pimenta apresentou documentos que supostamente lhe conferiam a propriedade da área, passando a vender lotes. A senhora Maria Nazaré, moradora de um lote vendido, representou as milhares de pessoas que já ocupavam a área em uma ação judicial que durou mais de cinco anos e deu posse aos moradores em 22 de fevereiro de 1984 (MOTA, 2019).

A época foi marcada por conflitos entre moradores e a polícia, a qual atuava de modo truculento devido interesses de particulares. Houve a prática de violência institucional contra as famílias que ocupavam as terras do bairro. Pereira (2012, p.133) diz que “nesse sentido, o referido contexto possibilita-nos pensar tais bairros - associados a essas respectivas áreas – como produtos de um processo de confronto”.

O bairro foi crescendo em área e população ao longo dos anos e no ano de 1992 teve seus limites definidos pelo Plano Diretor de São Luís da Lei nº 3.253, de 29 de dezembro, que dispôs sobre a divisão do Município em zonas, definiu normas de parcelamento e uso do solo bem como estabeleceu as intensidades de ocupação, utilização e as atividades adequadas, toleradas e proibidas.

A lei trouxe em seu artigo 6º, inciso XLI a XLI - Zona de Interesse Social 1 – ZIS 1 (Coroadinho). Mas isso não significou melhorias ou investimentos estatais de urbanização e prestação de serviços básicos à população do carente bairro, que continuou esquecido pelas autoridades políticas, sofrendo com o descaso do Estado e a ausência de políticas públicas básicas, o que potencializa a criminalidade e favorece a ação de grupos criminosos (MOLINA; GOMES, 2002).

O Coroadinho teve seu inchaço populacional determinado por alguns fatores que caracterizaram o crescimento das cidades em todo o país. O Governo

Militar, através do Banco Nacional de Habitação (BHN), incentivou a construção civil no país impulsionando a construção, inclusive no Maranhão, de conjuntos habitacionais destinados aos trabalhadores de classe média.

Pessoas que não se encaixavam nos critérios do BHN e não tinham condições de comprar sua casa própria acabaram por recorrer aos assentamentos irregulares e às invasões em áreas sem qualquer infraestrutura ou serviço público. Assim essas pessoas, principalmente as vindas do interior, começaram a formar as comunidades que deram origem aos bairros periféricos ausentes de obras públicas de investimento em moradia digna.

Burnett (2011) pontua que historicamente os mais pobres são obrigados a morar em áreas periféricas, longe dos serviços essenciais como segurança, educação, saneamento e transporte, o que ocasiona resultados negativos para toda a cidade diante da cegueira das autoridades políticas. Mueller (2007, p.17) afirma que “a existência de grandes quantidades de pobres, amontoados em moradias inadequadas, situa-se geralmente em terrenos ilegais e semilegais e são apenas em tais lugares que podem erguer ou alugar suas moradias”.

O Coroadinho, ao longo do tempo, teve sua população apresentando crescente aumento de maneira expressiva. Consequentemente, houve também o aumento do número de ocupações irregulares, sem critérios técnicos. Este crescimento populacional foi incentivado pelo processo de industrialização e metropolização da cidade, de modo que as ocupações irregulares passaram a abrigar indivíduos incapazes de comprar imóveis de forma legal.

5.2 Composição social do Coroadinho

Dados do Censo IBGE (2010) colocaram o Coroadinho como o quarto maior aglomerado subnormal do Brasil e o maior do Nordeste com 53.945. Segundo o conceito do IBGE aglomerado subnormal (nomenclatura utilizada pelo Instituto para designar o que é popularmente conhecido como favela) é:

...um conjunto constituído de, no mínimo, 51 (cinquenta e uma) unidades habitacionais (barracos, casas...) carentes em sua maioria, de serviços públicos essenciais, ocupando ou tendo ocupado, até período recente, terreno de propriedade alheia (pública ou particular) e estando dispostas, em geral, de forma desordenada e densa (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2010).

Segundo Pallone (2005), o bairro é classificado como periferia, pois suas habitações estão localizadas em loteamentos não regulamentados juntos aos órgãos competentes, a população local é formada em sua maioria por famílias de baixa renda, além de no bairro existirem várias deficiências sociais e estruturais.

Pereira (2012) diz que há altos índices de criminalidade, histórico de ações violentas e pela ausência de políticas públicas de inclusão. Ao longo dos anos o bairro é presença constante nas estatísticas de maior incidência de crimes entre os quais destacam-se homicídios cometidos por jovens de até 25 anos de idade com diferentes motivações como tráfico de drogas, briga de grupos rivais e acertos de conta.

Desde o início de sua formação, o bairro convive com deficiências na prestação de serviços públicos básicos como água encanada, esgoto, transporte público, escolas, hospitais e segurança, o que acentua as diferenças sociais e os desajustes que levam à massificação da violência e da criminalidade (MATOS, 2014). A localidade é carente da presença estatal em políticas públicas assistenciais, o que reflete em um ambiente desorganizado e repleto de mazelas (TEIXEIRA, 2007).

O Coroadinho está entre os bairros de São Luís que tem as piores condições de habitabilidade, pois é um dos locais que apresentam os piores índices quando se trata de abastecimento de água, rede de coleta de esgoto e serviço de coleta de lixo. (CUTRIM JUNIOR; PEREIRA; RODRIGUES, 2013), resultado de todo o histórico de falta de ações dos aparatos estatais competentes que, desde a formação do bairro, não disponibilizaram os serviços necessários.

Quando se aborda a ocupação profissional de seus moradores constata-se que a maioria exerce atividade nas áreas de vigilância, construção civil, trabalho doméstico, trabalhadores autônomos como pedreiros, donos de pequenos comércios locais, pescadores e os que quase não possuem renda como trabalhadores braçais e lavadeiras, todos vistos pejorativamente, sendo relacionados às camadas sociais com deficiências culturais e financeiras (MOTA, 1990; PEREIRA, J., 2012).

Segundo Pio e Araujo (2019), Coroadinho é um bairro que historicamente possui elevadas taxas de criminalidade, onde parte significativa da população local vive em situação de pobreza, ausência de políticas públicas mínimas de sobrevivência, fazendo com que as condições socioeconômicas estejam diretamente relacionadas à violência local.

Ausência de assistência estatal, falta de instrução e de perspectiva de crescimento individual fazem com que pessoas que vivam nessas condições estejam

em ignorância, sem discernimento. Tornam-se mais facilmente atraídas pelas “vantagens” oferecidas pelas facções criminosas. Pessoas que viveram por toda a vida em um ambiente degradado têm tendência a serem influenciados por esse ambiente. No caso do Coroadinho é forte a presença do crime e da violência, num ciclo vicioso que aumenta a criminalidade (MOLINA; GOMES, 2002).

Tomando-se como base os ensinamentos de Wacquant (2008), pode-se depreender que os moradores do bairro são fruto das desigualdades sociais que os colocam à margem em uma sociedade capitalista, sem condições de obterem aspectos básicos da vida, o que contribui para que a criminalidade seja recorrida como maneira de conseguir algum crescimento.

O Coroadinho sofre ainda com a ausência de espaços de lazer, pois não há ambientes de socialização no bairro. Este cenário agregado à desestruturação familiar contribui para que crianças e jovens estejam em maior vulnerabilidade, pois sem referencial familiar tendem a ser mais facilmente atraídos ao crime como forma de suprir essa carência e, sem espaços de lazer, tendem a aglomerações, associações em grupos, que podem ser desde amizades à integração em facções criminosas (PIO; ARAÚJO, 2019).

Outro problema que afeta diariamente a vida dos moradores do bairro é a ineficiência do serviço de transporte no bairro. A demanda pelo serviço é muito grande, pois as pessoas precisam se deslocar para outros bairros para terem acessos a serviços não presentes nos bairros. Segundo estudo realizado por Maciel de Sousa (2013), o Coroadinho é o lugar com a menor disponibilidade de transporte coletivo diante da demanda da população local.

O bairro é ainda um dos locais que registra o maior número de incidência de deslizamentos de terra em São Luís, uma vez que, devido à ocupação desordenada do solo, há grande quantidade de famílias morando em morros e nas encostas de barreiras que principalmente durante o período das chuvas colocam milhares de pessoas em situação de risco (ALMEIDA, 2014).

Assim, verifica-se que o Coroadinho, desde o início da ocupação, marcada pela falta de planejamento e regulamentação, sofre com a desassistência das estruturas oficiais competentes, o que contribuiu diretamente para o acúmulo de problemas e irregularidades, como também promoveram desamparado à população local, potencializando as mazelas existentes.

6 ANÁLISE DE RESULTADOS

Para compreensão de fatores que levaram à instalação e ao crescimento das facções criminosas no Polo Coroadinho, de suas maneiras de atuação e dos impactos que estes grupos promovem na segurança dos moradores do bairro foram realizadas entrevistas com lideranças comunitárias com mais de vinte anos de experiência na área, moradores que vivem há mais de 20 anos no bairro, faccionados e membros do Sistema de Segurança Pública, representados por integrantes da Polícia Militar e Polícia Civil com experiência profissional no Coroadinho.

As questões foram direcionadas para obtenção de informações relacionadas aos principais fatores que caracterizam a prestação de serviços públicos básicos no Polo Coroadinho, como esses fatores impactam a vida dos moradores e contribuem para o encaminhamento de jovens para a criminalidade. Buscando-se ainda a identificação e a definição da linha de ação das facções criminosas atuante no Coroadinho e suas consequências na segurança da comunidade.

As respostas dos entrevistados foram confrontadas para definição dos pontos convergentes e divergentes que possibilitem definir como a ação das facções criminosas representa um processo dinâmico, resultante da confluência de fatores que culminam com o crescimento da criminalidade, moldam as relações dentro do Coroadinho e impactam diretamente a vida das pessoas. O tema das facções criminosas é complexo e delicado, falar com moradores e lideranças comunitárias exigiu muita cautela, pois algumas pessoas poderiam ter uma percepção equivocada, não compreendendo a finalidade acadêmica da pesquisa, interpretando-a como levantamento de informações ou investigação da polícia.

Dentre as lideranças comunitárias houve um líder que se negou a participar da pesquisa e outros foram muito evasivos nas respostas. Alguns moradores também demonstraram receio em determinadas questões e ficaram desconfortáveis durante a entrevista. Esses comportamentos merecem observação, pois refletem como a ação das facções criminosas realmente afeta a vida dos moradores e como a comunidade se sente coagida com o poder destes grupos, com a violência que promovem, seja esta violência física, por meio de ações, ou violência psicológica, pelo clima de medo e insegurança que geram no bairro.

O Coroadinho possui inúmeros problemas sociais e carências em serviços básicos que devem ser garantidos pelo Estado indiscriminadamente a todos os

bairros. Historicamente sofre com o descaso do Poder Público e os problemas se amontoam pelas comunidades que compõem o Polo Coroadinho. O próprio processo de formação do Coroadinho é reflexo deste da exclusão existente na sociedade, decorrente do desequilíbrio da distribuição de renda e de serviços públicos, pois o bairro foi formado por invasões de famílias vindas principalmente da Baixada Maranhense, pessoas desempregadas ou em subempregos, que não tinham como participar de programas de habitação e ficaram à margem das políticas do governo na época.

A esse respeito o Líder Comunitário A falou sobre a origem do bairro, trazendo ainda informações sobre a conjuntura atual:

“O Coroadinho foi invadido em 1976 segundo os jornais e de lá para cá só sobe o número de pessoas no bairro e o bairro cresceu de forma desordenada, sem nenhum planejamento estratégico. Hoje temos a estimativa de 143 mil habitantes em 25 localidades, na verdade são 26 localidades que correspondem a área Polo Coroadinho. E o Coroadinho hoje é a quarta maior favela do Brasil e a primeira do Norte e Nordeste, 70% das famílias ganham menos que um salário mínimo isso contribui com que a violência cresça no bairro.” (DEPOIMENTO INFORMAL)

Segundo Pio e Araujo (2019), ao passar dos anos no Coroadinho cresceu o número de famílias vivendo no local, contudo os investimentos estatais não foram proporcionais e, assim, com o inchaço populacional, expansão de forma desordenada e ausência de planejamento, os problemas multiplicaram-se, desaguando na pobreza, miséria, falta de saneamento básico e de asfaltamento, transporte público insuficiente, precariedade na saúde e escassez de escolas.

As falas de quase todos os entrevistados descreveram vários problemas no Coroadinho, excetuando-se apenas o Líder Comunitário B que em sua fala não elencou as carências que percebe no bairro, mas preferiu dizer que a comunidade nunca se sente satisfeita e que os moradores são responsáveis pela precariedade em algumas situações, conforme se pode verificar abaixo:

“A comunidade é uma coisa assim que a gente não pode nem dizer o que que falta, porque a população nunca se sente satisfeita, quanto mais faz, mas eles quer. Porque o Prefeito de São Luís asfaltou o Coroadinho todinho, fez as encanação, fez as galerias, fez tudo, mas a população é o primeiro a entupir as galerias, aí quando enche diz: ah, o poder público não fez nada, não cuidou do bairro. Mas cuida e eles mesmo estragam.” (sic. DEPOIMENTO INFORMAL)

O Líder Comunitário B na maioria dos questionamentos adotou posicionamento evasivo em não reconhecer descaso das autoridades públicas ou até

mesmo a ação violenta das facções criminosas no bairro. Contudo os outros entrevistados elencaram vários problemas existentes na comunidade e falaram ainda em como esses problemas afetam a vida das pessoas.

Em sua fala o Líder Comunitário C tratou dos problemas que observou no bairro ao longo dos seus mais de 40 anos de experiência, com olhar de quem trata diretamente com a comunidade e procura entender quais são as dificuldades que a população local enfrenta.

“Água, nós estamos dentro da área do Rio Bacanga, aonde é uma das reservas que abastece São Luís e o Coroadinho praticamente não tem água da Caema. Às vezes na unidade de saúde, no hospital, falta tudo, é carente de tudo, falta material de uso pessoal, tem dia que falta até agulha, falta remédio para os atendimentos, é complicado. A única escola de segundo grau do Coroadinho, a rua não presta, é intrafegável e assim são muitas outras ruas pelo bairro. São muitas as faltas das políticas pública. (sic. DEPOIMENTO INFORMAL)

As palavras de moradores ouvidos corroboram a realidade que faz parte da vida dos habitantes do Coroadinho, de viverem em um bairro caracterizado por problemas de infraestrutura. O Morador A destaca que um dos principais descasos do Poder Público com as famílias locais é a falta de saneamento básico:

“Na minha atual visão, sofremos com diversas carências, porém algumas em maior evidência como a insegurança e falta de saneamento básico. Estamos expostos a esgotos abertos, falta de água potável na maioria da comunidade e ruas sem escoamento, que causam muitas doenças do período chuvoso devido às ruas que viram piscinas.” (DEPOIMENTO INFORMAL)

O Morador A destacou ainda a insegurança causada pela presença das facções criminosas e a limitação de circulação dentro do bairro que a divisão de territórios por grupos rivais impõe aos moradores do Coroadinho:

“Quando falo em insegurança, falo principalmente na divisão de facção por área, o que limita até mesmo a nós população, por muitas das vezes não poder circular tão livremente. A polícia na maioria das vezes não está e nem se faz tão presente na rotina da comunidade pra evitar, a não ser que seja uma ocorrência direta.” (DEPOIMENTO INFORMAL)

Em sua fala o Morador B corrobora a precariedade do saneamento básico no bairro e destaca ainda problemas da Unidade Mista do Coroadinho que não atende às necessidades dos moradores:

“Pelo Coroadinho tem várias carências, ali na área da saúde tem um hospital que é a Unidade Mista, porém o serviço é de má qualidade, a gente percebe que não tem especialista e várias outras coisas, mas eu acho que o serviço que a gente tem mais carência naquele bairro ali é saneamento básico. A gente verifica ali Alto São Sebastião, do viva pra lá, não tem esgoto, toda a Vila São Sebastião não tem água encanada, só poço artesiano, lá no Vale

Verde a mesma coisa. Se for pro lado da Pocinha poço artesiano, várias localidades a Caema não conseguiu chegar. Eu acho que esse é o maior desafio do nosso bairro: saneamento básico.” (DEPOIMENTO INFORMAL)

Figura 1 – Rua no Coroadinho com esgoto a céu aberto



Fonte: O autor

Na Figura 1 é possível observar rua no Coroadinho onde o esgoto fica à céu aberto, sem qualquer proteção ou cobertura, em uma vala que passa em frente às casas.

Segundo Mueller (2007) a ocupação do Coroadinho se deu de maneira desordenada, por pessoas que não tendo condições de habitarem lugares que exigissem poder aquisitivo maior, acabaram se amontoando em espaços precários, sem infraestrutura e sem serviços públicos. A falta de saneamento básico é um problema muito visível, pois em muitas ruas o esgoto fica a céu aberto. Como não foram construídas tubulações pelo poder público os moradores acabam direcionando o escoamento de suas casas para valas que passam em frente suas casas ou até mesmo depositando diretamente na própria rua, o que contribui para a proliferação de doenças.

Os policiais militares ouvidos foram unânimes ao relatar que o Coroadinho sofre com muitas carências, serviços que necessitam de investimento do Estado e que as pessoas da comunidade sofrem diariamente com esta mazelas. O Policial Militar A, profissional com 17 anos de experiência no bairro, falou dos problemas na área, destacando a falta de saneamento básico, o que reforça que esta é uma

necessidade muito perceptível. Discorreu ainda sobre a precariedade do serviço de saúde e dos problemas na educação.

“O Coroadinho foi uma invasão, que foi feita e construída de forma desordenada tanto é que a gente vê que as ruas, ruelas e os locais onde foram construir casas, tipo em morros, em pontos de difícil acesso, dificulta demais até a chegada dos órgãos públicos, do serviço público. A gente vê local que nós mesmo na viatura, a gente tem dificuldade de passar nas ruas e ruelas. Tudo isso, decorrência da falta de planejamento para a estruturação do bairro, como normalmente são as invasões. Um outro problema é se a gente procurar no Coroadinho áreas livres para áreas de escolas, tanto é que fizeram uma escola embaixo de um morro. A falta de escola, a falta de saneamento básico, que é terrível, a falta de hospital. A estrutura do hospital que atende a população ali é uma situação bem delicada.” (DEPOIMENTO INFORMAL)

Figura 2 – Morro do Zé Bombom - C E Dorilene Silva Castro



Fonte: O autor

Na Figura 2 vista do Morro do Zé Bombom com a escola C E Dorilene Silva Castro logo abaixo, a única escola de ensino médio dentro do Polo Coroadinho.

A insuficiência da rede de ensino no bairro aparece como outro grave problema que atinge a comunidade. O Policial Militar B, que também possui 17 anos de serviço no bairro, ao ser questionado sobre as principais deficiências nos serviços públicos falou:

“Aqui na área do Coroadinho existe carência realmente em quase todas ou senão todas as áreas e serviços. Em relação à educação, principalmente em relação à educação, tanto no nível de qualidade das escolas, que a gente percebe que fica muito a desejar, quanto no bairro mesmo em si, no nível de educação e instrução da população local, pois no contato com as pessoas percebemos que muitas delas são ignorantes em relação a muitas coisas e também chegam a serem hostis. E a saúde também.” (DEPOIMENTO INFORMAL).

Interessante observar como o Policial Militar B fala da precariedade da educação escolar, do sistema educacional público, quanto da educação das pessoas, no que se refere ao nível intelectual, ao grau de instrução e dos reflexos nas relações interpessoais, no relacionamento com uma população que se formou dentro de situação de exclusão, que com pouco acesso à educação, por vezes acaba se portando com hostilidade.

A fala do Líder Comunitário A reforça esta preocupação quanto às escolas públicas, pois o governo não investiu na construção de colégios que atendam à demanda do bairro, sendo que as poucas escolas que existem funcionam de maneira inadequada e com qualidade insuficiente:

“Então uma coisa que governo deixou muito a desejar é questão de educação. Aqui no bairro a gente vê que só tem uma escola que é de ensino médio. A educação básica é de péssima qualidade, nós só temos uma escola de educação infantil, escola de ensino fundamental nós temos apenas duas, que são o Rubem Almeida e João Lima Sobrinho, uma escola que você vê que passa mais tempo sem aula do que funcionando” (DEPOIMENTO INFORMAL).

O Policial Militar C também destaca em suas palavras as dificuldades da educação, do saneamento básico e outros problemas de infraestrutura:

“Um dos principais problemas que aflige o Coroadinho é a ineficiência em relação à educação, pois percebemos que as escolas ainda não dão o suporte necessário para os alunos se desenvolverem da forma adequada. Outro grave problema é o saneamento básico que é muito deficiente, tem muitas ruas que não são asfaltadas, várias em que o esgoto corre normalmente nas portas das casas, causando doenças.” (DEPOIMENTO INFORMAL).

A insuficiência na quantidade de escolas e no nível do serviço é um problema que afeta as comunidades pobres em todo o país e no Coroadinho essa realidade não é diferente. O bairro, que é considerado uma das maiores favelas do país, é uma comunidade pobre, em que grande parte das famílias não tem condições financeiras de pagarem escola particular ou transporte para que as crianças e adolescentes possam estudar em outros bairros. Assim a única opção é estudar nas escolas existentes na comunidade. Contudo a rede de ensino local apresenta muitos problemas, que prejudicam o aprendizado quanto o envolvimento dos alunos com a vida escolar. Como afirma Silva (2018) estas pessoas estão mais vulneráveis a abandonarem os estudos e enveredarem pela delinquência.

Foram ouvidos ainda integrantes de facções criminosas quanto às principais carências que observam no bairro. O Faccionado A, integrante do Bonde dos 40, disse:

“Pobreza, várias gente passando necessidade, entendeu? Tu sem poder ajudar.” (sic. DEPOIMENTO INFORMAL)

O Faccionado B, integrante do PCM, questionado sobre as carências que observa na comunidade preferiu falar dos políticos:

“Governo fraco e corruptos.” (DEPOIMENTO INFORMAL)

As facções aproveitam-se da insuficiência das políticas públicas, da ausência do Estado e da marginalização das comunidades carentes para dominarem estes locais (BOAVENTURA, 2019). As facções usam dessa relação enfraquecida entre poder público e comunidade para tomarem o poder e exercerem o controle dentro dos bairros, valendo-se da sensação de abandono existente nestes locais e da inoperância do Estado no fornecimento de serviços básicos. Para os jovens oferecem a possibilidade de crescimento dentro da facção criminosa.

De acordo com Costa (2017) as facções surgiram dentro dos estabelecimentos penitenciários para dar voz aos presidiários que sofriam com a precariedade das instalações, migrando posteriormente para as comunidades valendo-se do mesmo discurso, assumindo a figura de representante do excluído e marginalizado contra um Estado excludente e opressor.

Ouvidos sobre a relação entre estas mazelas, que historicamente fazem parte da realidade do Polo Coroadinho desde a sua formação, e o fortalecimento da criminalidade, principalmente pelo recrutamento de jovens pelas facções, a maioria dos entrevistados foi consonante ao afirmar que a condição de exclusão que faz parte da realidade de vida dos jovens do bairro influencia para que eles encaminhem para a delinquência. Sobre o tema o Líder Comunitário C falou:

“O jovem nasce na criminalidade e se cria na criminalidade, porque um bairro onde as características igual à do Polo Coroadinho, rua cheia de buraco, ruas apertadas, escola de má qualidade, faltando professores. Então soma tudo, não tem água potável, nem todas as ruas têm esgoto, tem todas as características pra ser uma comunidade violenta.” (sic. DEPOIMENTO INFORMAL).

O Coroadinho surgiu e cresceu de forma desordenada, com amontoamento de pessoas vindas das do interior do Maranhão, pessoas que se instalaram em um local sem investimentos públicos em moradia, saúde, emprego, saneamento básico,

educação, iluminação e infraestrutura, formando um bairro em que a própria estrutura das ruas, vielas e becos propicia o tráfico de drogas e dificulta a circulação de viaturas (TESSARI e BRAGA, 2008).

As facções criminosas encontraram solo fértil no Coroadinho para desenvolverem suas atividades criminosas, pois dentro do bairro têm muita facilidade em recrutar os jovens, para envolverem até mesmo crianças e adolescentes com as suas causas, pois são pessoas que crescem sem opções que lhes permitam enxergar possibilidades de desenvolvimento, pessoas que nasceram e se formam em uma realidade de abandono, pessoas que não vislumbram outros horizontes. O Morador B se manifesta dizendo que:

“O local onde não tem praças públicas para o adolescente fazer uma atividade física, brincar, lazer ou um local onde não tem saneamento básico, não tem asfalto, onde não tem condições do braço forte do estado chegar, que é a polícia, a segurança pública chegar, um local onde tudo isso fica a desejar, um local desse é mais propício que o jovem se envolva nessa situação de facção. O que um jovem desse vai fazer? Fica mais fácil tudo, fica mais fácil dele ir contra as leis, fica mais fácil dele usar drogas, fica mais fácil porque ele não tem com o que ocupar seu tempo” (DEPOIMENTO INFORMAL).

Para Coimbra e Nascimento (2013) famílias desestruturadas influenciam a adesão de jovens à criminalidade, conseqüentemente aumentam a violência e a segregação destes jovens em grupos criminosos. Esse desajustamento familiar não é decorrente unicamente da falta de interesse ou descaso dos pais, mas é consequência também das circunstâncias em que estes relacionamentos são mantidos, desaguando em evasão escolar, violência doméstica e no uso de drogas. A esse respeito o Líder Comunitário A falou:

“Aqui além de grande parte das famílias ganharem abaixo de um salário mínimo ainda tem a questão da destruição familiar. Isso também de certa forma motiva os jovens enveredarem o caminho da violência, da rebeldia. Isso tudo contribui. O Estado não teve a capacidade de oferecer uma boa educação joga para a família e a família também, de certa forma, ela não tem condições de arcar com essa responsabilidade sozinha, aí de certa forma deixa uma lacuna muito grande na nossa educação, principalmente na juventude.” (DEPOIMENTO INFORMAL)

Em contrapartida o Líder Comunitário B se manifesta isentando o Estado de responsabilidade e culpando em alguns casos os familiares pela adesão dos jovens à criminalidade como meio de vida:

“Muitas das vezes eu chego até a culpar a própria família, porque você sabe que a delinquência vem da própria família, o filho vem olhando o que o pai tá fazendo e ali ele vai crescendo ele não vai ter outro meio de sobrevivência. Porque tem muita escola aqui. Pelo menos aqui no Rubem Almeida que fica

próximo da minha casa, as pessoas vão pro colégio e eles passam a maioria do tempo na calçada do colégio que assistindo a aula. Então tem hora assim que eu acho que mais é o rigor da família.” (sic. DEPOIMENTO INFORMAL).

Já o Morador C concorda que as circunstâncias do ambiente em que o jovem vive o influenciam a se encaminhar para as facções criminosas, contudo destaca que isto depende dos objetivos de cada pessoa e da estrutura familiar.

“A minha visão é que depende muito da pessoa, do objetivo dela de vida, mas também sei que o meio onde ela vive pode influenciar a que ela entre na vida do crime. Contudo acredito que isso não se aplica a todas as situações. Existem casos de pessoas que mesmo crescendo em lugares assim conseguem se dedicar e focar em outras coisas como o trabalho honesto e os estudos. Existem muitos outros fatores que podem levar a pessoa a entrar pra essa vida, como a família se for desestruturada e já estiver pessoas nesse mundo do crime e influência dos amigos.” (DEPOIMENTO INFORMAL).

As facções criminosas conseguem despertar nos jovens sentimento de pertencimento e união, o que pode levá-los a ingressar nestes grupos em busca de identificação e da proteção que estes dizem conceder aos seus integrantes, fazendo com que estes jovens sintam que as facções dão a assistência que sempre foi ausente por parte do poder público, como pode se verificar tanto no surgimento das facções dentro dos presídios como pela sua proliferação pelas comunidades pobres das cidades (PORTO, 2018).

Some-se que estes jovens passam a ver nas facções a possibilidade de crescimento financeiro, de comprar o tênis desejado, a roupa nova, de adquirir um status que dentro da comunidade reflita poder. Segundo Fernandes (2018) as facções oferecem a possibilidade de lucro, de prosperidade fácil e assim estes grupos criminosos vão estendendo suas ações, recrutando cada vez mais integrantes para movimentarem suas ações criminosas. A esse respeito o Líder Comunitário A se posicionou da seguinte maneira:

“Quanto menos o Estado está num bairro, maior é influência da criminalidade naquele bairro e mais jovens irão pro mundo do crime, até porque hoje o traficante anda todo descolado, anda com roupa nova, as meninas tudo querem ele, está com as melhores gatas e o moleque novo vai vendo aquilo. O traficante é amigo da comunidade, ele agrada aqui, agrada ali, aí a criança vai vendo tudo aquilo e vai achando bonito e vai seguindo por esse caminho.” (DEPOIMENTO INFORMAL).

O Policial Militar D, que trabalha no Coroadinho há 17 anos, falou:

“Eu trabalho desde 2003 no Coroadinho e o que eu pude perceber é que esse jovem olha um colega dele que é pobre como ele, que é da comunidade como ele, mas ele vê aquele colega com tênis, com uma roupa bacana e ele não tem. Então ele vai se interessando como aquele rapaz tem aquilo ali e ele não tem, e ele fica iludido com aquilo. Sem orientação dos pais, sem orientação

da escola, muitos não estão indo para igreja, infelizmente acabam entrando pra criminalidade.” (DEPOIMENTO INFORMAL).

As facções cresceram rapidamente no bairro, cooptando um número cada vez maior de integrantes, dominando as atividades criminosas, recrutando os jovens que anteriormente pertenciam às gangues e que foram abraçados pela nova forma de organização da criminalidade dentro da comunidade. O Policial Militar E trouxe:

“O que eu pude acompanhar em relação ao desenvolvimento, falando um pouco da violência, é que existiam várias gangues que eram divididas normalmente pelo bairro. Cada parte do Polo Coroadinho tinha suas ganguezinhas, aqueles meninos novos fazendo o que se chamavam de gangue. Mas um dia eles foram cooptados para facções maiores, então naqueles bairros perto um do outro acabou que as facções acabaram acolhendo todas aquelas gangues e tomando conta de um pedaço do bairro.” (DEPOIMENTO INFORMAL).

Esta fala concilia com Dias e Manso (2018) que dizem que grupos de pequeno porte, que tinham sua atuação limitada ao espaço da comunidade, ao longo do tempo cresceram e evoluíram da prática de pequenos delitos locais para a atividade criminosa organizada, com definição da cadeia de comando e domínio de atividades ilícitas em diferentes setores, obtendo grande lucro financeiro, poder, capacidade de intimidar a sociedade e enfrentar o Estado.

De acordo com Costa (2017) os líderes das facções conseguem convencer os recrutas de que a participação nestes grupos é a melhor alternativa diante do abandono e descaso do Estado, de que servir à facção é a maneira mais eficaz de crescer na vida, ter voz na comunidade e ir contra esse Estado que os abandona e marginaliza. A maioria dos faccionados ouvidos neste trabalho quando questionados sobre os motivos que os levaram a entrar para as facções criminosas se justificaram pela falta de oportunidade. Assim, o Faccionado A apenas disse:

“Falta de oportunidade” (DEPOIMENTO INFORMAL)

O Faccionado B falou que estudou, mas quando se viu desempregado e desassistido, se sentiu abraçado pela facção criminosa que o recrutou:

“Rapá, eu me envolvi na facção, entendeu, por falta de oportunidade. O governo aí não dá emprego pra ninguém, tá entendendo? Terminei meu estudo, aí queria trabalhar não me deram oportunidade. Aí quem me abraçou foi o crime, tá entendendo? Aí tô aí hoje, vivão, batalhando a cada dia, entendeu? Sem mexer com nada que é de ninguém, tá entendendo? Minha guerra é só com os alemão.” (sic. DEPOIMENTO INFORMAL).

O Faccionado D, membro do Bonde dos 40, falou que foi atraído pela criminalidade por falta de oportunidade e também atraído pela fama e dinheiro:

“Por falta de oportunidade a única solução foi entrar para o crime, pois é o que garante fama e dinheiro.” (DEPOIMENTO INFORMAL).

Estes depoimentos corroboram com Martins (2014) que diz que as circunstâncias das comunidades pobres produzem jovens que, sem renda e perspectiva de crescimento, se sentem abandonados por quem legalmente deveria assisti-los e incluí-los em uma vida social digna, o que faz com que do outro lado as facções criminosas apareçam como acolhedora, protetora e retribuidora. O desejo por fama, dinheiro e destaque dentro da comunidade permeia a realidade de jovens que crescem nas comunidades carentes e enxergam os chefes do morro como as estrelas do seu mundo, os exemplos de prosperidade e sucesso a serem seguidos. Sem estudo, sem capacitação profissional, pertencentes a famílias desestruturadas, o crime é a opção mais atraente para quem deseja facilidade em ganhar dinheiro.

O Faccionado B falou que chegou a trabalhar, mas que o emprego que possuía era insuficiente para suas pretensões:

“O cotidiano nas vendas de queijo e presunto não era suficiente para mim e, aos poucos, eu passei das vendas de queijo e presunto para o tráfico de drogas.” (DEPOIMENTO INFORMAL).

Contudo há aqueles que entram para as facções criminosas pelo apreço que possuem pela criminalidade, pelo prazer em delinquir e satisfação em ser membro de um grupo criminoso. Quando se fala em aspectos gerais se percebe que a maioria se diz motivada pela falta de oportunidades, mas o Faccionado E, do Bonde dos 40, não alegou a falta de oportunidade ou descaso do poder público como motivador para que entrasse para facção criminosa, mas sim o desejo pessoal de ser criminoso:

“Mesmo com uma vida confortável sempre quis entrar pra algum grupo. Jackson também era proveniente da classe média e mostrou ser um traficante espetacular.” (DEPOIMENTO INFORMAL).

A verdade é que dentro das comunidades as facções têm poder de sedução muito forte sobre os jovens, não faltam pessoas dispostas a assumirem os perigos e colherem os frutos que a vida no crime oferece.

Figura 3 – Jovens no Morro do Zé Bombom



Fonte: O autor

Na Figura 3 observa-se em um dos acessos ao Morro do Zé Bombom, que é dominado pelo Bonde dos 40 e conhecido no bairro como um dos locais mais perigosos e violentos dentro do Polo Coroadinho.

As facções criminosas ao longo dos anos migraram suas ações do interior das casas prisionais para as periferias, encontram êxito em cooptar seus soldados e conseguem implantar seus negócios no interior das comunidades. O mesmo ocorreu no Coroadinho, que conforme as informações obtidas na 2ª USC, possui em seu interior facções criminosas que disputam território e o domínio das ações criminosas. A facção dominante é o Bonde dos 40, que possui domínio sobre a maior parte do território local. O restante do Polo Coroadinho possui certa indefinição quanto à facção dominante, pois está em fase de transição entre Comando Vermelho e Primeiro Comando do Maranhão, conforme pode se verificar nas palavras do Delegado:

“As facções presentes no Coroadinho são Bonde dos 40 e Comando Vermelho. Atualmente, houve um racha no Comando Vermelho e alguns integrantes do CV foram para o Bonde, para o PCM ou ficaram neutros.”
(DEPOIMENTO INFORMAL).

O Morador A também falou sobre esse processo de divisão envolvendo o Primeiro Comando do Maranhão e o Comando Vermelho:

“A maior Polo do Coroadinho todinho é Bonde dos 40. No Coroadinho os únicos lugar que era o CV até pouco tempo atrás, teve uma briga ai na cadeia e eles quebraram, o único lugar que não era bonde dos 40, era a Vila Conceição, a Vila São Sebastião, o Vale Verde e um pedacinho da Vila dos Frades, só isso, o resto todinho é bonde dos 40: Coroadinho, Alto Bela Vista

que é Morro do Zé Bombom, Pocinha, Bom Jesus, Primavera, Vila dos Nobres, tudo é bonde dos 40. Mas teve o racha, teve briga lá, onde tudo era CV agora o PCM voltou novamente. Inclusive se der uma volta lá pelo morro já olha nas paredes lá 'PCM'." (DEPOIMENTO INFORMAL).

Figura 4 – Casa no Auto São Sebastião pichada com iniciais do PCM



Fonte: O autor

A Figura 4 traz uma casa localizada no Alto do São Sebastião pichada com as iniciais do Primeiro Comando do Maranhão. Estas pichações são utilizadas para marcar o território e demonstrar quem está no controle da criminalidade na comunidade.

O Policial Militar C falou dessa transitoriedade entre Comando Vermelho e Primeiro Comando do Maranhão, da alternância que há entre esses grupos em determinado território do Polo Coroadinho, disputando o controle da área:

“As facções no Polo Coroadinho são Bonde dos 40, CV, que é o Comando Vermelho e PCM, Primeiro Comando do Maranhão. Comando Vermelho e PCM uma hora tá um, outra hora da outro, uma hora eles se juntam. Bonde dos 40 de um lado e do outro essas duas, PCM e CV, mais ali pro lado do Alto do Sebastião e Vale Verde.” (DEPOIMENTO INFORMAL)

Figura 5 – Quadra esportiva Alto São Sebastião

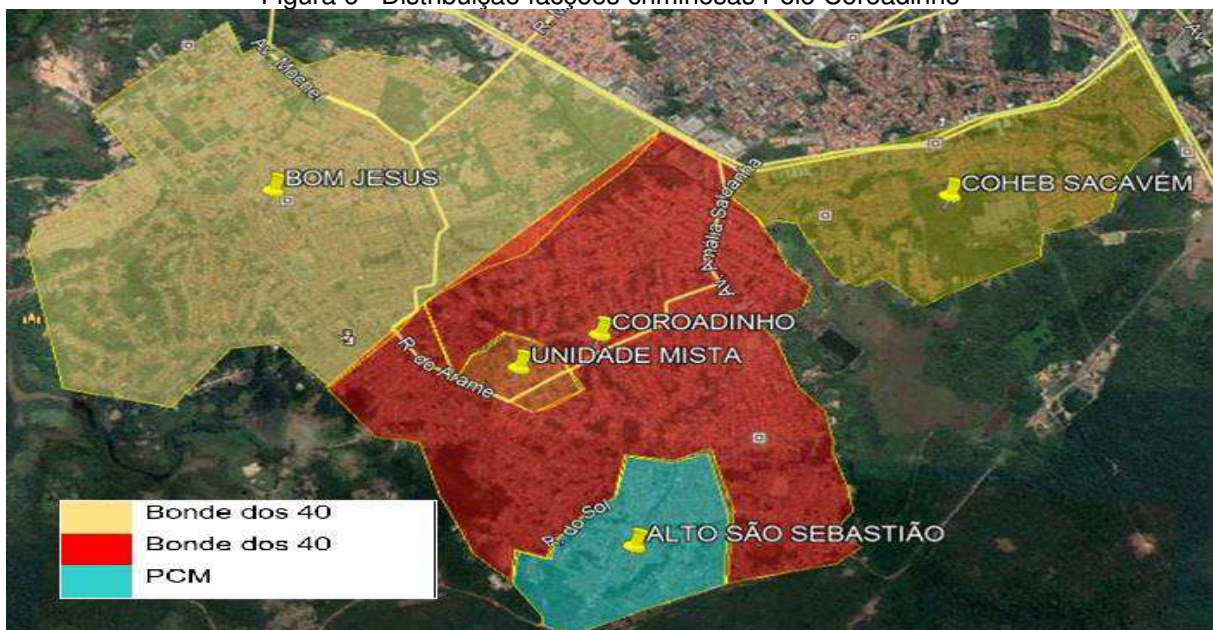


Fonte: O autor

Na Figura 5 é possível verificar pichações na quadra esportiva localizada no Alto São Sebastião, onde as iniciais do Comando Vermelho, CV, estão riscadas. No mundo do crime essa é uma demonstração que aquele grupo não está mais no comando e não possui mais poder sobre a área.

Conforme imagem obtida na 2ª USC a divisão por facções no Polo Coroadinho se dá da seguinte maneira: Bonde dos 40 tem o domínio sobre a maior parte do território controlando a criminalidade em bairros como Bom Jesus, Primavera, Vila dos Nobres, Vila dos Frades, Vila Natal, Coroadinho e Pindorama em quanto o Primeiro Comando do Maranhão controla o tráfico em um território menor, em comunidades como Alto São Sebastião, Vila Conceição e Vale Verde.

Figura 6– Distribuição facções criminosas Polo Coroadinho



Fonte: 2ª Unidade de Segurança Comunitária (2020)

A Figura 6 mostra que o Bonde dos 40 possui o domínio da maior parte do Polo Coroadinho e ainda da Coheb Sacavém. A 2ª USC ilustrou a divisão do território do Bonde dos 40 dentro do Polo Coroadinho em duas grandes áreas: Bom Jesus (na cor amarela) e Coroadinho (na cor vermelha). Já a área do Alto São Sebastião (na cor azul), segundo a 2ª USC, é dominada pelo Primeiro Comando do Maranhão. Mas conforme já falado este território está em processo de transição de domínio entre Comando Vermelho e o PCM.

Essa mudança entre Comando Vermelho e PCM faz com que haja indefinição de qual das duas facções esteja atualmente exercendo suas atividades no Polo Coroadinho, seja na percepção de moradores, de líderes comunitários e até mesmo de policiais que trabalham diretamente no combate à criminalidade dentro do bairro, sendo que uns citam CV e outros o PCM.

Como falando anteriormente, assim como no restante do Brasil as facções que atuam no Coroadinho surgiram dentro das unidades prisionais, mas expandiram suas ações para fora dos presídios, sobretudo para os bairros de periferia, sendo o comando exercido pelos líderes mesmo de dentro dos estabelecimentos penitenciários. Piedade e Carvalho (2015) trazem que o Bonde dos 40 tem seus principais comandantes nos presídios de São Luís e que de dentro das cadeias os chefes passam as determinações para os integrantes que estão fora. Conforme Godoy (2010) mesmo presos os líderes das facções criminosas conseguem fazer uso de telefones celulares para dar continuidade à chefia das atividades delitivas de dentro dos presídios. As palavras do Delegado confirmam esta realidade:

“Os líderes estão presos. Conseguem passar as determinações com aparelhos celulares que entram as vezes, por colaboradores do sistema penitenciário, mediante suborno, ou através dos visitantes.” (DEPOIMENTO INFORMAL).

Segundo Costa (2017) os líderes de dentro da prisão ordenam os “salves” que serão executados fora pelos outros integrantes das facções, demonstrando um nível de organização que em estágios mais avançados lembra uma organização empresarial. Para Porto (2008) mesmo no interior dos presídios, onde deveriam estar sob a vigilância e controle do Estado, as facções criminosas desenvolveram modelo de comando eficiente que revela o profissionalismo criminoso dentro e fora do sistema carcerário, contribuindo para a solidificação destes grupos criminosos dentro das comunidades. A esse respeito o Policial Militar C fala:

“A maioria dos líderes estão presos e eles só agem de lá de dentro. Não muda nada, praticamente não muda nada. Tem aqueles que chamam de torres, que são aqueles que comandam aqui na área e o restante fica obedecendo.” (DEPOIMENTO INFORMAL).

Os moradores também têm conhecimento que as principais lideranças estão presas e que os chefes no bairro agem a serviço dos que estão no sistema penitenciário, conforme se vê nas falas dos moradores D e E, respectivamente

“Existem líderes no bairro, mas a gente como morador sabe que a chefia maior parte dos presídios.” (DEPOIMENTO INFORMAL).

“Tem aqui os que comandam no bairro, que são chefes aqui da quebrada, mas quem manda mesmo tá lá dentro de Pedrinhas. De lá que eles comandam os ataques e os meninos aqui foram executam.” (DEPOIMENTO INFORMAL).

Godoy (2010) diz que as facções criminosas seguem um modelo hierárquico rígido que é respeitado por todos, com divisões de funções que vão do nível decisório, no topo, até a base, que é composta pelos executantes das ações criminosas na ponta. Miranda (2014) destaca que além de se desenvolver uma cadeia hierárquica de comando as facções criminosas conseguem despertar em seus integrantes sentimento de união, comprometimento e lealdade que fortalecem esses grupos por meio do envolvimento emocional de seus membros.

Costa (2018) fez classificação das funções existentes dentro das facções maranhenses destacando as figuras dos ‘Torres’, ‘Pilotos’ e ‘Disciplinas’. As facções criminosas atuantes no Coroadinho possuem suas divisões de funções e a linha hierárquica, que é obedecida pelos faccionados. O Delegado fez a seguinte divisão de funções dentro das facções atuantes na comunidade:

“Existem os líderes que estão presos. Do lado de fora estão os ‘torres’ que recebem as ordens diretamente dos líderes e são responsáveis pela distribuição da droga, arrecadação da ‘caixinha’, fornece as armas para ataques e assaltos. Existem os ‘disciplinas’, os responsáveis pelos ataques a facção rival, punição a membros da facção. O restante são os demais membros que podem vir receber ordens das lideranças. Existe também os ‘simpatizantes’, estes não são ‘assinados’ na facção, mas moram na ‘quebrada’, consomem droga da facção ou chegam a vender droga, mediante contribuição da ‘caixinha’, mas esses simpatizantes não chegam a fazer assaltos para a facção, nem ataques.” (DEPOIMENTO INFORMAL).

A caixinha é a contribuição mensal que todo faccionado é obrigado a pagar para a facção, sob pena de punição caso em caso de inadimplência.

Moradores também conhecem das funções que são exercidas dentro das facções criminosas, conforme podemos verificar no depoimento do Morador A:

“Existem as pessoas chamadas ‘disciplina’ que ficam encarregados de disciplinar quem rompe as regras das facções.” (DEPOIMENTO INFORMAL).

Sobre a divisão de funções das facções o Policial Militar E falou:

“Hierarquia final é composta por alguns que estão presos e outros soltos, a hierarquia do sistema prisional com as lideranças presas tem o apoio do bairro que é normalmente um ‘geral’ por bairro, alguém que está preso. Tem ainda os ‘gerais’ do bairro que no caso do Coroadinho são cinco. Os ‘disciplinas’ são normalmente 1 por ‘quebrada’, o ‘jet’ que é uma espécie de auxiliar do ‘disciplina’ e os ‘aviões’ que vendem a droga, mas geralmente são pegos com pequenas porções ou usam aplicativos de celular para esse fim.

Têm ainda a figura dos ‘olheiros’ que vigiam o trabalho e deslocamento de viaturas.” (DEPOIMENTO INFORMAL).

Para exercerem as funções da ponta, principalmente na venda de drogas, as facções criminosas buscam colocar adolescentes que venderão a droga e observarão a movimentação da polícia nas proximidades. Boaventura (2019) diz que o tráfico de drogas envolve o recrutamento de indivíduos, principalmente adolescentes moradores da comunidade, que irão exercer o papel de “aviões” vendendo pequenas quantidades da droga. Costa (2017) diz que os liderados acolhem às determinações dos líderes, pois se sentem integrados e protegidos pela facção criminosa.

Estas facções transformam no ideal dos seus membros o Estado em um inimigo que deve ser afrontado. Os líderes possuem grande poder de persuasão, pois proporcionam aos faccionados a possibilidade de superar uma vida marcada pelo abandono do poder público e desestrutura familiar, dão a perspectiva de fazerem parte de uma organização importante que irá promover o crescimento financeiro, permitirá os meios para aquisição de bens materiais, além de proporcionar sensação de poder e prosperidade.

O ingresso de membros às facções criminosas tem sua representação simbólica com a realização das cerimônias de “batizados”, que marcam a entrada oficial dos novos integrantes e servem para reforçar o sentimento familiar e de união, fortalecendo o grupo, desvinculando o faccionado dos agrupamentos sociais normais, integrando-o aos propósitos da irmandade (DIAS et al., 2013). Mesmo sem contato direto com os faccionados, pois a maioria está presa, os líderes têm poder de convencimento muito grande, fazendo com que os integrantes incorporem a personalidade da facção e cumpram as determinações, por mais bárbaras e cruéis que sejam.

As facções que surgiram como uma voz a favor dos direitos de presos passaram a voltar seus esforços também para a prática de atividades criminosas fora dos estabelecimentos prisionais. São os crimes cometidos que garantem a renda e o lucro financeiro destes grupos, aumentam o poder de domínio dos territórios, viabilizam a aquisição das armas de fogo que serão usadas no enfrentamento aos órgãos públicos de segurança, nos confrontos aos grupos rivais e na promoção do medo dentro das comunidades.

As facções criminosas presentes no Coroadinho não fogem à regra e mantêm-se no poder a partir da força que adquirem, principalmente com o tráfico de

drogas, que segundo Silveira (2008) é a principal atividade criminosa praticada no Brasil. Embora Shimizu (2011) diga que o termo facções criminosas seja inadequado para nomear estes grupos, pois eles foram criados não para prática de crimes, mas para defender os interesses da população carcerária contra as barbaridades a que eram submetidos, fica claro que as facções são criminosas, pois, apesar da relativa sensação de segurança que a comunidade sente em relação aos roubos, a natureza dos negócios e o domínio exercido sobre a população dos bairros estão intimamente relacionados aos delitos e à violência que são praticados para fortalecimento das atividades que geram retorno financeiro.

Todos os policiais, moradores e líderes comunitários ouvidos neste trabalho que falaram sobre os crimes praticados pelas facções dentro do Coroadinho citaram o tráfico de drogas como a principal atividade ilícita e que garante o maior retorno financeiro. Nesse sentido o Líder Comunitário A se manifestou e destacou ainda o controle que as facções exercem sobre os moradores:

“O rendimento da facção é sempre vender droga, controlar os tráficos de drogas, as bocas de drogas e principalmente constranger a comunidade, ameaçar, intimidar, vigiar a comunidade, a comunidade é vigiada 24 horas, aqui é uma terra sem lei, que ainda impera o silêncio, então as pessoas vê muita coisa e não pode dizer nada.” (DEPOIMENTO INFORMAL).

O Morador D fala do tráfico de drogas e do aliciamento que estes grupos exercem sobre os menores do bairro para que cometam crimes:

“Principais crimes são o tráfico de drogas e aliciamento de menores para a entrada no crime, eles seduzem muito os adolescentes. A venda de drogas é feita principalmente nas bocas de fumo, o que não impede a venda ao ar livre nas ruas. Daí sai o principal rendimento, da venda de drogas, mas tem ainda alguns traficantes que também possuem negócios como casa de bebidas e comércios. (DEPOIMENTO INFORMAL).

O Policial Militar D falou do tráfico de drogas, dos assaltos que realizam em outros bairros e das mortes que serão geradas pela rivalidade entre os criminosos:

“Aqui o principal crime cometido é o tráfico que alimenta a fonte de renda das facções. Eles praticam assaltos em outros bairros e cometem homicídios por conta da rivalidade entre as facções. Um vai fazer o desafeto do outro, aí conseqüentemente o ofendido vai correr atrás da vingança e aí há um ciclo vicioso que alimenta os números de homicídios. Há também as mortes causadas pelo tráfico de drogas.” (DEPOIMENTO INFORMAL).

O Delegado também cita o tráfico de drogas e os assaltos em outros bairros:

“O tráfico de drogas é o braço financeiro das facções, principal fonte de renda. Quando o tráfico está em baixa, devido a apreensões da polícia, forte

repressão, as facções passam a realizar assaltos em outros bairros onde atuam a facção rival.” (DEPOIMENTO INFORMAL).

De acordo com Boaventura (2019) o tráfico de drogas é o carro chefe das atividades delitivas das facções criminosas ao garantirem como resultado de suas operações alta lucratividade e rentabilidade, pois se trata de uma exploração do vício que arrecada em cima de um problema de saúde pública que atinge toda a sociedade brasileira. Os lucros obtidos com a venda de drogas são usados para reinvestimento na própria atividade delitiva, compra de armas, pagamento de subornos e para pagamento dos funcionários que operam os negócios.

O Faccionado F disse que a partir do tráfico de drogas as facções conseguem dinheiro para realizar suas atividades:

“Da droga, vende a droga e consegue o dinheiro para se manter e comprar armas”. (DEPOIMENTO INFORMAL).

O Morador C falou sobre o tráfico de drogas, destacou a intensidade que a atividade é realizada. Falou ainda sobre os outros crimes cometidos pelos faccionados do Coroadinho noutros bairros, pois há a proibição de roubo dentro da comunidade:

“O tráfico de drogas é muito grande no bairro, é a principal atividade criminosa realizada. Constantemente vemos pessoas comprando drogas aqui, pessoas que até parecem ser de outros bairros. O movimento realmente é muito grande até mesmo durante o dia. Como não pode roubar na comunidade o que sabemos é que eles vão roubar em outros bairros. Roubam carros e motos pra cometer outros crimes ou até mesmo pra vender em desmanche. Eles proíbem o roubo na área deles, mas com certeza não vão ficar sem ter essa fonte de renda.” (DEPOIMENTO INFORMAL).

A venda de drogas dentro do Coroadinho é permanente, acontece a qualquer hora do dia e da noite, principalmente nos locais mais afastados. São muitos os pontos de venda de drogas e o público consumidor é muito grande. Daí a preocupação das facções em manter a polícia distante, além de ser o controle da venda de drogas um dos motivos que leva ao confronto entre grupos rivais, pois há alta rentabilidade com o tráfico de drogas.

Conforme consta acima o Morador C destacou que o crime de tráfico de drogas se dá de maneira bem exposta e frequente, contudo, o Líder Comunitário B diz que o tráfico de drogas acontece apenas em lugares mais remotos e que a criminalidade não é alta dentro do Polo Coroadinho:

“Como estou te falando o tráfico de drogas é naquelas bimboca [sic] onde quase não entra mais polícia. Nego faz favela e uns caminhos, né? Mas hoje

dentro do Coroadinho mesmo ele não tem mais esse índice de criminalidade assim não.” (DEPOIMENTO INFORMAL).

Como falado anteriormente o Líder Comunitário B não se mostrou aberto a discutir sobre as facções criminosas, violência, criminalidade e sobre os problemas decorrentes da falta de políticas públicas para o Coroadinho.

Falando ainda dos principais crimes ocorridos dentro do bairro, existe no Coroadinho a proibição de roubos pelos integrantes da facção dentro da própria área, contudo isso não quer dizer que estes crimes não aconteçam dentro da comunidade, pois como o Polo Coroadinho é dividido em territórios, com presença de mais de uma facção, os faccionados acabam cometendo o crime dentro do bairro na área da facção rival, conforme se compreende da fala do Policial Militar A:

“O Coroadinho ele é dividido no meio, por duas facções, então no Coroadinho existe assaltos, porque a facção A invade a área da facção B para cometer crimes. (DEPOIMENTO INFORMAL).

O Policial Militar F se posicionou de maneira semelhante ao falar que apesar da proibição roubos esses crimes são cometidos pelas facções rivais:

Por haver uma divisão de área entre as facções e a ‘lei’ de não poder roubar na área o que acontece é que os infratores migram para área rival pra cometer seus delitos.” (DEPOIMENTO INFORMAL).

Sobre o tema o Morador C disse:

“No bairro existem essas leis. Inclusive são feitas pichações nos muros dizendo que não pode assaltar na área.” (DEPOIMENTO INFORMAL).

Figura 7 – Pichação proibição roubo



Fonte: O autor

Na Figura 7 muro dentro do Coroadinho pichado com determinação das facções criminosas que proíbe roubos dentro da quebrada, advertindo ainda que a desobediência é sujeita à pena de morte. Pichações como essas são comuns dentro e revelam o controle que as facções criminosas possuem dentro da comunidade.

O Delegado trouxe que assaltos raramente ocorrem na comunidade em razão das sanções que são impostas a quem descumprir esta regra:

“Em razão da proibição imposta pelas facções raramente existem assaltos na própria comunidade, e quando ocorre, o membro é punido pelo ‘tribunal do crime’.” (DEPOIMENTO INFORMAL).

As facções criminosas impõem esta regra dentro da comunidade, mas elas não significam que toda a comunidade se sente totalmente segura ou protegida contra os assaltos. O Morador F diz que apesar da proibição não se sente seguro e teme ser vítima de assaltos:

“Assaltam sim, mesmo com regras. Só que na maioria das vezes são marginais de outras regiões. Eu tenho medo, nunca se sabe se vão perdoar um morador do bairro.” (DEPOIMENTO INFORMAL).

Necessário ainda levar em consideração a que preço se obtém o aparente benefício da proibição de roubos na comunidade, pois ela se dá em razão do poder que as facções criminosas possuem dentro do Coroadinho, poder que é conquistado mediante o fortalecimento das redes criminosas e o uso da violência, que faz com que estes grupos sejam temidos, pois em nome de seus interesses cometem crimes bárbaros contra quem ameaça seus interesses. Assim a população, aparentemente beneficiada por essa proibição, é refém de grupos criminosos altamente violentos que usam do terror para conquistar seus objetivos.

Com a proibição de roubos em suas áreas os faccionados saem para cometer crimes em outros bairros da capital. Costa (2017) diz que a região do Cohatrac, em São Luís, é uma das mais visadas para o cometimento de delitos pelas facções de São Luís, que se deslocam de suas regiões para o bairro, pois o Cohatrac possui grande concentração comercial e intensa circulação de pessoas.

O descumprimento das determinações que proíbem roubo na comunidade gera punições para os desobedientes. Os faccionados quando entram para a facção sujeitam-se aos estatutos que definem as normas de conduta e punições para o caso de quebra do pactuado. E a violência está sempre presente nesses justicamentos que ditam as sanções aos infratores. Silva, Costa e Magalhães (2018) notam que o

ingresso em grupos criminosos se dá com a sujeição às regras e à hierarquia próprias destes grupos, que tiram completamente a liberdade e subjugam pela rigidez das leis que regem este mundo.

Sobre as punições a que são submetidos os integrantes das facções que quebram a “lei” e roubam dentro da própria comunidade, os Morador A e C disseram:

“Quem rouba pode ter o dedo amputado, pegar um tiro na mão, apanhar.”
(DEPOIMENTO INFORMAL).

“Sobre as punições já vi vídeos de pessoas, daqui do bairro que sofreram agressões físicas. Eles cortam o cabelo, batem com pau ou com algum metal. As vezes chegam até a matar.” (DEPOIMENTO INFORMAL).

Os policiais militares B e E também reconheceram a existência dessas punições dentro do Coroadinho:

“A punição para quem rouba dentro da área é mais tiro na mão, é bater.”
(DEPOIMENTO INFORMAL)

“Antes eram tiros na mão ou perna, na região da panturrilha, atualmente são realizadas agressões com pedaços de madeira, devido ao aumento do policiamento ostensivo no local atrapalhando a venda de drogas.”
(DEPOIMENTO INFORMAL)

Necessário levar em consideração que muitos dos integrantes das facções criminosas possuem algum tipo de vício ou dependência do uso de drogas. Eles comprar a droga dos seus chefes e precisam efetuar os pagamentos, pois as dívidas não pagas são cobradas com castigos que chegam até mesmo à morte. Muitos destes usuários quando não possuem dinheiro para comprar a droga ou para pagar a dívida que possuem com o dono da boca recorrem aos assaltos, mesmo dentro da comunidade, sujeitando-se assim ao perigo de serem punidos pela quebra da regra. O vício que gera a necessidade de consumir a droga faz com que corram o risco. O medo da punição por dívida é maior, pois os líderes são mais violentos quando mexem com os lucros da venda de drogas e estas dívidas não são perdoadas.

Dentre os Faccionados ouvidos para este trabalho o único que falou quais punições são aplicadas a quem rouba na comunidade foi o Faccionado F, os outros faccionados entrevistados não quiseram responder sobre o tema.

“Bolo, tiro no pé ou na mão e ripadas.” (DEPOIMENTO INFORMAL)

Algumas das aplicações de punições são filmadas e divulgadas para que sirvam de exemplo para os faccionados, para demonstração de poder e para gerar clima de medo dentro da comunidade.

“Eles filmam e divulgam justamente para os outros membros ficarem temerosos, com medo.” (DEPOIMENTO INFORMAL)

A respeito das punições que são aplicadas no “tribunal do crime” pelos “disciplinas” das facções criminosas aos que tenham desobedecido a regra que proíbe o roubo nas comunidades Sousa (2018) traz que as facções usam do terror e da violência para demonstrarem que levam paz e segurança às comunidades, aplicando penalidades como tiros nas mãos e nos pés ou até mesmo a morte. Apesar da contradição que há no uso da violência para garantia de segurança, essa proibição faz com que parte da comunidade se sinta mais segura quanto ao perigo de assaltos dentro do Coroadinho, como podemos ver nas palavras dos moradores C e E:

“Com certeza os moradores do bairro se sentem protegidos e enxergam benefícios pelo fato de eles proibirem assaltos dentro da comunidade.” (DEPOIMENTO INFORMAL)

“Eles não deixam roubar aqui não, não pode. A gente pode andar com celular na mão sem preocupação.” (DEPOIMENTO INFORMAL)

Os faccionados entrevistados apontaram a proibição de roubos como benefício da presença da facção dentro do Coroadinho, pois a facção conseguiria garantir para a comunidade a segurança que o Estado não fornece. Para o Faccionado A a facção criminosa garante:

“Segurança que o governo não dá pra comunidade, não pode roubar na quebrada, não pode fazer outras coisas, entendeu?” (DEPOIMENTO INFORMAL)

O Faccionado F, membro do Bonde dos 40, reafirmou essa ideia dos faccionados, de que eles garantam segurança para a população por fazerem o que a polícia não faz:

“Caso alguém roubar aí tem a lei. A polícia vem? A polícia não vai sair de lá da onde ela tá pra procurar ladrão, né? Tem que lá registrar o B.O. Com a facção o ladrão é taxado logo na hora quando rouba na comunidade.” (DEPOIMENTO INFORMAL)

Ouvidos sobre as motivações que levam estes grupos a proibirem esses delitos dentro do Coroadinho prevaleceu entre os entrevistados o posicionamento que o único interesse dos líderes das facções é que a polícia não seja chamada para a

área onde eles vendem droga, pois eles não querem que seu negócio mais rentável seja atrapalhado. Este posicionamento foi defendido por moradores, lideranças comunitárias e policiais. Nesse sentido os moradores A e F, o Líder Comunitário C e o Delegado, respectivamente, falaram:

“Essa proibição é só pra manter a PM distante e a comunidade mais satisfeita comprando sua confiança, pois se não tem roubo a comunidade não vai denunciar e nem se importar tanto com os atos deles.” (DEPOIMENTO INFORMAL)

“É pra não atrair o policiamento na área, desse jeito o tráfico pode rolar sem problema” (DEPOIMENTO INFORMAL)

“A proibição é só pra não chamar atenção da polícia, não se preocupam com a comunidade, só com o bem estar deles. O próprio bandido que tá ganhando o dinheiro dele de boa, sem a comunidade tá reclamando.” (DEPOIMENTO INFORMAL)

“Mas com estas punições as facções não têm qualquer preocupação com a comunidade em proteger os moradores, pois são apenas para evitar a presença da polícia.” (DEPOIMENTO INFORMAL)

O Morador G diz que além do afastamento da polícia as facções visam conquistar a confiança da população e diminuir número de denúncias da venda e consumo de drogas na área:

“Eles proíbem por duas questões: uma pra evitar que a polícia venha em caso de algum roubo, pois rola o tráfico e quanto menos polícia, melhor. A outra pra ganhar a confiança da comunidade e respeito dos moradores e assim evitar denúncias do tráfico.” (DEPOIMENTO INFORMAL)

Os integrantes das facções criminosas ouvidos neste trabalho disseram que as proibições de roubos levam paz para a comunidade, garantem a segurança que a polícia não consegue dá. Contudo o Faccionado C reconhece que o objetivo desta proibição é não chamar a atenção da polícia para dentro dos seus territórios:

“Depois que proibiram roubar na comunidade até parou mais os roubos, a troco de não sujar a quebrada e trazer a polícia na quebrada.” (DEPOIMENTO INFORMAL).

O Morador C e o Policial Militar F quando questionados sobre os motivos que levam os líderes das facções a proibirem estes crimes destacam o egoísmo que percebe nos chefes do crime e total ausência de cuidado pela comunidade:

Eu entendo que essas leis são só pra não chamar atenção da polícia, pois indivíduos assim não se preocupam com as outras pessoas.” (DEPOIMENTO INFORMAL)

“Se o traficante pensasse na comunidade não venderia droga.”
(DEPOIMENTO INFORMAL)

Fica claro que a real motivação das facções criminosas proibirem a realização é evitar que a polícia seja chamada e a venda de drogas seja atrapalhada, pois os faccionados não querem chamar a atenção da força policial para onde tiram sua principal fonte de renda. Não se trata de uma preocupação com a segurança ou bem estar da comunidade, não é uma medida feita para proteger o morador, mas tão somente para proteger a facção, o rendimento financeiro do grupo criminoso. Uma vez que se as facções se preocupassem com a segurança da comunidade não cometeriam uma série de outros crimes violentos que causam pânico na sociedade.

Na contramão destas palavras o Policial Militar C disse que, apesar de a principal intenção seja manter a polícia afastada dos pontos de venda de drogas e conquistar a confiança da comunidade, existe a preocupação com a comunidade, pois os familiares destes criminosos fazem parte da população local:

“A proteção principal é do tráfico, mas existe, existe sim uma preocupação deles com a comunidade, pois é o ambiente em que eles cresceram e tem familiares lá.” (DEPOIMENTO INFORMAL)

Conforme dito por Faria (2010) as facções criminosas aproveitam-se da insuficiência de investimentos do Estado nos serviços básicos para oferecer às comunidades serviços que a agradem, recebendo a simpatia de parte dos moradores em troca da aparente proteção que oferecem e, assim, inibirem denúncias dos pontos de tráfico. Além disso as punições que são aplicadas aos próprios faccionados aumenta o medo da comunidade, que sabe que ninguém é perdoado. A comunidade conhece a real motivação dos interesses com estas regras que proíbem roubo, mas de certa forma as pessoas se sentem beneficiadas com a sensação de segurança que esta proibição gera.

Motivados pelo domínio dos territórios, para que controlem o tráfico de drogas, as facções criminosas cometem série de outros atos criminosos ao criarem dentro das comunidade clima de terror, aplicarem punições cruéis em qualquer pessoa que seja tida como inimigo ou delator, além de assassinatos de integrantes de facções rivais ou até mesmo de inocentes nas disputas por territórios.

Quanto à relação entre facções criminosas e comunidade percebe-se que existem pessoas que demonstram apreço e vínculos com as facções criminosas, uma minoria de moradores que se identificam com os faccionados, chegando ao ponto de

em ocorrências estes moradores se posicionarem contrários à força policial e favoráveis aos criminosos. A esse respeito o Morador B falou:

“As pessoas elas se envolve, elas se envolve, a gente vê isso na própria abordagem da polícia, a polícia tá abordando alguém que é de facção, o pessoal de comunidade que não tem nada a ver, que não é de facção, então começam a falar, reclamar que é errado e começam a gravar e querendo ou não eles tem uma simpatia por esses caras de facção. A maioria não querem se envolver, mas a gente percebe que ainda tem gente faz isso, e como morador ali da Vila Conceição eu percebo. Lá tem um faccionado muito perigoso, Michael Pernetá, ele quando tá solto aparece um bando de criança, falando, conversando e vai aquelas mães: ‘oh, meu filho tu tá solto’, e começa a abraçar, parece que endeusa o cara.” (sic. DEPOIMENTO INFORMAL)

Muitas desses moradores se sentem representados e protegidos pelos faccionados, pois para eles são os líderes das facções que dão segurança, que dão assistência, que estão presentes no cotidiano, que enxergam, compreendem e procuram mudar a realidade de abandono em que essas pessoas vivem. Necessário levar em consideração que geralmente são pessoas que sofreram a vida toda com a pobreza, possuem baixo nível de instrução e não se sentem assistidas pelo poder público. Não se quer afirmar aqui que pessoas pobres são favoráveis às facções criminosas, mas que, dentro da perspectiva de indivíduos que não tiveram condições favoráveis de desenvolvimento, quem aparenta oferecer o mínimo de assistência ganha a simpatia e passa a ser visto como protetor.

O Policial Militar A disse:

“Têm muitos moradores do bairro que pensam: vou falar com o traficante que fulano tá roubando na área, chamando a atenção dos policiais pra onde ele tá vendendo a droga dele. E a população acha que o traficante que protege ele e é totalmente ao contrário isso.” (DEPOIMENTO INFORMAL)

O crescimento do poder das facções criminosas influencia o relacionamento destas pessoas com os órgãos públicos de segurança e muitos deles transferem para a polícia as dificuldades que sofrem com a ausência dos serviços básicos dentro da comunidade, pois é a polícia que está mais visível no bairro, é a polícia que está presente, facilmente identificada como Estado por meio do uso da farda e das viaturas identificadas (SALLA, DIAS e SILVESTRE, 2012). Outro ponto a ser destacado é que muitas das pessoas que defendem os faccionados o fazem por laços de parentesco, pois ficar contra a facção seria ficar contra um filho, sobrinho, irmão ou cônjuge. A esse respeito o Líder Comunitário C e o Policial Militar F se manifestaram:

“Isso existe em todas as comunidade, existe sempre alguém que confia em criminosos, porque são justamente aquelas pessoas que têm filho envolvido na criminalidade, filho envolvido com venda de drogas.” (sic. DEPOIMENTO INFORMAL)

“Cidadão de bem não tem aproximação com facção, o que acontece é que muitas vezes as pessoas viram aqueles infratores crescerem e preferem usar a lei do silêncio, ‘não vi’, ‘não sei’.” (DEPOIMENTO INFORMAL)

Contudo, conforme dito por Godoy (2009), as facções criminosas usam de meios extremamente violentos para conseguirem seus objetivos e assim a população fica refém do medo e do terror a que são expostos. A realidade no Coroadinho não é diferente e a população sente-se acuada e intimidada pelas barbáries que estes grupos são capazes de cometer.

Uma demonstração clara do medo que as facções causam é o Líder Comunitário D, que inicialmente aceitou participar da pesquisa, foi informado sobre a temática, mas quando iniciada a entrevista e questionado sobre as facções criminosas preferiu não continuar:

“Eu não vou ter como me ajudar na sua pesquisa, estou vendo que foi um tema que não tem nada a ver comigo, porque eu tô vendo que os teus temas são temas mais afortunados a questão de facções, ligado mais a bandidagem, então eu não posso te responder porque eu não tenho muito conhecimento em relação a tudo isso, são coisas que de fato estão fora do meu mundo eu não tenho como responder uma coisa que eu não conheço de concreto, pra mim é difícil falar.” (DEPOIMENTO INFORMAL)

É evidente que um líder comunitário com mais de vinte anos de atuação no Coroadinho tem conhecimento sobre a ação das facções criminosas no bairro, principalmente por se tratar de um tema que é muito visível no cotidiano da comunidade. O que pode se aferir, embora o entrevistado não tenha admitido, é que o medo motivou a renúncia em continuar com a entrevista, preferindo o entrevistado encerrar sua participação. É um tema delicado de ser tratado, pois as pessoas não se sentem confortáveis, não confiam e têm medo das consequências.

Mais do que confiança nas facções criminosas em razão da proteção que oferecem contra crimes dentro da comunidade, o que mais deixa os moradores inertes é à impotência gerada pelo medo que existe contra represálias dos criminosos. O Morador A disse:

“Nos sentimos bem vulneráveis. São pessoas em quem não podemos confiar. Obviamente diante de tanta injustiça aprendemos a conviver com a rotina deles, olhar passando na rua ou até mesmo em confronto com facções rivais por tomada de território; mas não nos sentimos protegidos, nos sentimos

encurralados e amedrontados, muitas das vezes até mesmo em denunciar.”
(DEPOIMENTO INFORMAL)

De acordo com Salla, Dias e Silvestre (2012) as facções criminosas têm a capacidade de submeter as pessoas ao medo pelo poder que possuem nas comunidades de decisão entre vida e morte, de garantir uma aparente paz ou criar um estado de guerra. A comunidade sente-se totalmente vulnerável, mas tenta evitar transparecer sua insatisfação com o terror a que são submetidos diariamente, pois temem as punições, como falado pelo Líder Comunitário A:

“O sentimento que a comunidade tem hoje é o sentimento de medo, não de proteção, e tentam transparecer que não sentem ameaçados pelas facções criminosas, pois o Estado hoje não dá uma total proteção para a comunidade”
(DEPOIMENTO INFORMAL)

O Líder Comunitário C adotou a linha de que a relação entre comunidade e facções é tranquila a partir do momento que as pessoas se portem de maneira pacífica e não se envolvam ou atrapalhem os grupos:

“Na verdade, os grupos criminosos a gente quase nem sabe, porque como nós não tem envolvimento, não vive envolvido, nem beneficiando, nem entregando ninguém, eu não faço mal a ninguém, então geralmente, graças a Deus, ninguém anda me fazendo mal. A comunidade você sabe como é que é, né? Ela é sossegada, a partir do momento que não mexe com ela, ninguém tá ligando pra ninguém. Eu pelo menos não estou ligando, quem quiser vender, vende, usa, compra quem quer, não vou me envolver numa coisa que vai haver complicações pra mim.” (sic. DEPOIMENTO INFORMAL)

Posicionamentos assim, embora à primeira vista possam aparentar tranquilidade, reforçam que as pessoas se sentem vulneráveis, pois as facções têm forte poder de coação sobre a população do Polo Coroadinho, que teme a violência das facções criminosas, conforme podemos verificar nos depoimentos do Delegado e do Policial Militar C, respectivamente:

“Na verdade, aqui as pessoas não se sentem protegidas, e, se sentem com medo, acuadas, ficam temerosas.” (DEPOIMENTO INFORMAL)

Então eles têm medo também de uma retaliação que possa ter, pois esses criminosos agem mesmo com maldade.” (DEPOIMENTO INFORMAL)

A presença das facções nas comunidades interfere diretamente na relação entre polícia e comunidade. Historicamente existe a mentalidade de alguns moradores de que a polícia é sempre força opressiva, que não respeita os direitos e trata a população das favelas com violência e brutalidade. Beato e Zilli (2012) trazem que ocorrências em que a polícia aborda com brutalidade moradores de bairros pobres,

simplesmente pelo fato de serem moradores de periferia, contribuíram para que nas comunidades fosse estabelecida uma imagem negativa da polícia, o que dificulta a cooperação entre comunidade e policiais. Neste sentido o Morador B e o Líder Comunitário A disseram:

“E eu vivenciei muito isso no Coroadinho, por morar em bairro periférico, em bairro perigoso, eu vivenciei muito essa abordagem, eu vejo que tem, existe sim pessoas que pelo simples fato de ser polícia tratam mal outras pessoas e abordam daquele jeito. Há poucos dias eu vinha subindo ali o Alto São Sebastião, tinha duas viaturas, aí mandaram eu encostar, aí eu liguei a lâmpada, e já foram falando um monte de besteira, falaram um monte de coisa.” (sic. DEPOIMENTO INFORMAL)

“Alguns indivíduos que acaba sujando a imagem da polícia. Se você chega na Secretaria de Segurança fala com major, capitão, o tratamento é diferente, chega no Comando Geral o tratamento é diferente, mas eu acho que alguns dele, eu acho alguns escolhe os bairros pra discriminar, principalmente esses bairros da periferia, é alguns, alguns indivíduos, casos isolados, de pessoas bandidas que acabam usando o distintivo da polícia, a arma da polícia para querer botar o terror na população.” (sic. DEPOIMENTO INFORMAL)

O Morador E foi mais duro em suas palavras, pois não confia na polícia e diz que já sofreu com abusos:

“Eu não confio na polícia, de jeito nenhum, pra mim são tudo bandido. Eles não pode ver um morador que já chega tratando mal, achando que todo mundo é bandido, não sabem falar. Pra mim é tudo bandido mesmo. Olha, já invadiram minha casa e reviraram tudo, achando que lá em casa tinha tráfico. Quando eu cheguei em casa tava tudo bagunçado, tudo revirado.” (sic. DEPOIMENTO INFORMAL).

Os faccionados B, C, E e F criticaram o trabalho da polícia da comunidade:

“O trabalho da polícia é péssimo, atingindo gente inocente.” (DEPOIMENTO INFORMAL).

“A polícia chega metendo é o terror na comunidade, entendeu?” (DEPOIMENTO INFORMAL)

“Querida q a PM fizesse seu serviço digno e certo, onde se agarrasse um traficante desse a voz de prisão, não torturar e depois matar” (DEPOIMENTO INFORMAL)

“Polícia na comunidade só quer saber de comer dinheiro, eles param mais cidadão de bem do que bandido.” (DEPOIMENTO INFORMAL)

Já era de se esperar que os faccionados se posicionassem de maneira negativa quanto à atividade policial dentro da comunidade, pois as facções criminosas agem na contramão da polícia, consideram os policiais como inimigos e como falado por Costa (2018) procuram desenvolver na comunidade o sentimento de que o

Estado, representado pela força opressora da polícia, é o vilão e de que as facções compostas por membros do bairro, que conhecem a realidade local, são defensoras e protetoras dos moradores. Discurso que esconde a verdadeira intenção que é de manter a polícia afastada para que os negócios ilícitos realizados dentro do bairro não sejam prejudicados.

Em contradição aos depoimentos que falaram que alguns policiais comentem abusos contra os moradores, o Líder Comunitário B disse:

“Aqui eu não vejo esse tipo de problema, esse tipo de coisa da polícia tratar mal. Eu tenho 30 anos aqui dentro do bairro e nunca vi assim. O que eles fazem, que eu já vi acontecer mesmo é eles pegarem maluco no meio de rua, que eles sabem que é maluco e quebrar, isso eu já vi, mas quebrar no pau, invadir casa de gente de bem eu não tenho conhecimento.” (DEPOIMENTO INFORMAL)

O Morador C diz que há respeito pela polícia, contudo a população sente-se ameaçada pelas facções e acaba não estreitando a relação com as forças policiais.

“É uma relação de respeito também as autoridades. Existe a abertura a polícia, mas sem expor a facção da área presente ou se colocar em uma situação difícil que dê brecha pra ser tido como alguém que passa informação, por medo de se expor e conseqüentemente morrer ou sofrer agressões físicas. É complicado.” (DEPOIMENTO INFORMAL)

O Morador F fala que confia na polícia e que teme a criminalidade:

“Eu confio na polícia, nunca fui mal tratado. Se tem gente que reclama é porque não quer respeitar o serviço da autoridade. Eu tenho medo é do bandido que só pensa no dinheiro e em ter poder.” (DEPOIMENTO INFORMAL).

Para o Policial Militar E a comunidade não se aproxima da polícia por medo das represálias que possa sofrer:

“A comunidade não apoia diretamente as facções, com suas exceções, mas mantém uma certa distância de segurança dos órgãos policiais com medo de represálias, a maioria mantém a política da boa vizinhança, onde não ajudam, mas também não atrapalham ou delatam.” (DEPOIMENTO INFORMAL).

Como falado anteriormente o tráfico de drogas é a principal atividade e a maior fonte de lucro das facções criminosas. Desta maneira a presença da polícia dentro da comunidade, próxima aos pontos de vendas atrapalha os negócios. A população sabe que os faccionados querem a polícia distante e sabem também que na defesa dos seus interesses as facções são capazes de cometer atos de barbárie contra quem ameace seus domínios. Exemplos como os ataques ocorridos à ônibus e casos de homicídios cruéis provocam na sociedade clima de pânico diante da

violência com que estes criminosos são capazes de praticar estes atos. Assim os moradores, apesar de em sua maioria confiarem na polícia, se sentem inseguros de terem alguma aproximação, de se mostrarem favoráveis ao trabalho policial, pois podem ser vistos pelas facções como informantes ou traidores e assim serem punidos.

O Policial Militar B fala do medo da população e da vigilância das facções criminosas:

“A maioria vive em uma situação de medo, pois a viatura realmente não pode estar vinte e quatro horas na porta dele e eles moram num determinado local com forte presença das facções, dos faccionados, que às vezes estão lá só observando, aí o cidadão de bem não pode nem chegar pra viatura e falar ou passar alguma coisa. Às vezes eles até proibem a própria população na área deles de chamar a viatura em determinadas ocorrências. Eles dizem pra não chamar a polícia que eles mesmo resolvem. Isso para o bairro é triste, é ruim, não é bom.” (DEPOIMENTO INFORMAL).

A população se sente vigiada e vulnerável, pois a polícia não está próxima o tempo todo, mas as facções criminosas sim, pois são compostas por moradores do bairro que ficam atentos à todas as movimentações da polícia no local e ao contato da comunidade com os policiais. Os moradores não se sentem seguros pois podem sofrer atentados pelo simples fato de terem conversado com a polícia e a facção concluir que eles estejam fazendo denúncias ou passando informações sobre o tráfico no local. Os moradores D e F falaram do temor que possuem:

“Eu tenho receio de falar na rua com a polícia. Quando a gente quer denunciar barulho de vizinho já dá medo. Nunca se sabe se os traficantes fariam algo contra a nossas vidas se acharem que somos X9” (DEPOIMENTO INFORMAL)

“Eu iria ter receio se chegasse policial fardado ou em uma viatura em minha casa, pois eles podem achar que eu estou passando alguma informação, por isso prefiro não ter contato com a polícia, não quero proximidade, apesar de confiar nos policiais” (DEPOIMENTO INFORMAL)

A respeito da aproximação da comunidade com a polícia e do medo que os moradores têm de sofrerem represálias pelas facções criminosas, o Policial Militar D e o Delegado falaram:

“Um colega meu, cidadão de bem, o traficante não foi lá, ele mandou um recado pedindo pra ele para que a viatura não fosse mais lá. Por um dos dois motivos: às vezes é porque tem pessoas que vão comprar droga lá próximo ou por ele achar que aquele morador tá dando informação. Eles pedem, mandam um bilhetinho. Várias pessoas com medo já pediram pra viatura não ir mais.” (DEPOIMENTO INFORMAL)

“A delegacia e a USC ficam na área do Bonde dos 40, onde impera a lei do silêncio. É muito difícil fornecerem informações para a polícia, preferem ficar neutros por medo de represálias.” (DEPOIMENTO INFORMAL)

A comunidade conhece a violência que estas facções criminosas são capazes de usar contra os moradores quando se sentem ameaçadas, pois já ocorreram no bairro casos em que pessoas foram ameaçadas e mortas por faccionados. Aconteceu também de moradores abandonarem suas casas devido às constantes ameaças feitas pelos criminosos.

Neste sentido o Líder Comunitário A disse :

“Inclusive aqui no bairro, parece que foi em 2014, houve o toque de recolher, as próprias facções criminosas estavam botando os moradores pra sair do bairro. Então é isso, o sentimento é de medo, mas nós não nos sentimos representados por essas organizações.” (DEPOIMENTO INFORMAL)

Figura 8 – Reportagem moradores abandonam casas no Coroadinho



18/06/2015 08h34 - Atualizado em 18/06/2015 08h46

Moradores de bairro em São Luís deixam suas casas após ameaças

Famílias abandonaram as casas por causa da ameaça de traficantes. Moradores pediram apoio da polícia para deixar as casas em segurança.

Moradores do bairro do Coroadinho, um dos mais violentos de São Luís, foram obrigados a abandonar as casas por causa da ameaça de traficantes. Pelo menos 50 famílias já deixaram os imóveis.

Os moradores pediram apoio da polícia para fazer a mudança em segurança. O reforço policial veio depois que moradores denunciaram que estavam sendo expulsos por criminosos que comandam o tráfico na região.

Fonte: G1 MARANHÃO (2015)

Sobre a possibilidade de sofrerem com a violência das facções criminosas os moradores A, B e C falaram:

“O tribunal do crime funciona pra várias coisas, não é só pra roubo. Eu soube de um caso que colocaram o rapaz pra fora da residência dele e ele não pode voltar. (DEPOIMENTO INFORMAL).”

“As facções, eles têm um poder tão grande com os morador do bairro, eles expulsam de casa eles tomam casa, eles punem, eles batem, eles matam.”
(DEPOIMENTO INFORMAL)

“Já ouvi falar de pessoas que mesmo não envolvidas com as facções sofreram consequências, sendo elas avisos ou até agressões físicas, por falarem ou darem informações sobre as facções para polícia.”
(DEPOIMENTO INFORMAL)

As facções criminosas tentam transparecer a imagem que são amigas da comunidade, que se preocupam com a segurança dos moradores e que a sua presença nestes locais é benéfica para a população, como se pode perceber nas falas dos faccionados A e C:

“Tudo normal sempre respeitando um aos outros, sempre ajudando um ao outro.” (DEPOIMENTO INFORMAL)

“Os benefício que ela coisa, é o respeito com todo mundo, tá entendendo? A comunidade se sente segura mais com a facção do que com a polícia, entendeu?” Não tem muita bronca não, tá entendendo? Porque a facção passa uma tranquilidade pra comunidade, (sic. DEPOIMENTO INFORMAL)

Faccionado F chegou a dizer que a facção fornece cesta básica para a comunidade:

“A facção ajuda fornecendo cesta básica.” (DEPOIMENTO INFORMAL)

Contudo esta proteção é ilusória, pois ela só existe enquanto as facções não sentirem seus interesses ameaçados. Quando suspeitam que algum morador esteja cometendo algum ato tido como traição, seja cooperando com a polícia ou com facção rival, as facções são extremamente violentas com estes mesmos moradores que dizem proteger, conforme se pode verificar nas falas dos profissionais da segurança pública:

“Em janeiro, uma moradora teve sua casa incendiada por traficantes, no Parque Nice Lobão, sob a falsa alegação de ser “cagoeta” da polícia.”
(DEPOIMENTO INFORMAL – DELEGADO)

“Teve uma situação aqui que uma facção achou que foi uma moradora que delatou na ocorrência que foi preso o dono de uma boca de fumo e puniram essa moradora ateando fogo em sua residência, expulsando ela de casa. Ocorreu situação lá área da Pocinha ameaçaram os moradores causando pânico e os moradores com medo de alguma situação foram embora”
(DEPOIMENTO INFORMAL – POLICIAL MILITAR D)

“A punição aqui não é só entre eles não, é pra qualquer morador, sendo de bem, sendo criminoso, é pra qualquer um. Inclusive aqui tem a questão deles expulsarem os moradores, chegam na casa, ameaçam tanto que os moradores vão morar em outros lugares. É uma situação difícil, pois se a pessoa fica lá não tem como a polícia permanecer lá a todo momento. (DEPOIMENTO INFORMAL – POLICIAL MILITAR C)

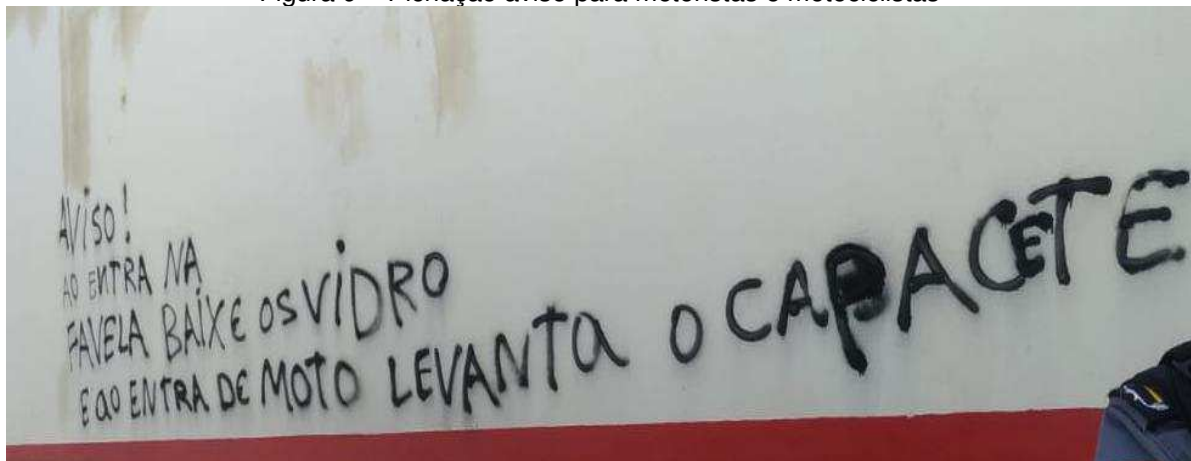
A população se sente insegura, sem ter para onde recorrer e acaba cedendo ao poder das facções, pois ir ao encontro da vontade dos criminosos pode significar assinar a própria sentença de morte, conforme dito pelo Policial Militar A:

“Você vive ali entendeu no meio desse turbilhão? Você tá todo tempo ali, não tem pra onde ir, vivendo sob o medo, sob pressão, você sabe que a qualquer momento o bandido pode se virar contra você, ele pode ser seu vizinho, mas se ele cismar que tu denunciou ele vai lá e mata, entendeu?” (DEPOIMENTO INFORMAL)

Estes depoimentos corroboram com Costa (2017) ao confirmam que as atividades criminosas praticadas pelas facções vão além do tráfico de drogas, pois são mais abrangentes, instalando nas comunidades um clima de terror, com ameaças e cometimento de atos extremamente violentos que tem como vítimas a população destes bairros, que se sente vulnerável e refém do medo.

As facções tentam assumir o papel do Estado, controlar as relações no bairro, estabelecendo normas, fazendo julgamentos, aplicando punições e controlando até mesmo o direito de ir e vir, com a proibição imposta pela violência em transitar em áreas consideradas rivais ou até mesmo em pichações que determinam que motoristas baixem os vidros dos carros, conforme é possível observar na Figura 9, que contem pichação feita em parede na Pocinha, comunidade localizada no Polo Coroadinho.

Figura 9 – Pichação aviso para motoristas e motociclistas



Fonte: O autor

Determinações como essas revelam o clima de instabilidade e medo existente dentro da comunidade em razão dos confrontos e atentados que ocorrem entre as facções rivais, que disputam o controle dos territórios e o domínio da venda de drogas dentro do Coroadinho. Costa (2018) diz que as facções criminosas atuantes no Coroadinho estão em constante disputa de território e por isso os atentados são frequentes. Os membros destes grupos criminosos se identificam com os propósitos da facção e se envolvem intensamente de tal maneira que matam em nome da irmandade e fazem de tudo para atingirem os inimigos, tidos como “alemão”. É o que se pode verificar nas palavras de faccionados ouvidos neste trabalho quando questionados sobre a facção rival. O Faccionados A, B e F falaram:

“É uma guerra, né? Derrubou vários amigos nosso, rapá, não tem como descrever, é um inimigo, inimigo nossos.” (DEPOIMENTO INFORMAL)

“Guerra pra quem quer guerra, paz pra quem quer paz, poucas ideia” (DEPOIMENTO INFORMAL)

“Só quero que todos morram.” (DEPOIMENTO INFORMAL)

Jarczewskii (2019) diz que os sentimentos de inimizade e rivalidade, somados ao poder de pertencimento que as facções têm sobre seus membros, fazem com que atentados e mortes aconteçam também apenas pela satisfação em fazer o inimigo sofrer e assim vencer a guerra. Em razão de o Coroadinho ter diferentes facções, que se rivalizam e disputam o domínio, a criminalidade local é impulsionada ainda pelos atos que resultam destes embates.

Mas o principal objetivo das facções criminosas é sempre o lucro financeiro, ter o domínio para comandarem o tráfico de drogas, por isso tentam ocupar novos territórios e se confrontam para tomarem as bocas dos rivais.

Os faccionados D e F apontam a disputa por território e o controle da venda de drogas como motivos que levam aos confrontos:

“O motivo da guerra é em busca de território e matar os alemão” (DEPOIMENTO INFORMAL)

“O que leva o confronto é a briga pelo território, pelo ponto da venda de drogas.” (DEPOIMENTO INFORMAL)

Os membros das facções nutrem esta rivalidade e o princípio interno de que os integrantes dos grupos rivais devem morrer. Esse clima de ódio fomenta os

homicídios dentro do Polo Coroadinho e fazem com a população local se sinta vulnerável no meio do fogo cruzado. Algumas ações são planejadas e envolvem a participação de várias pessoas, inclusive com programação de confrontos marcados

Figura 10 – Polícia frustra confronto entre facções no Coroadinho



Fonte: O ESTADO (2017)

A Figura 10 traz notícia publicada no site O Estado onde consta que a polícia civil conseguiu evitar confronto entre facções criminosas rivais no Coroadinho, com a prisão de dez pessoas que estariam planejando o confronto entre os grupos que disputam o controle do tráfico de drogas na área.

Interessante observar como o Morador E, apesar de não ser membro de facção, acaba se envolvendo na rivalidade e, como residente de área dominada pelo Bonde dos 40, refere-se aos integrantes do PCM de forma agressiva:

“Esses alemão safado do PCM são tudo covarde, eles vêm aqui de carro pra tentar matar os meninos daqui, caem de bala e saem voado. São tudo safado.” (DEPOIMENTO INFORMAL – POLICIAL MILITAR E)

Esta disputa é atentatória à liberdade das pessoas, pois os moradores não se sentem seguros em transitar pelo bairro e, assim, são criados dentro do Coroadinho territórios em que a presença de pessoa considerada rival é punida pela facção local. Esta violência atinge diretamente a população que é feita refém e tem um direito

básico, como o de locomoção, limitado pela força do crime dentro da comunidade, conforme se verifica na fala do Morador A:

“Existe confrontos e mortes sim e não é permitido a entrada de ambos em suas respectivas áreas. Geralmente quando eles cruzam as fronteiras é para embates, o que causa muitas mortes. A motivação é pelo território, para que haja um monopólio no mundo do crime. Há desejo que só uma facção tenha todo o poder na comunidade e na cidade. Tenho medo de subir o morro, acho eles muito violentos e uma pessoa que usa drogas não é confiável” (DEPOIMENTO INFORMAL)

A violência causada pelas facções em busca do controle da venda de drogas e a impotência dos moradores no meio do fogo cruzado fazem com que pessoas de dentro da comunidade se conformem com a ideia de que apenas um grupo tenha o controle local. Não se vislumbra que a criminalidade seja controlada pelo controle do Estado, mas se deseja que apenas um grupo criminoso domine a criminalidade local, pois assim terminaria a violência gerada pelos confrontos entre grupos rivais. É o que se verifica nas palavras do Morador B:

“Coroadinho é um bairro dividido entre duas facções. Se hoje tiver apenas uma facção, vai gerar vários benefícios pro bairro. Vai parar as mortes devido as brigas de facções, mortes tanto de gente inocente quanto de pessoas envolvidas, vai parar o roubo de uma área, de quem é de uma área ir roubar em outra, isso são benefícios.” (DEPOIMENTO INFORMAL)

Para Faria (2010) as facções criminosas constroem a imagem negativa do governo como incompetente e fazem com que mesmo pessoas que não tenham envolvimento com a criminalidade percam a confiança no Estado e vejam benefícios no domínio de grupo um criminoso, como verificado na fala do Morador B ao dizer que o bairro teria benefícios se houvesse apenas uma facção dentro da comunidade.

A ação das facções criminosas no Coroadinho interfere não somente na percepção quanto à atuação do Estado, mas também no acesso a direitos básicos como o de acesso à educação. Preciso levar em consideração que, como falado anteriormente, grande parte dos moradores do bairro é composta por pessoas de baixa renda, que não tem meios de pagarem transporte para que seus filhos estudem em outros bairros. Assim a única opção disponível é estudar nas escolas que existem dentro do Polo Coroadinho. No bairro existe apenas uma escola de nível médio, localizada no território dominado pelo Bonde dos 40, assim, a proibição e o medo de transitar em área dominada por facção rival faz com que pessoas que moram na área do PCM tenham que abandonar os estudos ou então frequentar as aulas correndo

perigo de sofrerem com a violência da rivalidade entre as facções, ainda que não sejam membros da facção rival:

“Quem mora no Alto São Sebastião, por exemplo, tem que descer e estudar nas escolas que ficam na área de outra facção, ocasionando evasão escolar.” (DEPOIMENTO INFORMAL – DELEGADO)

“Para ter noção eu já ouvi relatos de um cidadão que me falou que ele estudou até a oitava série, porque não na área que ele mora, que é de uma determinada facção não tem uma escola de ensino médio, só vai ter em outra área que já é de outra facção, e então ele não concluiu o ensino médio dele por conta disso.” (DEPOIMENTO INFORMAL – POLICIAL MILITAR F)

“Justamente por isso que existe muita evasão escolar, porque quem mora em uma área não pode atravessar a divisa pra ir pra outra área, então o aluno mora no morro não pode ir escola, mora na Vila São Sebastião não pode ir pra escola na outra área, que ele vai atravessar onde eles fazem da separação de um grupo para com outro. Se ele for identificado é morto, não tem o que fazer.” (DEPOIMENTO INFORMAL – LÍDER COMUNITÁRIO C)

“Essa proibição do deslocamento já foi alvo de homicídios, e mudanças de roteiro de deslocamento de alunos para a escola, mesmo sem ter envolvimento com as facções.” (DEPOIMENTO INFORMAL – POLICIAL MILITAR E)

Esses problemas geram um efeito em cascata que alimentam um ciclo vicioso onde o impedimento do acesso à educação aumenta a exclusão da vida em sociedade, compromete o nível de qualificação intelectual, produz jovens sem meios e perspectivas de desenvolvimento acadêmico e profissional. Assim, os indivíduos ficam mais vulneráveis aos atrativos que a criminalidade oferece, potencializando o sentimento de rivalidade contra a facção que o impediu ter acesso à educação.

O confronto entre facções atinge até mesmo pessoas que não são criminosas, pois o clima de insegurança faz com que a comunidade sinta medo, conforme se percebe no depoimento do Morador C:

“Eu como pessoa não faccionada tenho medo de entrar na área dominada pelas duas facções, pois podem me confundir ou pensar que sou integrante de alguma rival.” (sic. DEPOIMENTO INFORMAL)

O Morador B disse que passou por situação onde imaginou que sofreria com a violência da rivalidade entre as facções do bairro, apesar de não ser faccionado:

“Tem uma senhora aqui da Primavera, eu vi num grupo de WhatsApp ela pedindo uma cadeira de rodas aí eu consegui a cadeira de rodas e fui entregar lá na Primavera. Lá, quando olho para o lado esquerdo vinha uns seis a dez rapazes, aí eu pensei só comigo, esses caras vão vir pra cá, querer saber quem tá aqui e vai dar problema. Eles pararam e aí vieram só dois, aí quando chegou perto, um que morava lá no Alto São Sebastião me conheceu. Ele era da facção de lá, teve problema foi morar pra lá, aí ele disse: ‘ah, é tu

que tá aí? e aí, o que que foi?’ Eu falei: ‘esses caras que tão aí?’ Ele: ‘não rapaz, eles tão é vacilando, não te conheceram, mas eu te conheci logo, pode ficar aí de boa.’ Aí eu fiquei pensando que se fosse outra pessoa, mesmo querendo ajudar, eles iam investigar a vida dessa pessoa todinha, e dependendo da onde morasse era arriscado roubar ou cometer outro crime.” (DEPOIMENTO INFORMAL)

O morador G diz que teme até mesmo convidar pessoas para visitarem sua casa, pois teme que sejam confundidos:

“Quando se trata de bandido não se deve confiar. Então o receio sempre tem, por exemplo, tenho medo de os amigo meu, de alguém vir visitar, e essa pessoa ser confundida e sofrer alguma coisa, justamente porque nunca sabemos o que o bandido vai achar e eles são muito violentos” (sic. DEPOIMENTO INFORMAL)

A insegurança que advém da rivalidade entre as facções gera um clima de afeta a construção dos relacionamentos e própria percepção de liberdade dentro do bairro, pois as pessoas não se sentem à vontade para transitar em qualquer lugar, temem ser confundidos ou até mesmo sofrerem agressões ainda que não sejam criminosos, simplesmente pelo fato de morarem em outra área, pois sabem que não existem critérios ou benevolências quando se trata de grupos famosos por atos de crueldade e barbárie.

O Morador E disse que tem medo visitar parentes que moram em território controlado por facção rival:

“Eu moro na quebrada do Bonde e minha irmã e meu cunhado mora lá onde é o PCM e eu não vou na casa deles e eles não vem na minha, eu não tenho coragem de arriscar. Pra a gente se ver só se for fora daqui.” (DEPOIMENTO INFORMAL)

O Morador H fala que sente medo e procura tomar precauções quando anda pelo bairro:

“Eu que trabalho com comércio constantemente tenho que fazer entregas na minha moto lá pro lado do Alto São Sebastião. Eu vou porque é o jeito, tenho que trabalhar, mas lá tenho que tirar capacete. Se eles suspeitarem e algo posso morrer de graça.” (DEPOIMENTO INFORMAL)

O medo existente na comunidade de serem vítimas na guerra existente entre as facções fundamenta-se nos casos que já ocorreram dentro da comunidade onde pessoas foram mortas apesar de não serem criminosos, o que mostra que os faccionados não fazem distinção e nem se preocupam em poupar a vida de inocentes. O Delegado confirma esta realidade:

“O Coroadinho sofre muito com os confrontos entre as facções, várias vítimas inocentes já foram assassinadas devido os confrontos.” (DEPOIMENTO INFORMAL)

Realidade que é corroborada pelos Policial Militar B:

“Acontece de pessoas que não são faccionadas, mas que por morarem em área de determinada facção irem pra área de facção rival e lá ele é abordado e interrogado, pegam o celular dele pra ver o que tem e ele sendo identificado como morador de área de facção rival é agredido ou roubado.” (DEPOIMENTO INFORMAL)

As pessoas inocentes podem ser vítimas por serem confundidas com faccionados, por serem identificadas como morador da área rival mesmo não sendo faccionado ou em casos de invasões, quando os criminosos atiram em quaisquer pessoas que estiverem vulneráveis nas ruas.

“Já tiveram casos dos criminosos irem para a área de facção rival e chegando lá encontrarem pessoas comuns nas portas e atirarem nas pessoas, independente de quem seja. Se houve um ataque na área dele ele vai lá e atira independente de quem esteja na rua, qualquer pessoa pode ser alvejada. Só pelo prazer da vingança.” (DEPOIMENTO INFORMAL – POLICIAL MILITAR D)

O Morador D fala da insegurança existente dentro da comunidade diante da iminente possibilidade de ser vítima em um confronto entre grupos rivais:

“Não me sinto protegido ou seguro, pois a qualquer momento alguém de outra facção pode invadir para querer ajustar contas. Existe o medo de sair e ser surpreendido por um tiroteio.” (DEPOIMENTO INFORMAL)

Em um dos últimos dias de elaboração deste trabalho, no dia 9 de maio de 2020 aconteceu fato no Coroadinho que confirma que as facções criminosas não fazem distinção entre quem seja faccionado ou não quando invadem a área inimiga para matarem, não importando se irão atingir pessoas inocentes, pois o importante é causar a morte, instalar o terror e mostrar seu poder em afrontar os rivais. O Morador A entrou em contato com este pesquisador para falar sobre homicídio ocorrido em um campo de futebol do Polo Coroadinho, onde o Bonde dos 40 invadiu a realização de uma partida de futebol entre membros de uma igreja evangélica em um campo de futebol localizado na área do PCM, e, ao efetuarem disparos de arma de fogo contra as pessoas que lá estavam, atingiram um homem na cabeça, que morreu no local:

“Acabou de ocorrer homicídio no campo lá no Tempero. Os crentes da Assembleia de Deus foram jogar pra lá e o Bonde dos 40 chegou, eles saíram pelo mato próximo, ao lado do campinho, atirando botaram todo mundo pra correr e mataram um deles com tiro na cabeça, mais um inocente é ceifado.”

E faccionado ele não é não, há muitos anos que ele é da igreja, é crente ele. Todo mundo correu e ele nem correu não, ficou lá, talvez por isso morreu, se tivesse corrido escapasse. Lá é área do PCM, mas o Bonde foi lá pra executar” (DEPOIMENTO INFORMAL)

As facções dizem ser benéficas para a comunidade e por meio de medidas ilusórias, como a proibição de roubos dentro das comunidades, acabam conquistando a simpatia de alguns, mas a realidade dentro do Polo Coroadinho é que o terror dita as regras e estabelece os comportamentos, pois as facções são extremamente violentas e não importa quem seja a vítima da violência, pessoas inocentes não estão imunes, ao contrário, são as que mais sofrem com as diferentes formas de violência impostas pelas facções criminosas.

Conforme afirma Costa (2017) os faccionados não são limitados, tão pouco punidos pela própria consciência ou impedidos de cometerem atos violentos contra pessoas consideradas inocentes. O importante é ser útil ao grupo e como membro da facção é necessário trabalhar para aumentar os domínios, ganhar território, garantir lucros e mostrar quem é que manda, quem tem o poder dentro da comunidade. Assim o que for necessário será feito para que o sucesso seja alcançado e a facção seja vitoriosa.

Contudo, na contramão destas falas, líderes comunitários B e C frisaram que não ocorrem no Coroadinho atos violentos das facções contra pessoas que não sejam integrantes da facção rival:

“As pessoas trafegam sem nenhum problema. Em uma área dessas só não pessoas que são ligadas as facções criminosas que não pode ir. Agora tem muitas pessoas que acabam não indo por medo, acaba que por medo não vão, mas é muito difícil uma pessoa que não é ligada a nada, um pai de família, por exemplo, uma pessoa que não é ligada a nada ir numa área dessa, por exemplo, visitar uma familiar e ser morta ou torturada porque mora numa área de uma facção inimiga. Isso aí não existe.” (DEPOIMENTO INFORMAL)

“Não tem mais essa proibição, a não ser aquela molecada, aquela molecada que não presta mesmo, aí um tem raiva do outro. Mas pessoas de bem anda normal, não tem problema nenhum.” (DEPOIMENTO INFORMAL)

Mas a realidade é, que motivados pelo domínio da venda de drogas, os confrontos resultam em uma guerra urbana, onde os enfrentamentos armados criam um ambiente de desordem dentro de espaços habitacionais (MORAIS, 2018). Estas disputas transformam o bairro em palco de crimes que se caracterizam pela violência e brutalidade com que os atos são cometidos:

“Quem é de facção que é pego em outra área, as vezes é torturado e morto, as vezes não, a grande maioria das vezes, é torturado e morto. Toda facção é sanguinária desde que alguém esteja envolvido em alguma coisa, tipo um ‘X9’.” (DEPOIMENTO INFORMAL - LÍDER COMUNITÁRIO A)

“Eles saem da sua área e vão até a outra na tentativa de cometer assassinato de algum membro que saiu ou então alguma vingança de algum elemento de facção que foi morto. Um dos maiores problemas é esse, é a questão do homicídio entre os faccionados, mas tudo desencadeado pela briga do território.” (DEPOIMENTO INFORMAL – POLICIAL MILITAR A)

“São cometidos crimes bárbaros contra o que eles chamam de Alemão, sempre a disputa por território, um querendo tomar o do outro, um não pode transitar no local do outro porque será fortemente penalizado.” (DEPOIMENTO INFORMAL – POLICIAL MILITAR G)

Estes depoimentos confirmam as palavras de Ferreira, Vasconcelos e Penna (2008), que nas comunidades que são objetos de disputas entre grupos criminosos, a intensidade dos confrontos levam um ciclo de violência e morte, que revelam a periculosidade das facções e a vulnerabilidade da comunidade local.

A violência e domínio das facções criminosas dentro do Coroadinho interfere ainda no trabalho das lideranças comunitárias, pois é muito grande o medo de represálias. Medo verificado, por exemplo, na negativa do Líder Comunitário D em participar do trabalho, como falado anteriormente. Assim como acontece com os moradores, os líderes comunitários temem manter com a polícia contato que possa ser interpretado pelas facções criminosas como prejudicial ao tráfico de drogas, ao suspeitarem da passagem de informações relacionadas às atividades criminosas que ocorrem no bairro.

“Muitos comunitários não fazem reunião com polícia, não traz polícia na comunidade, porque muitos deles são vigiados nas reuniões que são feitas, tem sempre olheiros dos bandidos, nas reuniões pra saber o que nós estamos pedindo, se nós estamos pedindo câmara de segurança, se nós estamos pedindo policiamento. Tudo isso nós somos vigiados.” (DEPOIMENTO INFORMAL LÍDER COMUNITÁRIO A)

Os moradores percebem que o medo de represálias faz com que alguns líderes prefiram se envolver com as facções do que a polícia e escolhem estreitar os laços com os criminosos para assim serem enxergados como amigos, ou ao menos não serão vistos como inimigos, pois acham que a aproximação com os criminosos é a alternativa mais segura dentro da realidade vivida no bairro, conforme podemos depreender do que foi dito pelos moradores A e B:

Tem um líder que me falou o seguinte, assim mesmo: ‘Olha, eu vou te dizer que hoje é melhor a gente fazer amizade com os caras de facção, os caras

que mandam na facção do que com polícia, a gente tem o número deles salvo no celular, mas o de polícia a gente salva de outro jeito ou não salva” (DEPOIMENTO INFORMAL)

“Outro dia eu vi um líder comunitário, ele diz o seguinte: ‘Nós estamos fazendo trabalho lá na Pocinha, mas pra mim poder tá lá, fazendo trabalho lá, eu tive que fazer amizade com um dos chefes da área, e inclusive eu fui ameaçado por um rapaz e eu só falei com o cara lá que era chefe, esse cara lá que me ameaçou foi até punido’. Então querendo ou não, esses caras que são líder comunitário eles têm que, como é que eu posso falar? Envolver não, se envolver não... De certa forma é um envolvimento sim com os líder de facção, se não eles não vão conseguir trabalhar.” (sic. DEPOIMENTO INFORMAL)

Essa aproximação que alguns líderes comunitários buscam com as facções criminosas não significa que estas lideranças tenham algum interesse com as práticas criminosas realizadas por estes grupos, mas são motivados pelo medo existente, pois os líderes comunitários conhecem a capacidade que os faccionados têm de cometer crimes violentos para defender seus interesses financeiros

Ao se analisar a fala dos líderes comunitários percebe-se que alguns adotam a posição de que as facções criminosas não interferem nos seus serviços. Estes discursos podem ser interpretados como resultado do medo que as facções geram, pois a violência com que estes grupos agem intimida, coage e faz com que as pessoas tenham receio de se manifestar, de falar sobre o tema ou simplesmente de reconhecer que estes grupos criminosos interferem na vida das pessoas.

“Não senti interferência porque eu sempre me coloquei assim, na minha posição e eu respeito, mas quero ser respeitado.” (DEPOIMENTO INFORMAL – LÍDER COMUNITÁRIO B)

“Na verdade, os grupos criminosos a gente quase nem sabe, porque como nós não tem envolvimento, não vive envolvido, nem beneficiando, nem entregando ninguém, eu não faço mal a ninguém, então geralmente, graças a Deus, ninguém anda me fazendo mal.” (DEPOIMENTO INFORMAL – LÍDER COMUNITÁRIO C)

O discurso de não envolvimento com as facções criminosas acontece por medo de serem assassinados, por receio de que a informação vaze e chegue ao conhecimento dos criminosos. pois já ocorreram casos em que líderes comunitários foram mortos no Coroadinho, como se pode verificar nas palavras do Líder Comunitário C:

“As lideranças não vivem envolvidas nem a favor nem contra, a maioria, porque à medida que você se envolve com atos que vai contra as facções, o que vai acontecer? Você vai ser morto. Então devido a isso já aconteceu alguns fatos na comunidade e a gente prefere não se envolver com esse lado,

deixa que a própria delinquência seja administrada por eles e pela polícia. A gente não se envolve, não se envolveu, pronto. Já teve algumas mortes com líder comunitário da comunidade, umas três. É mais ou menos a história do 'X9', às vezes o cara não é nem 'X9', mas o cara fala muito, quer ser o tal, acha que é o tal, tem que falar besteira em qualquer lugar e não funciona assim, né?" (DEPOIMENTO INFORMAL)

Em contrapartida o Líder Comunitário E reconhece que as facções criminosas tentam controlar atividades realizadas na comunidade e cita a experiência que já teve da interferência das facções criminosas em projeto que trabalhava em parceria com a 2ª USC:

"Nós tínhamos no Coroadinho um conselho, em parceria com a USC, eu era a secretária deste conselho, porém foram extintos por ameaça das facções, porque o conselho mapeava áreas de risco, denunciava tráfico, fazia reuniões de áreas falando sobre drogas. Acabou, teve liderança que foi expulsa da área, teve lideranças que foram assassinadas como o Irmão e o professor Sardinha." (DEPOIMENTO INFORMAL)

As facções criminosas se posicionam ainda contra a realização de programas de prevenção ao uso de drogas, pois não é de interesse deles que as pessoas sejam orientadas para conscientização dos malefícios do uso de entorpecentes, uma vez que, como dito anteriormente, o tráfico é a principal fonte de renda destes grupos. Fato que contradiz o discurso de que se preocupam com o bem estar da comunidade, pois para eles quanto mais usuários e quanto maior consumo, melhor para os negócios. Nesse sentido o Líder Comunitário E falou:

"Eles eram contra a aproximação com a polícia e contra qualquer reunião que falasse sobre o uso de drogas para a comunidade. Eles querem viciados, querem consumidores. Com as ameaças as reuniões terminaram." (DEPOIMENTO INFORMAL)

Não são todas as lideranças comunitárias que se sujeitam ao poder das facções criminosas. Existem os que não se intimidam, mas esta resistência custa um preço caro, pois as ameaças são frequentes e já ocorreram casos em que líderes comunitários foram punidos, inclusive com a perda da vida. A esse respeito o Líder Comunitário A diz que foi ameaçado pelos mesmos criminosos que assassinaram o Professor Sardinha:

"Mas aqui no Coroadinho há quem resista e não se submete às facções, à essa proteção ilusória. É por isso que nós resistimos até hoje, é por isso que alguns líderes comunitários perderam a própria vida, pra que isso não pudesse ir em frente e se achar isso como normal. Inclusive eu já fui ameaçado por facções criminosas, já fui ameaçado por invasores quando mataram o Professor Nilson, conhecido como professor Nilson Sardinha." (DEPOIMENTO INFORMAL)

As facções criminosas querem controle total e quando se sentem ameaçadas são cruéis contra qualquer pessoa, independentemente de quem seja. Um poder autoritário conquistado à base da violência. Nesse sentido o Morador H citou ainda o caso de homicídio praticado por faccionados contra líder comunitário do bairro:

“Na realidade as facções querem dominar tudo, querem mandar em todos e se a pessoa ir contra é pior pra ela, pois eles matam mesmo. Perto de onde eu moro o Irmão do Coroadinho foi morto dentro da sua casa pois eles diziam que ele falava demais, era X9. Quem não fica com medo assim?” (DEPOIMENTO INFORMAL)

Figura 11 – Líder Comunitário morto no Coroadinho



Fonte: Imirante (2016)

A Figura 11 traz notícia publicada no site Imirante sobre o assassinado do líder comunitário José da Conceição Pereira, conhecido no bairro como Irmão do Coroadinho. Ele foi executado com um tiro na cabeça dentro da sua casa por integrante do Bonde dos 40 por considerado “X9”.

D relação das lideranças comunitárias com a polícia o Delegado falou:

“Antigamente existiam reuniões da comunidade com a polícia com frequência na delegacia e na USC, hoje, os líderes comunitários não querem se reunir nesses locais, pois já tivemos assassinatos de líderes comunitários e isso fez com que as pessoas tivessem mais medo e abandonassem os trabalhos comunitários. Existem raras exceções de líderes comunitários coniventes com as facções, a maioria fica com medo e acaba atuando de uma forma mais tímida, sem se expor tanto.” (DEPOIMENTO INFORMAL)

Assim como falado anteriormente pelo Líder Comunitário E, o Delegado cita a extinção das reuniões do conselho comunitário de segurança pelo medo que os líderes comunitários tiveram de serem punidos pelas facções criminosas por causa do envolvimento com a polícia. A parceria entre lideranças comunitárias e a polícia tinha entre os seus objetivos fazer a identificação dos pontos mais críticos, com maior incidência da violência e o mapeamento dos pontos de tráfico de drogas, o que inevitavelmente atingiria à ação das facções criminosas e o principal negócio destes grupos, que é o tráfico de drogas. Sentindo-se ameaçadas as facções trataram de intimidar os líderes comunitários que, sem terem garantias de segurança, desistiram de participar das reuniões.

Figura 12 – Polícia Militar e lideranças comunitárias do Coroadinho em 2014

COMANDO DA 2ª USC SE REÚNE COM LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS DO COROADINHO

SECOM PMMA • SET 11, 2014 • 80



Reuniram-se na tarde da última terça-feira, dia 09, no auditório da 2ª Unidade de Segurança Comunitária (2ª USC) – Coroadinho/Bom Jesus, o comandante da unidade, capitão Joselito Mendes Costa e as vinte lideranças das comunidades de responsabilidade da área da 2ª USC, que tem uma população de aproximadamente 100 mil pessoas.

O objetivo da reunião foi identificar, com a ajuda da comunidade, os pontos mais críticos de violência no bairro, para que se possa delinear e

aplicar o policiamento com mais objetividade.

Fonte: PMMA (2014)

Na Figura 12 matéria publicada em 11 de setembro de 2014 na página de comunicação do site da Polícia Militar do Maranhão, que fala sobre reunião na 2ª USC, com o comandante da unidade à época e lideranças comunitária da área.

Os líderes comunitários não possuem garantias que terão sua integridade física preservada, pois como são moradores do bairro ficam muito vulneráveis a qualquer ação atentatória contra suas vidas.

Sobre a vulnerabilidade dos líderes comunitários os policiais militares A e G falaram:

“Conheço vários líderes, são pessoas de bem cidadãos do bem, mas que eles ficam entre a cruz e a espada. Ninguém pode garantir a vida de um líder

comunitário, inclusive já tivemos alguns líderes comunitários que foram mortos no Coroadinho por pessoas de facção. Lembro muito bem de dois: do Garimpeiro na Pocinha e do Irmão que trabalhava na Unidade Mista.”
(DEPOIMENTO INFORMAL – POLICIAL MILITAR A)

“Tem líderes comunitários que sofrem ameaças, líderes que são muito atuantes na área, que fazem denúncias e aí com certeza eles são ameaçados sim, como já tivemos casos de líderes que foram vítimas da bandidagem.”
(DEPOIMENTO INFORMAL)

As lideranças comunitárias, ainda que possuam as melhores intenções e queiram desenvolver ações dentro do bairro que beneficiem a comunidade, são fortemente limitados pelo controle e domínio que as facções criminosas exercem dentro do Polo Coroadinho. Os líderes comunitários são proibidos de trabalharem em ações que envolvam a segurança da comunidade, principalmente se houver contato com a polícia. Qualquer atividade dentro da comunidade que seja tida pelas facções como ameaça às suas ações ilícitas tornam os envolvidos alvos de ameaças e de atos de violência, que chegam até mesmo a assassinatos.

Os líderes comunitários não têm como enfrentar ou se opor ao poder das facções criminosas e a polícia não tem meios de garantir a proteção em tempo integral destas pessoas. Assim, com medo, impotentes e vulneráveis, a alternativa mais segura é agir de acordo com o que é imposto pelos criminosos, trabalhar com muito cuidado e tato, pois as facções querem controlar tudo e não têm pudores quanto aos meios que usam para advertir ou punir. O histórico de violência das facções criminosas e as ocorrências de mortes de líderes comunitários ditam a regra na comunidade.

Além dos líderes comunitários que são intimidados, ameaçados ou sofrem qualquer tipo de constrangimento que os limita e obriga a não irem contra os interesses das facções, segundo os policiais militares C, D e F há ainda lideranças comunitárias que possuem relação mais ativa com os criminosos:

“Já vi liderança vir fazer pedido para polícia, achando que polícia tem que liberar alguém, porque ele conhece o comandante, conhece um aqui, conhece o outro lá, entendeu? E às vezes acaba criando mal-estar porque como ele é da comunidade e ele conhece traficante A, B ou C às vezes ele vem fazer pedido para pessoas que não tem menor possibilidade da polícia fechar os olhos para certas coisas, entendeu? Eles acabam fazendo, digamos que assim, jogando nos dois lados, bancando de legalzinho com esses caras, com os bandidos, tudo para não se complicar com eles, mas por outro lado ficam querendo intervir no serviço da polícia, é uma questão muito delicada.”
(DEPOIMENTO INFORMAL)

“Há ação das facções infiltradas nesse meio de liderança comunitária. Uma minoria de líderes comunitários, mas tem sim essa situação deles quererem se infiltrar e acompanhar pra estar a par do serviço da polícia, o que a polícia

tá fazendo para poder atrapalhar o negócio deles.” (DEPOIMENTO INFORMAL)

“Há lideranças comunitárias que dizem ser cidadão de bem, que possuem casa de som, clube de som, faz festa e são aliados de determinada facção e a gente vê que tem proteção deles nesses locais. Eles querem obter lucro em relação à festa que ele faz, o pessoal daquela facção vai pra lá e ele tem a proteção total dessas pessoas, dessa determinada facção.” (DEPOIMENTO INFORMAL)

Existem lideranças comunitárias que possuem vínculos com os criminosos, pois são pessoas próximas e que acabam criando laços com os faccionados. Muitas vezes existe a aproximação em razão de parentesco ou até mesmo por estas lideranças serem pessoas da comunidade, que viram estes jovens crescerem e que, de alguma forma, criam simpatia e identificam-se com a causa das facções, seja enxergando os faccionados como vítimas do processo de exclusão que sofrem por parte do poder público ou por acharem que as facções protegem a comunidade, defendendo os interesses dos menos favorecidos.

Outras lideranças comunitárias deixam a condição de vítimas e passam a atuar como cúmplices, pois se colocam à serviço das facções criminosas, colhendo informações da polícia, acobertando crimes, defendendo os interesses dos criminosos e se beneficiando financeiramente com a criminalidade, não mais tolhidos pelo medo, mas motivados por interesses financeiros.

Podemos perceber também que as facções criminosas exercem influência sobre as lideranças comunitárias do Polo Coroadinho, seja diretamente por meio de acordos, o que faz de líderes comunitários cúmplices da criminalidade, ou pela intimidação e medo que estes grupos geram, pois já aconteceram casos de líderes comunitários que foram assassinados por se posicionarem contrários às facções.

Como já verificado a comunidade de maneira geral e as lideranças comunitárias sofrem com a violência das facções criminosas dentro do Polo Coroadinho, mas as ações violentas cometidas por estes grupos criminosos vão além e são aplicadas aos próprios membros das facções. Como falado anteriormente existem as divisões de funções dentro das facções e na hierarquia há pessoas que são responsáveis por aplicar as punições a quem tenha descumprido alguma das ordens, que não se resumem apenas à proibição de roubos dentro da comunidade. As punições ocorrem tanto por erros cometidos em atividades ligadas às atividades internas das facções, quanto por traições em relacionamentos conjugais, conforme

pode se verificar na fala do Morador B, que destaca também que não há nos tribunais das facções criminosas atenuações ou favorecimentos em razão de laços de amizade:

“Uma coisa que não existe entre eles é lealdade, esse negócio estamos junto e tal não vale nada, se souber que ele falou com alguém de facção diferente vai matar o cara que é amigo desde criança, ele vai matar o outro. A gente vê muito isso aí. Vi agora o vídeo de Rapunzel. Rapunzel é lá de junto com eles e muitos dizem que é envolvida com isso, acostumada a cortar cabelo de pessoas que pegam ônibus errado e vão parar lá no Alto São Sebastião. Garotos que pegam o ônibus errado e vão parar lá, ela corta o cabelo e bate e, agora o próprio pessoal da facção pegaram cotaram o dela, bateram e espancaram porque ela traiu, eles pensam que ela traiu o namorado dela que tá preso. Lá com eles não tem dessa não, é punição com qualquer um, eles matam qualquer um, não tem dessa de dizer que é meu amigo desde criança, não tem dessa não, não tem ‘considera’.” (DEPOIMENTO INFORMAL)

O Delegado falou como se dá o funcionamento do tribunal dentro das facções criminosas e citou como exemplo o mesmo caso relatado pelo Morador B:

“Quando há uma ‘infração’ cometida por um membro, ou alguém ‘conspira’ contra a facção, o ‘torre’ comunica o fato aos líderes e pede autorização para punir. Em caso positivo, há a autorização com a punição determinada. Já houve mortes no Coroadinho por punição. Com a prisão de vários elementos por essas punições com resultado morte, as punições ficaram mais brandas, levando a lesões corporais. A última punição que eu tive conhecimento foi a de uma integrante que traiu seu companheiro que está preso, Rapunzel, que é responsável por punir as mulheres, só que dessa vez ela foi punida.” (DEPOIMENTO INFORMAL)

As facções criminosas comentem crimes de várias maneiras dentro e fora das comunidades, mas algo que é característico em todas as atividades ilícitas é a violência e crueldade que são capazes de aplicar em suas ações. Nos julgamentos que existem dentro das facções as penas aplicadas envolvem sempre sofrimento físico. A aplicação do castigo muitas vezes é filmada e divulgada para que sirva de exemplo entre os demais membros e seja vista pelos líderes dentro das unidades prisionais. Para Boaventura (2019), as punições impostas pelas facções criminosas aos membros que tenham infligido alguma norma são intencionalmente aplicadas com alto teor de violência, com penas duras que envolvem algum castigo físico, dor e sofrimento, para que seja produzida na mente dos demais membros, quanto do próprio punido, a certeza de que as regras devem ser obedecidas e que desobediências receberão duras sanções.

Quando são identificadas falhas o fato é comunicado aos líderes que julgam e determinam a sanção a ser aplicada. Algumas facções possuem um código disciplinar próprio onde estão previstas punições para determinados erros. Os casos são levados ao conselho, composto por líderes, que decidem sobre as questões.

“Dentro das facções existe o conselho que decide sobre a pena que será aplicada a algum faccionado que tenha descumprido alguma determinação ou seja suspeito de traição, por exemplo. Um faccionado que muda de lado pagará com sua vida. Já teve caso aqui.” (DEPOIMENTO INFORMAL – POLICIAL MILITAR G)

Conforme dito por Miranda (2014) quem entra para facção criminosa dificilmente consegue sair. Aqueles que queiram deverão fazer doação em dinheiro ou cumprir missões determinadas pelas chefias, para que assim paguem o preço. Quem tenta sair por conta própria será punido. Muitas vezes o membro prefere fugir, se mudar sem deixar rastros, pois se encontrado receberá a pena de morte.

Os adolescentes encontram mais dificuldade ainda para saírem pois são preferidos pelos traficantes para exercerem as funções de soldados do tráfico, se tornando parte essencial para o sucesso e manutenção do principal negócio desses grupos. Muitos são facilmente atraídos pelas facções e entram para um caminho que na maioria das vezes é sem volta

“O adolescente que não tem uma ocupação, algo com que ocupar a cabeça, ele acha que entrar numa facção no bairro dele, ele tá no topo, é status. E acontece de algum dos líderes passar alguma missão pra ele fazer. Ou ele faz ou ele é punido, não tem mais nem como sair. São punidos pelo pessoal da própria facção.” (DEPOIMENTO INFORMAL)

Traições não são admitidas, pessoas identificadas ou suspeitas de estarem a serviço de facção rival ou da polícia são submetidas ao conselho e, se julgadas culpadas, são punidas com a morte, sem negociações ou perdão, conforme pode se verificar nas palavras do Faccionado E:

“A punição para quem alemão traidor é a morte, merece morrer.” (DEPOIMENTO INFORMAL)

As facções criminosas decidem quem vive ou quem morre dentro das comunidades. Como falado por Silva, Costa e Magalhães (2018) os jovens quando entram para estes grupos se submetem ao ordenamento interno que prevê duras punições, pois a possibilidade de ganhos financeiros, o acesso a bens, a fama, a sensação de poder e o temor que geram nas outras pessoas são compensatórios.

Miranda (2014) traz que o Bonde dos 40 e o PCM usam da violência para demonstração de poder, controle e comando nas comunidades que controlam territórios. O autor afirma ainda que há diferenciação entre elas, uma vez que o Bonde dos 40 age de forma mais exposta, pois faz divulgação de vídeos para demonstrar seu domínio, para ameaçar e causar a intimidação com exibição de cenas de

violência, enquanto o PCM é mais reservado em suas ações e busca agir silenciosamente, voltando-se mais para os resultados financeiros das atividades ilícitas que realiza.

A partir dos depoimentos dos profissionais de segurança ouvidos na elaboração deste trabalho se percebe que dentro do Polo Coroadinho também há essa diferenciação entre os estilos de ação das facções criminosas: o Bonde dos 40 atua de maneira mais violenta, busca demonstrar força e poder por meio do terror, enquanto o PCM se preocupa mais com rendimentos financeiros dos seus negócios:

“O PCM é mais com a questão de angariar dinheiro entendeu? Dinheiro para o chefe da facção. Durante muito tempo até a gente percebia que o modus operandi do PCM era mais, eu diria assim, mais maduro de trabalhar no meio do crime. Quanto menos fazer zuada, menos arrumar problema, melhor, porque a questão dele é ganhar dinheiro. Já o Bonde não, acho que a própria natureza do Bonde é uma natureza já violenta, né?” (DEPOIMENTO INFORMAL – POLICIAL MILITAR G)

O PCM e o Comando Vermelho, que uma hora é Comando Vermelho outra hora é PCM, eles focam muito na questão apenas do tráfico em si, para eles se eles puderem ter um ambiente onde tenha lucro financeiro, tráfico, tráfico, tráfico, para eles é melhor, já o Bonde ao meu modo de ver eles são mais carniceiros, como se diz no popular, são mais violentos, tanto é que a maioria dos ataques é o Bonde que vai fazer lá na área do PCM no Alto do São Sebastião. (DEPOIMENTO INFORMAL – POLICIAL MILITAR A)

“CV é mais doutrinário. Até os ataques também o Bonde dos 40 são mais violentos. Esses tempos agora tiveram uns ataques no Alto Sebastião, eles chegam pra atirar em quem tiver lá, às vezes se tiver uma pessoa de bem no meio morre do mesmo jeito, eles atiram do mesmo jeito. Eles chegam e veem uma multidão e atiram. Quando eles olham que caiu um eles entram no carro e fogem. Não filtram se é da facção, se é de bem, se é de mal. (DEPOIMENTO INFORMAL – POLICIAL MILITAR C)

“Pelo que eu percebo, o bonde dos 40 não tem preocupação em quem vão atingir. Já teve casos de irem pra acertar um alvo e matarem inocentes. Já o C.V. afirma que a guerra é entre eles” (DEPOIMENTO INFORMAL – POLICIAL MILITAR F)

O Bonde dos 40 é mais violenta, faz parte do seu modo de ação, não somente dentro das unidades prisionais como nas comunidades, utilizando-se da violência para aplicar punições, atacar facções rivais, intimidar a sociedade, causar pânico ou até mesmo afrontar o poder público. Por possuírem o maior território e maior número de membros dentro do Polo Coroadinho eles se acham superiores e mais poderosos, fazendo questão de demonstrar esse poder por meio do terror que impõem à comunidade. Quando invadem o território inimigo para cometerem atentados contra

a facção rival não levam em consideração as pessoas inocentes serão atingidas, pois para eles o importante é causar pânico.

O Primeiro Comando do Maranhão diferencia-se por preocupar-se mais com os resultados financeiros, em aumentar os rendimentos e manter seus negócios ativos, o que não significa que não sejam violentos ou que não cometam atos marcados pela crueldade, pois como já falado o importante para estes grupos é manterem-se no poder e aumentarem os lucros financeiros, independentemente do que precisem fazer. O que acontece é que o PCM não adota a postura de constantemente cometer atos violentos simplesmente pela satisfação em causar pânico na comunidade, mas o faz quando julga necessário.

Contrapondo estes posicionamentos o Policial Militar B afirma que não há diferença de estilos, pois as facções criminosas agem com a mesma intensidade de violência:

As facções são violentas do mesmo jeito. Quando elas percebem que estão em maior número e tem alguém da outra facção eles vão agir da mesma maneira violenta. São sanguinários, se eles souberem onde é que tem outro de uma facção rival dando bobeira eles vão lá e matam por matar, por prazer mesmo, pra filmar e mostrar para os líderes que estão presos as filmagens, que eles estão aqui pra eles, trabalhando, né? Como eles dizem. (DEPOIMENTO INFORMAL)

As diferentes maneiras de violência geradas pela presença das facções criminosas em suas ações repercutem diretamente no cotidiano e na vida dos moradores do bairro, fazendo com que o medo seja algo presente na rotina da comunidade:

“Eu não confio nessa gente, eles só pensam nele. Eles são violentos demais, todo mundo sabe. Pode até ter gente que diz que se sente protegida, mas todo mundo tem medo sim.” (DEPOIMENTO INFORMAL – MORADOR A)

O bairro é perigoso sim, eu não me sinto segura de jeito nenhum, tenho medo de sair, principalmente à noite.” (DEPOIMENTO INFORMAL – MORADOR F)

Essa proximidade do perigo faz com que alguns moradores passem a encarar a violência como algo normal dentro do bairro, uma vez que a insegurança e o medo se estabelecem na vida das pessoas com naturalidade, como se fossem inevitáveis, por já fazerem parte da realidade do bairro ao longo dos anos. Desta maneira a melhor alternativa é aprender a conviver com eles:

“Não tem como negar que essa violência faz parte da nossa vida e acaba interferindo na gente aqui do Coroadinho. O medo de sair, de sofrer, de ser

confundido, de presenciar uma morte a gente sente todo dia, não tem jeito. Mas fazer o quê? A gente vai aprendendo a viver assim.” (DEPOIMENTO INFORMAL – MORADOR D)

“Eu cresci e vivi aqui a minha vida inteira, então pra mim já é normal essa situação. Às vezes parece que nem tenho mais medo, tomo só cuidado, mas não fico mais nem pensando tanto nisso, já é algo normal pra gente daqui.” (DEPOIMENTO INFORMAL – MORADOR G)

“Eu como morador do bairro já meio que me acostumei, é a realidade que sempre tive, mas é complicado pra mim pedir um Uber, por exemplo, eles negam viagem, recusam, pois o bairro tem essa fama de violento.” (DEPOIMENTO INFORMAL – MORADOR H)

Mas como traz Boaventura (2019) as facções criminosas, embora tenham surgido no interior dos estabelecimentos prisionais para protestarem contra a precariedade do sistema penitenciário, migraram para as comunidades dominando as atividades criminosas nessas áreas, conquistando o poder pela violência e pela exploração do crime.

Diante da situação de exclusão a que estas populações carentes são abandonadas pelo poder público, os grupos criminosos conseguem obter a confiança de pessoas da comunidade, que não se sentem ameaçadas ou vulneráveis e até possuem apreço pelos faccionados, pois as facções são compostas por pessoas da comunidade, que cresceram no bairro e possuem alguma relação com estes moradores. Assim há pessoas que defendem e protegem estes criminosos, chegando a interferir no trabalho da polícia. Mulheres, adolescentes e até mesmo crianças se envolvam com a criminalidade:

“A gente percebe isso, tem moradores que aceitam na sua porta, fica conversando, se tá correndo da polícia aceitam dentro da sua casa, pra se esconder, se tem um aniversario eles estão por lá como convidados, chamam de filho. Eles não se acham vítima da violência desses caras, por incrível que pareça.” (DEPOIMENTO INFORMAL – MORADOR A)

“É a minoria, mas tem pessoas que se sentem mais seguras e apoiam os bandidos. Às vezes até por estar envolvido mesmo que indiretamente. Eles sabem que a facção é cruel, não perdoa e mata mesmo, mas aí pra eles é, pra essas pessoas da comunidade é tudo normal, mas se chegar a força de segurança fizer uma abordagem mais dura, todo mundo reclama, todo mundo diz que não pode, todo mundo reclama. É assim uma inversão de valores na verdade.” (DEPOIMENTO INFORMAL – LÍDER COMUNITÁRIO A)

“Eu confio nos meninos daqui, eles não mexe com a gente não e ainda proíbe os crimes aqui contra nós. Eles nunca me fizeram nada, mas como falei, eu já sofri com a polícia. Então em quem vou confiar? Quem me dá segurança de verdade hoje? É o Bonde.” (DEPOIMENTO INFORMAL – MORADOR)

Apesar de todo o terror que estes grupos criminosos causam na comunidade, com imposição de regras de conduta, que se não cumpridas são passíveis de punição, inclusive com a morte, da exposição ao perigo e à violência imposta aos moradores, do medo que as facções criminosas geram na sociedade como um todo, como nos casos de atentados à ônibus, por exemplo, há casos em que alguns moradores se sentem protegidos e representados pelos criminosos e não atribuem a violência existente no bairro às ações das facções criminosas no Polo Coroadinho.

7 CONCLUSÃO

A partir da análise das informações obtidas nas falas dos entrevistados que participaram da elaboração deste trabalho, foi possível perceber que a ação das facções criminosas dentro do Polo Coroadinho tem repercussões diretas em vários aspectos na comunidade, pois estes grupos interferem diretamente na criminalidade do bairro, na dinâmica das ações criminosas, na vida dos moradores, na percepção de violência e segurança, na relação entre comunidade, lideranças comunitárias e sistema de segurança pública, quanto na própria atuação da polícia no bairro.

A ação das facções criminosas no Coroadinho compromete a segurança dos moradores, pois as pessoas se sentem impotentes diante da violência com que estes grupos se caracterizam em suas ações. Os moradores têm medo, pois de fato são vulneráveis à violência das facções criminosas. As represálias contra pessoas tidas como “X9”, a proibição de frequentar determinadas áreas, o medo de sofrer algum atentado e o temor de ser vítima em um confronto entre grupos rivais deixam a população acuada, pois não raras vezes pessoas inocentes foram vítimas destes grupos.

Além disso o principal desafio ao serviço policial dentro do Polo Coroadinho é a ação das facções criminosas, pois elas dominam a venda de drogas e fomentam os homicídios, gerando as ocorrências mais graves, além de levarem o medo à comunidade, que prefere não se aproximar da polícia. Como falado no trabalho um modelo de policiamento participativo encontra resistência no Coroadinho, pois moradores e lideranças comunitárias já foram ameaçados ou mesmo mortos pela simples suspeita de envolvimento com a polícia. Ainda que as pessoas sejam favoráveis à polícia, preferem não se manifestar ou cooperar com a atividade policial. A implantação de um policiamento comunitário é um desafio no bairro.

O Polo Coroadinho é composto por bairros que ao longo do seu processo histórico de surgimento são resultantes da exclusão, pois os seus primeiros moradores foram pessoas oriundas principalmente da baixada maranhense, que, sem renda ou opções de moradia, se instalaram nas terras que hoje formam o bairro, em ocupações desordenadas. Ao longo dos anos o número de moradores foi aumentando e os investimentos estatais não foram proporcionais ao crescimento populacional e às necessidades locais, aliás, a falta de planejamento e o descaso das autoridades políticas é traço característico do processo de formação do bairro.

Sob essas condições o Polo Coroadinho cresceu em número de habitantes e em extensão territorial, em um processo marcado pela pobreza e ausência de serviços básicos, formando uma comunidade à margem do acesso às políticas públicas fundamentais. Criou-se então uma população local pobre, desassistida, vulnerável a violência e à criminalidade.

Este cenário se tornou solo fértil para a instalação e fortalecimento do crime e da violência dentro do bairro, especialmente com a emergência das facções. O bairro é dominado em sua maioria pelo Bonde dos 40. O Primeiro Comando do Maranhão e o Comando Vermelho se alternam no controle da área de uma área menor que compreende a Vila Conceição e o Alto São Sebastião. Quando elaborado o projeto deste trabalho o Comando Vermelho controlava a área, mas durante a realização da pesquisa houve uma dissidência na facção e o Primeiro Comando do Maranhão ressurgiu, reassumindo as atividades no território.

As facções criminosas conseguem exercer grande poder de atração, principalmente sobre os adolescentes e jovens, por apresentarem uma vida de status e dinheiro fácil. São pessoas que pertencem à famílias desestruturadas, que abandonaram os estudos por falta de incentivo familiar, por não terem condições financeiras de estudarem fora do bairro e, em alguns casos por serem de área dominada por determinada facção e não poderem frequentar escola localizada no território da facção rival, uma vez que a quantidade das escolas no bairro é insuficiente.

Estes jovens sem estudo, sem perspectiva, acabam encontrando na facção a maneira de adquirirem crescimento financeiro e pertencerem a um grupo que possui o poder dentro da comunidade. Assim as facções conseguem recrutar adolescentes, jovens e até crianças para exercerem serem os seus soldados do crime.

As principais lideranças destes grupos criminosos estão presas, mas mesmo de dentro dos estabelecimentos penitenciários conseguem passar as determinações para os que comandam os grupos dentro do bairro e controlam as atividades criminosas no local. Dentro da divisão de funções existem ainda as pessoas responsáveis por aplicar as punições e os executores das atividades na ponta da cadeia, inclusive crianças e adolescentes que são usados para venda de drogas.

Essas facções acabam cometendo vários crimes dentro da comunidade. O tráfico de drogas é a principal atividade ilícita realizada, pois é a que mais gera retorno financeiro, sendo exercida permanentemente em todo o Polo Coroadinho.

As facções criminosas são conhecidas e temidas pela crueldade com que cometem crimes, como os que praticam contra quem julguem como ameaça para os seus negócios, tudo visando manter o poder e o controle da venda de drogas. Homicídios, por exemplo, são cometidos contra pessoas que são tidas como “X9” e assustam pela facilidade, frieza e crueldade com que são executados. Moradores e lideranças comunitárias já foram ameaçados, sofreram danos em suas residências, foram expulsos do bairro ou até mesmo mortos pelas facções criminosas.

Algumas lideranças comunitárias disseram que não sentem interferência das facções criminosas, pois não se envolvem e preferiram não falar sobre, outro líder comunitário falou diretamente que não poderia participar da pesquisa em razão da temática e teve ainda liderança comunitária que inicialmente disse que participaria, mas que posteriormente sempre ficou se esquivando e dando diferentes motivos para adiar a entrevista. Comportamentos como estes revelam o tema é delicado e gera medo nas pessoas.

Existe no bairro a regra imposta pelas facções criminosas de proibição de roubo na comunidade. Essa proibição dá uma sensação ilusória de segurança e alguns moradores a veem como algo positivo para a comunidade. Mas a percepção da maioria é de que o real propósito das facções criminosas não é proteger a comunidade, mas manter a polícia longe, pois a presença da polícia em ocorrências de roubos poderia atrapalhar a venda de drogas.

Apesar das lideranças das facções criminosas proibirem assaltos isto não significa que eles não ocorram dentro do bairro, pois ocorrem quando assaltantes de outras áreas os cometem ou quando os integrantes da própria facção que comanda a atividade criminosa na área desobedecem a regra. Para os que desobedecem são aplicadas punições com uso de violência física. As facções criminosas criaram seu próprio sistema de justiça.

Esse tribunal do crime funciona também contra os integrantes das facções que descumpram outras regras ou que são tidos como traidores. As traições podem ser conjugais, como no caso de esposas dos líderes que estão presos que adulteram e são descobertas, ou para traições que envolvam as facções rivais, e serão punidas com a morte. As execuções são filmadas e divulgadas para que sirvam de exemplo para os demais.

O confronto entre as facções rivais é outro grave problema que faz com que a comunidade se sinta refém do medo. Como falado no trabalho, o tráfico de drogas

é a principal fonte de renda das facções e a disputa pelas “bocas de fumo” faz com que estes grupos estejam em constante rivalidade. Mas a rivalidade é acirrada ainda pelo sentimento de pertencimento ao grupo, que faz com que os faccionados cometam homicídios apenas pelo prazer em matar o “alemão”, para demonstrar poder e elevar o nome do grupo.

A disputa e rivalidade entre as facções cria segregações e interfere no simples deslocamento de um morador dentro da comunidade. Faccionados se forem pegos pela facção rival serão mortos. Os moradores também sentem medo de serem vítimas dessa violência, uma vez que podem ser confundidos, atingidos em um conflito iminente ou até mesmo podem ser agredidos simplesmente pelo fato de morarem em área rival, ainda que não sejam integrantes da facção inimiga. Ainda casos em que as facções invadem a área rival e atiram em qualquer pessoa, independentemente de quem seja, pois o importante é levar o terror e causar mortes no lado inimigo. Esta disputa vira um ciclo vicioso onde a violência só aumenta e a população fica cada vez mais vulnerável.

Em resposta ao problema de pesquisa, confirma-se que a comunidade é refém do medo. Medo de ter contato com a polícia, pois os moradores, mesmo confiando no seu trabalho, têm receio da aproximação e de serem tidos como informantes pelas facções criminosas. O medo que a comunidade e as lideranças comunitárias possuem interfere não somente na relação entre o policial e morador, mas na atuação dos órgãos de segurança pública e no desenvolvimento de uma gestão participativa, que envolva comunidade e polícia.

É interessante observar como a exclusão, o medo, a violência e o crime ganham naturalidade na vida das pessoas que moram no Polo Coroadinho, pois fazem parte do dia a dia da comunidade, são circunstâncias que caracterizam o bairro desde o seu processo de formação e estiveram presentes durante sua expansão, regrando as relações dos moradores com os órgãos de segurança pública. Existem moradores que não se aproximam por se sentirem representados e protegidos pelas facções criminosas, o que demonstra como a carência de apoio estatal e a marginalização social interferem diretamente na percepção que as pessoas têm do meio em que vivem. As facções se beneficiam destes fatores e ganham força. Mas a maioria da população confia na polícia, é contra as facções criminosas, mas não se manifesta por se sentir impotente e temer as facções criminosas.

Para a elaboração deste trabalho sugeriram algumas dificuldades. A pandemia de Covid-19 dificultou bastante a realização das entrevistas, pois alguns entrevistados preferiam fazer o uso do aplicativo de mensagens WhatsApp. Na maioria das vezes demoravam muito tempo para visualizarem as perguntas, o que atrapalhou a construção da ideia e o estabelecimento de uma linha de argumentação.

Mas o principal entrave foi o medo que tratar sobre o tema gera nas pessoas da comunidade. Falar sobre facções criminosas é um tema complexo e foi possível perceber isso tanto com os moradores, quanto com as lideranças comunitárias. Houve uma liderança comunitária que começou a entrevista, mas logo disse que não poderia ajudar no trabalho. Outro participou, mas preferiu dizer que não sabia das facções, pois não tem envolvimento.

Claramente não é de se esperar que líder comunitário com mais de 40 anos de experiência no bairro não tenha conhecimento da ação das facções criminosas. Outra liderança comunitária aceitou participar do trabalho, mas disse que preferiria fazer por meio eletrônico em razão da pandemia de Covid-19, contudo depois quando eram feitos os contatos por mensagem a liderança sempre desconversava e dava um motivo para não poder participar ou responder no momento. O que evidentemente demonstra o receio em falar sobre as facções criminosas.

Com relação aos moradores as dificuldades foram maiores. Seria mais enriquecedor para o trabalho ter maior quantidade de habitantes das diferentes comunidades que formam o Polo Coroadinho, contudo alguns moradores se recusaram a participar da pesquisa e disseram que em hipótese alguma falaria, mesmo não sendo identificados, pois onde moram existem muito traficantes e eles não iriam se arriscar a conversar com alguém sobre isso.

No contato com moradores, lideranças comunitárias e principalmente com os integrantes de facções criminosas para a realização das entrevistas o pesquisador teve que tomar muito cuidado para não ser exposto ao perigo de ser identificado como policial militar e morador de uma área do bairro onde é forte a ação das facções criminosas e intenso de drogas. O que corrobora a periculosidade e a relação direta das facções criminosas com a violência dentro do bairro.

Recomenda-se novos estudos e pesquisas sobre o tema, que se aprofundem na relação entre comunidade e facções criminosas e em como as facções aproveitam-se das carências existentes na comunidade para se fortalecerem como poder autoritário dentro do bairro. Indica-se ainda a necessidade de investimentos

pelo poder público em serviços fundamentais como saneamento básico, saúde e educação, pois a comunidade sofre muito com essas carências e a criminalidade é fomentada nestes cenários. Fundamental que os jovens tenham acesso a escolas dentro do bairro, inclusive mais escolas de ensino médio, além de participação em políticas públicas de inclusão social, que lhes deem perspectiva de crescimento individual longe da criminalidade, apresentem novos horizontes e enfraqueçam a atratividade que as facções criminosas despertam na juventude.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, H. de M. et al. **Relação de fatores ambientais e antrópicos na ocorrência de deslizamentos no município de São Luís – MA**. XIV Safety, Health and Environment World Congress. Jul. 20 - 23, 2014, Cubatão, BRASIL.
- ALVES, F. B. **Margens do Direito: a nova fundamentação do direito das minorias**. Porto Alegre: Nuria Fabris, 2010.
- ANDRADE, T. L. S.; CONTRIN NETO, A. R. Discurso e mídia: as condições de vida dos encarcerados no Complexo Penitenciário de Pedrinhas – São Luís – maranhão: Uma violação ao Princípio da Dignidade da Pessoa Humana. In: 3 CONGRESSO INTERNACIONAL DIREITO E CONTEMPORANEIDADE: mídias e direitos da sociedade em rede. **Anais do 3º Congresso Internacional de Direito e Contemporaneidade**. Santa Maria (RS): UFSM, 2015.
- ARAÚJO, J. N.; FONSECA, V. Crime organizado no Brasil: relatos de um policial militar. **Hegemonia** – Revista Eletrônica de Relações Internacionais do Centro Universitário Unieuro, Brasília, n. 15, p. 93-116, mai. 2015.
- ARAÚJO, L. A. D.; NUNES JÚNIOR, V. S. **Curso de Direito Constitucional**. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.
- BATISTA, N. **Introdução crítica ao direito penal brasileiro**. 4ª ed. Rio de Janeiro: Revan, 1999.
- BEATO, C.; ZILLI, L. F. A estruturação de atividades criminosas: um estudo de caso. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. São Paulo, v. 27, n. 80, p.71-88, out. 2012. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102. Acesso em: 2 nov. 2019.
- BENGOCHEA, J. L. P. et al. A transição de uma polícia de controle para uma polícia cidadã. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 18, n. 1, p. 119-131, Mar. 2004.
- BIGOLI, P. dos S.; BEZERRO, E. B. E. Facções criminosas: o caso do pcc - primeiro comando da capital. **Colloquium Humanarum**, Presidente Prudente, v. 11, n. 3, p.71-84, dez. 2014.
- BOAVENTURA, G. G. **Análise jurídica e os pressupostos para o combate ao crime organizado**. 2019. Monografia (Bacharel em Direito) - Toledo Prudente Centro Universitário, Presidente Prudente, São Paulo, 2019.
- BRAGA, A. G. M. **A identidade do preso e as leis do cárcere**. São Paulo, dissertação de mestrado, USP, 2008.
- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL, F. de P. D. Território e territorialidades nas políticas sociais. *In*: COSTA, Bruno Lazzarrotti Diniz. (Org.). **Gestão Social: o que há de novo? Desafios e tendências**. 1. ed. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 2004. v. 1, p. 45-66.

BURGOS, M. B. et al. O Efeito UPP na Percepção dos Moradores de Favelas. *In*: **Desigualdade e Diversidade** – Revista de Ciências Sociais da PUC-Rio, n. 11, 2011, p. 49-98.

CARVALHO, J. J. de. As tecnologias de segurança e a expansão metonímica da violência. *In*: OLIVEIRA, D. D.de; SANTOS, S. A. dos; SILVA, V. G. de B. (org.). **Violência policial: tolerância zero**. Goiânia: UFG, 2001.

CERQUEIRA, D. et al. **Atlas da violência 2019**. Brasília: IPEA, 2019.

COIMBRA, C. M. B.; NASCIMENTO, M. L. Jovens pobres: o mito da periculosidade. *In* P. C. P. Fraga & J. A. S. Iulianelli (Org.), **Jovens em tempo real**. Rio de Janeiro: DP&A, 2013. p. 19-37.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Relatório de Pesquisa. **Dos espaços aos direitos**: a realidade da ressocialização na aplicação das medidas socioeducativas de internação das adolescentes do sexo feminino em conflito com a lei nas cinco regiões. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2015.

COSTA, A. C. de A. **Meninas Imortais**: adolescentes em conflito com a lei e o sentimento de pertencimento às facções criminosas na cidade de São Luís/MA. 2016. Dissertação (Bacharel em Direito) – Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2016.

COSTA, M. J. M. et al. Mediação da Leitura: contribuições do Terceiro Setor por meio da formação de leitores na rede leitora “Ler pra Valer” no bairro Coroadinho em São Luís - MA. **Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação**, São Paulo, v. 13, p. 1647-1668, dez. 2017.

COSTA, W. C. da. **Pedrinhas s.a: a violência do negócio e o negócio da violência**. *In*: Sociedade Maranhense de Direitos Humanos. **Catirina**. p. 9 – 53. São Luís: SMDH, 2014.

COUTO, A. C. Redes criminosas e organização local do tráfico de drogas na periferia de Belém. **Revista Brasileira de Estudos de Segurança Pública**, Goiânia, v. 5, n. 1, p. 2-13, jan./jul. 2013.

CUNHA, J. M. P. da (Org.). **Novas Metrôpoles Paulistas. População, vulnerabilidade e segregação**. Sitta Gráfica e Editora. NEPO. UNICAMP Campinas, 2006.

DAYRELL, J. T. O jovem como sujeito social. **Revista Brasileira de Educação**, São Paulo, n. 24, p. 40-52, set./dez. 2003.

DIAS, C. C. N. et al. **Serpentes Negras**: fantasma das Comissões de Solidariedade ou precursora do Primeiro Comando da Capital (PCC) IN: V Seminário de Sociologia e Política. Universidade Federal do Paraná. Curitiba: 2014.

DIOGENES, G. **Cartografias da cultura e da violência**: gangues, galeras e o movimentos hip hop. São Paulo: Annablume, 1998

DOWDNEY, L. **Crianças do Tráfico**: um estudo de caso de crianças em violência armada organizada no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2003.

ELIAS, N. **O Processo civilizador**: uma história dos costumes. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1990.

FELTRAN, G. de S. **Margens da política, fronteiras da violência**: uma ação coletiva das periferias de São Paulo. Lua Nova, São Paulo, n. 79, p. 201-233, 2010.

FERNANDES, L. da S. Geografia da criminalidade: o caso da territorialização do tráfico de drogas no bairro Divinéia em São Luís/MA. **Revista de Geografia**, Recife, v. 35, n. 3, p. 289-307, 2018.

FERREIRA, I. C. B.; VASCONCELOS, A. M. N.; PENNA, N. A. **Violência urbana**: a vulnerabilidade dos jovens da periferia das cidades. In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, 16. Caxambu, MG, 29 set./3 out. 2008.

FROES, J. F. **Impactos sócio-urbanos no alto curso do Rio das Bicas**: contextualizando o Bairro do Coroadinho. 2004. 189f. Monografia (Graduação em Geografia) – Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2004.

GARAU, M. G. R. **Quem sobrevive vai ao baile**: uma análise etnográfica, à luz do princípio constitucional da igualdade, das relações entre a Polícia Militar e a comunidade em uma favela ocupada por uma UPP – Niterói, 2016. 126 f. Dissertação (Mestrado em Direito Constitucional – Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional) – Universidade Federal Fluminense, 2016.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GODOY, L. R. U. de. **Crime organizado e seu tratamento jurídico penal**. 2009. Tese (Mestrado em Direito das Relações Sociais) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2009.

GOMES, L. F. Presídios maranhenses: fim de uma era, de uma dinastia. **JusBrasil**. Disponível em: <http://professorlfg.jusbrasil.com.br/artigos/121932956/presidios-maranhenses-fim-de-uma-era-de-uma-dinastia>. Acesso em: 09 de nov. de 2019

HIGA, G. L.; ALVAREZ, M. C. **Humanização das prisões e pânicos morais**: notas sobre as “Serpentes Negras”. *Estud. av.*, São Paulo, v. 33, n. 96, p. 69-90, ago. 2019.

JARCZEWSKI, R. N. Crime, prisão e castigo: a emergência das facções criminosas no contexto brasileiro e regional. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL DEMANDAS

SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA , 16.; MOSTRA INTERNACIONAL DE TRABALHOS CIENTÍFICOS, 16., 2019, Santa Cruz do Sul. **Anais** [...] Santa Cruz do Sul, Universidade de Santa Cruz do Sul. Disponível em:

<https://online.unisc.br/acadnet/anais/index.php/sidsp/article/view/19530/119261224>
7. Acesso em: 14 nov. 2019.

JUCK, F. U.; PANUCCI, J. A. A. A Criminalidade de massa como fator de origem e perpetuação das facções criminosas. *In*: KAZMIERCZAK, Luiz Fernando; ALCAZAR, Alberto Pintado. (org.), **Violência e Criminologia**. Jacarezinho, PR: Ciência Jurídica, 2016. p. 4-25.

KANT DE LIMA, R.; MISSE, M.; MIRANDA, A. P. M. **Violência, criminalidade, segurança pública e justiça criminal no Brasil**: uma bibliografia. BIB, Rio de Janeiro, v. 50, n. 2, p. 45-123, 2000.

KAZMIERCZAK, L. F. **Direito penal constitucional e exclusão social**. Porto Alegre: Nuria Fabris, 2010.

LESSING, B. As Facções Cariocas em Comparativa. Tradução: Hélio de Mello Filho. **NOVOS ESTUDOS CEBRAP 80**, pp. 43-62, março 2008.

LICO, F. M. de C.; WESTPHAL, M. F. **Juventude, violência e ação coletiva**. Saúde soc., São Paulo, v. 23, n. 3, p. 764-777, set. 2014.

LIRA, P. S. **Geografia do Crime e arquitetura do medo**: uma análise dialética da criminalidade violenta e das instâncias urbanas. Editora Oficina LTDA. Vitória, ES. 2014.

LUCAS, F. O. **Organizações criminosas e Poder Judiciário**. In Estudos Avançados, n. 61, 2007, pp. 107-117.

LUZ, L. C. X. JUVENTUDE E VIOLÊNCIA: REFLEXÕES SOBRE VIOLÊNCIA CONTRA JOVENS EM TERESINA. **Revista Juventude e Políticas Públicas**, v. 1, n. 1, 16 dez. 2014.

MACHADO DA SILVA, L. A.; LEITE, M. P. Violência, crime e polícia: o que os favelados dizem quando falam desses temas? **Sociedade e Estado**, Brasília, v. 22, n. 3, p. 545-591, set./dez. 2007.

MAGALHÃES, C. A. T. **O Crime Segundo o Criminoso**: um estudo de relatos sobre a experiência da sujeição criminal. 2006. 234f. Tese (Doutorado em Sociologia e Antropologia) - Universidade Federal do Rio de Janeiro. Disponível em: <http://livros01.livrosgratis.com.br/cp038710.pdf>. Acesso: 11 de out. de 2019.

MANSO, B. P.; DIAS, C. N. **A guerra** – A ascensão do PCC e o mundo do crime no Brasil. 2. ed. São Paulo: Todavia, 2018.

MANSO, B. P.; DIAS, C. C. N. PCC, sistema prisional e gestão do novo mundo do crime no Brasil. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, São Paulo, v. 11, n. 2, p.10-29, ago. 2017.

MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. Técnicas de pesquisa. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

MARICATO, E. Conhecer para resolver a cidade ilegal, *In: CASTRIOTA, L. B. (org.). Urbanização Brasileira: redescobertas*. Belo Horizonte: Arte, 2003. p. 78-96.

MARTINS, D. de M. O fracasso do encarceramento como medida de contenção da violência no Brasil. *In: Sociedade Maranhense de Direitos Humanos. Catirina*. p. 69-73. São Luís: SMDH, 2014.

MASULLO, Y. A. G. et al. **Diagnóstico espaço-temporal dos crimes violentos letais em São Luís, Maranhão**. *In: SIMPOSIO NACIONAL DE GEOGRAFIA DA SAÚDE*, 8., 2017, Dourados-MS. Anais eletrônicos. Dourados-MS: UFGD, 2017. p. 777-792.

MATOS, H. R. C. **Análise toponímica de 81 nomes de bairros de São Luís/MA**. 2014. 347f. – Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Ceará, Departamento de Letras Vernáculas, Programa de Pós-graduação em Linguística, Fortaleza (CE), 2014.

MATOS JUNIOR, J. L. de A. **Segurança Pública: da ineficiência do Poder Estadual em sua prestação**. (Mestrado em Direito) – Universidade de Ribeirão Preto, Ribeirão Preto, 2004.

MENDES, G. F.; BRANCO, P. G. G. **Curso de direito constitucional**. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

MENDRONI, M. B. **Crime organizado: aspectos gerais e mecanismos legais**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

MINGARDI, G. **Trabalho da inteligência no controle do crime organizado**. *In: Estudos Avançados*, n. 61, 2007, pp. 51-69.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE. **Censo Demográfico 2010**. Base de Informações por Setor Censitário de São Luís, Maranhão. São Luís, 2010.

MISSE, D. G. **Políticas sociais em territórios pacificados** – Niterói, 2013. 249 f. Tese (Doutorado em Sociologia e Direito – Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito) – Universidade Federal Fluminense, 2013.

MIRANDA, M. M. S. **O antagonismo do programa oficial de política criminal: o Complexo Penitenciário de Pedrinhas entre o discurso penal e a violência prisional**. 2014. 171 f. Monografia (Bacharel em Direito) – Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2014.

MOLINA, A. G. P. de; GOMES, Luiz Flávio. **Criminologia**. 4. ed. São Paulo: Editora revista dos tribunais, 2002.

MORAIS, Y. A. de J. **Fenomenologia da violência urbana: impactos na saúde e nas relações sociais**. 2018. 80f. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Saúde e Ambiente/CCBS) - Universidade Federal do Maranhão, São Luís.

MOTA, A. da S. **Coroadinho**: histórico de ocupação de terras desde a década de 40 até os dias atuais. Monografia. (Graduação em História) – Universidade Federal do Maranhão. São Luís, 1990.

MOTA, A. da S. **A luta por moradia popular em São Luís do Maranhão**. São Luís: EDUFMA, 2019.

MUELLER, C. C. **Os economistas e as relações entre o sistema econômico e o meio ambiente**. Brasília: UnB Finatec, 2007.

NASCIMENTO, V. R. **Dos tribunais do tráfico à mediação de conflitos**: Um estudo das representações sobre a administração institucional de conflitos em uma Unidade de Polícia Pacificadora no Rio de Janeiro. Dissertação de Mestrado em Antropologia. Niterói: Programa de Pós-Graduação em Antropologia da Universidade Federal Fluminense, 2013.

NUNES, G. et al. Mortes violentas na Grande São Luís no ano de 2013. In: Sociedade Maranhense de Direitos Humanos. **Catirina**. São Luís: SMDH, 2014.

OLIVEIRA, M. F. de. **Metodologia científica**: um manual para a realização de pesquisas em Administração. Catalão: UFG, 2011.

PASTANA, D. R. Estado punitivo e pós-modernidade: Um estudo metateórico da contemporaneidade. **Sociedade e Cultura**, Goiânia, v. 15, n. 1, p. 207-215, jan./jun. 2012.

PEDROSA, L. A. C. Complexo Penitenciário de Pedrinhas: do seletivismo penal ao cadafalso. In: Sociedade Maranhense de Direitos Humanos. **Catirina**. São Luís: SMDH, 2014.

PEREIRA, G. Preferencias adaptativas: un desafío para el diseño de las políticas sociales. **Isegoria**, Montevideo, n. 36, p. 143-165, jan. 2007. Disponível em: <http://isegoria.revistas.csic.es/index.php/isegoria/article/view/63>. Acesso em: 15 nov. 2019.

PEREIRA, J. M. Cidade sob o signo do medo: notas sobre as populações periféricas estigmatizadas de São Luís, da década de 1980 aos dias atuais. In: **Revista Outros Tempos**: Dossiê História e Cidade. v. 9, n. 13, 2012.

PEREIRA, P. R. M.; CUTRIM JUNIOR, V.; RODRIGUES, Z. M. Desigualdades intraurbanas dos indicadores de saneamento em São Luís - MA. **VI Jornada Internacional de Políticas Públicas**, p. 1-10, 2013.

PETRUS, J. K. B.; PEREIRA JUNIOR, M. V. A desigualdade socioespacial de São Luís (MA) demarcada pelos seus bairros. **Ateliê Geográfico**, v. 9, n. 2, p. 170-189, 7 set. 2015

PIEIDADE, F. O.; CARVALHO, M. L. Sistema prisional de Pedrinhas em São Luís do Maranhão: presente conturbado e futuro incerto. In: **Anais do XII Seminário Internacional de Demandas Sociais e Políticas Públicas na Sociedade Contemporânea, VIII Mostra de Trabalhos Jurídicos Científicos**. Santa Cruz do Sul: Universidade de Santa Cruz do Sul, 2015.

PINHEIRO, P. S. **Violência: crime e sistemas policiais em países de novas democracias**. Tempo Social: Rev. Sociol. USP, São Paulo, 1997.

PIO, M. A. de J.; ARAÚJO, C. R. P. de. Ocupação, crescimento urbano desordenado e criminalidade: a luta por moradia no bairro do Coroadinho. **Revista de Movimentos Sociais e Conflitos**, v. 5, n. 2, p. 32 - 50, jul. - dez. 2019.

PORTO, M. S. G. Violência a meios de comunicação de massa na sociedade contemporânea. **São Paulo em Perspectiva**, ano 4, n. 8, p. 152-171, jul./dez 2002. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/soc/n8/n8a07.pdf>. Acesso em: 15 mar. 2020.

PORTO, R. **Crime organizado e Sistema prisional**. São Paulo: Atlas, 2008.

RAMOS, S. Meninos do Rio: jovens, violência armada e polícia nas favelas cariocas. **Boletim Segurança e Cidadania**, Rio de Janeiro, ano 8, n 13, dez. 2009.

REGAZZONI, S. **A Filosofia de Lost**. Tradução: Elena Gaidano, Rio de Janeiro: Best Seller, 2009.

RICHARDSON, R. J. **Pesquisa Social: Métodos e Técnicas**. São Paulo: Atlas, 2011.

SALLA, F.; DIAS, C. N.; SILVESTRE, G. **Políticas penitenciárias e as facções criminosas**: uma análise do regime disciplinar diferenciado (RDD) e outras medidas administrativas de controle da população carcerária. *Estud. sociol.*, Araraquara, v.17, n.33, p.333-351, 2012.

SÃO LUÍS. Lei nº 3.353, de 29 de dezembro de 1992. Dispõe sobre o zoneamento, parcelamento, uso e ocupação do solo urbano e dá outras providências. **Diário Oficial do Município**, São Luís, MA, Ano XII, n. 88, 15 de abril de 1993.

SHECAIRA, S. S. **Criminologia**. 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

SHIMIZU, B. **Solidariedade e gregarismo nas facções criminosas**: um estudo criminológico à luz da psicologia das massas. 2011. 228f. Dissertação (Mestrado em Direito Penal) - Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011. <http://doi:10.11606/D.2.2011.tde-31072012-092234>. Acesso em: 02 dez. 2019.

SILVA, F. C.; COSTA, J. dos S.; MAGALHÃES, M. B. S. O processo de vitimização do adolescente inserido no sistema de justiça juvenil em São Luís: ameaças. torturas

e óbitos com expressões da violência. **Revista da Esmam**, v. 12, n. 14, p. 259 - 278, jul. - dez. 2018.

SILVA, J. da et al. **A noção de comunidade e modelos de polícia**. Volume único. Rio de Janeiro: Fundação Cecierj, 2016.

SILVA, J. V. Z. **A marginalização e a sua influência no aumento da criminalidade e a fortificação do crime organizado frente a teoria do direito penal do inimigo**. 2018. 148f. Monografia (Especialização em Direito) – Centro Universitário Antônio Eufrásio de Toledo de Presidente Prudente, São Paulo, Presidente Prudente, 2018. Disponível em: <http://intertemas.toledoprudente.edu.br/index.php/Direito/article/view/7510/67647970>. Acesso em: 25 out. 2019.

SILVEIRA, J. B. da. **A Proteção à Testemunha & O Crime Organizado no Brasil**. Curitiba: Juruá, 2008.

SOARES, L. E. **Meu casaco de general: 500 dias no front da segurança pública do Rio de Janeiro**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000

SOHNGEN, C.; CIPRIANI, M. Crime e violência no Brasil: representações socioculturais na pós-modernidade. **Revista Internacional Interdisciplinar INTERthesis**, Florianópolis, v. 16, n. 1, p. 35-55, fev. 2019. ISSN 1807-1384. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/interthesis/article/view/1807-1384.2019v16n1p35>. Acesso em: 17 mar. 2020.

SOUSA, B. L. M. de. **Transporte Coletivo Público na cidade de São Luís -MA: Comparações pré e pós implantação do SIT – Sistema Integrado de Transporte – São Carlos**, 2013. 114 f. Dissertação (Pós-Graduação em Engenharia Urbana – Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana) – Universidade de São Carlos, 2013.

SOUSA, S. Sobre a questão da violência - entrevista especial com Wagner Cabral. **Revista de Políticas públicas**, São Luís, v. 22, n. 2, p. 945-960, jul./dez. 2018.

SOUZA, E. R. de et al. Estudo multicêntrico da mortalidade por homicídios em países da América Latina. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 12, p. 3183-3193, 2012.

SOUZA, L. G. de. Análise jurídica do sistema penitenciário brasileiro à luz dos tratados internacionais em direitos humanos. **Revista Direito em Ação**, Brasília, v. 14, n. 1, p. 1-21, jan./jun.2015.

SOUZA, M. L. de. **A prisão e a ágora: reflexões em torno da democratização do planejamento e da gestão das cidades**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

SOUZA, M. L. de. **Fobópole: o medo generalizado e a militarização da questão urbana**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008.

SOUZA, M. L. de. Tráfico de Drogas e Fragmentação do Tecido Sociopolítico-Espacial no Rio de Janeiro. **22º Encontro Anual da ANPOCS**. Minas Gerais: Caxambu, 1998.

SPOSITO, M. E. B. A produção do espaço urbano: escalas, diferenças e desigualdades socioespaciais. In: SOUZA, M. L. de; CARLOS, A. F. A.; SPOSITO, M. E. B. **A produção do espaço urbano**: agentes e processos, escalas e desafios. São Paulo: Contexto, 2016.

SPOSITO, M. P. Trajetórias na constituição de políticas públicas de juventude no Brasil. In: FREITAS, M. V. de; PAPA, F. de C. (Org.). **Políticas públicas**: juventude em pauta. São Paulo: Cortez, 2003. p. 57-75.

SUDBRACK, A. W. As vítimas do ódio: violência, estado e vulnerabilidade social no Brasil. In: ALMEIDA, M. da G. B. (Org.). **A violência na sociedade contemporânea**. Porto Alegre: Editora PUC RS, 2010, p. 111-120.

SYKES, G. M. **The society of captives**: a study of a maximum security prison. New Jersey: Princeton, 2007.

TAVARES DOS SANTOS, J. Vi. A arma e a flor: formação da organização policial, consenso e violência. **Tempo Social**; Rev. Sociol. USP, S. Paulo, 9(1): 155-167, maio de 1997.

TEIXEIRA, A. M. A. C. **Violência e segurança pública**: uma análise das relações entre polícia e sociedade no Coroadinho. 2007. 85f. Dissertação (Mestrado em Sociologia e Antropologia) - Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2007. Disponível em: <http://tedeabc.ufma.br:8080/jspui/handle/tede/609>. Acesso em: 10 nov. 2019.

TESSARIL, L. M.; BRAGA, R. Segregação e periferização urbana em cidades pequenas: o caso de Gavião Peixoto – SP. **Geoambiente On-line**. Revista Eletrônica do Curso de Geografia do Campus Jataí – UFG. Jataí-GO (10), jan-jun/2008. Disponível em: <http://www.jatai.ufg.br/geografia>. Acesso em: 15 mar. 2020.

WACQUANT, L. **As duas faces do gueto**: A penalização da Miséria e o avanço do neoliberalismo. São Paulo: Boitempo, 2008.

APENDICE

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Você está sendo convidado (a) para participar da pesquisa que faz parte da atividade de conclusão de curso do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual do Maranhão, orientada pela Professora Doutora Vera Lúcia Bezerra Santos, tendo como pesquisador o aluno Danilo Silva Nogueira. Este trabalho de pesquisa se justifica por ser importante ao estudo da realidade social do Coroadinho, da percepção dos moradores quanto à assistência estatal e segurança pública, servindo como base de informações e conhecimentos que possam subsidiar ações estratégicas para melhoria da realidade local.

Após a assinatura do TCLE será realizada a entrevista com o participante.

Os dados coletados serão arquivados pelo pesquisador por um período de 05 anos, em um armário destinado exclusivamente para este fim na sala da Comissão de Ética em Pesquisa sendo após isso incinerado em local adequado. Esta pesquisa poderá acarretar riscos como e em caso de constrangimento com alguma pergunta a mesma será anulada e passará para a próxima questão, mas se persistir o constrangimento e o entrevistado alegar não querer mais participar da pesquisa, a pesquisa será imediatamente interrompida.

A pesquisa representará um mínimo de risco possível para cada participante do estudo e todos os resultados obtidos serão tratados em sigilo, pois conceitualmente toda coleta de dados envolvendo seres humanos acarreta algum tipo de risco, incluindo os riscos inerentes à vida (risco mínimo).

Ao final, os dados coletados serão compilados em um Trabalho de Conclusão de Curso, sendo entregue para a instituição Universidade Estadual do Maranhão esperando-se que dessa forma reflita em melhorias para os participantes. Informo ainda a garantia de esclarecimentos antes, durante e após a realização da pesquisa, bem como o compromisso com a obrigatoriedade de garantia de sigilo e

anonimato, e também o direito do sujeito de retirar o consentimento a qualquer tempo sem penalidades e a não remuneração pela participação; não havendo ainda qualquer prejuízo da continuidade do acompanhamento/tratamento usual, conforme estabelecido nas Resoluções 466/12, 510/16 e 580/18 do CNS. Por fim, eu Danilo Silva Nogueira, telefone (98) 98875-4967, informo que estarei disponível para atender ligações nos horários de 08:00 às 18:00 para prover quais esclarecimentos necessários para o bom andamento da pesquisa. **ATENÇÃO:** A sua participação em qualquer tipo de pesquisa é voluntária.

Após ser esclarecido (a) sobre as informações do projeto, no caso de aceitar fazer parte do estudo, assine o consentimento de participação do sujeito, que está em duas vias. Uma delas é sua e a outra é do pesquisador responsável. Em caso de recusa você não será penalizado (a) de forma alguma.

Pesquisador responsável:

Nome _____

Assinatura: _____

Pesquisador: _____

Nome: _____

CONSENTIMENTO DE PARTICIPAÇÃO DO SUJEITO

Eu, _____, abaixo assinado, concordo em participar do presente estudo como sujeito e declaro que fui devidamente informado e esclarecido sobre a pesquisa e os procedimentos nela envolvidos.

Local e data: _____

Assinatura do Sujeito ou Responsável legal: _____

Telefone para contato: _____.